



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 17 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.503

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.627 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 21.541, de 02 de agosto de 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 21.541, de 02 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º -

§ 4º - Tratando-se de saídas de querosene de aviação, nos termos do inciso III do *caput* deste artigo, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - a distribuidora, credenciada pela COPEC, deverá demonstrar, na nota fiscal de venda prevista no inciso I do § 1º deste artigo, que no preço praticado foi descontado o valor do ICMS desonerado e enviar a sua cópia à refinaria para que a saída do combustível seja também beneficiada com a desoneração;

II - a refinaria deverá emitir a nota de saída do combustível indicando a respectiva nota fiscal de venda, referida no inciso I deste parágrafo, com a expressão: “Isenção - Decreto nº 21.541, de 02 de agosto de 2022 - art. 1º, inciso III”. (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.3035.2021.0009759-89,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **MARCIO CAMPOS GRAMACHO**, matrícula nº 20.303.008, da Classe II para a Classe I, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.03.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.3035.2021.0009759-89,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 03.02.2021, da Classe II para Classe I, o Investigador de Polícia Civil **MARCIO CAMPOS GRAMACHO**, matrícula nº 20.303.008, da

lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto no § 1º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar o **Tenente Coronel PM ITAMAR GONDIM BANDEIRA**, matrícula nº 30.201.426, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Jequiê, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM JOSNEI CASTILHO**, matrícula nº 30.201.443, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 60ª Companhia Independente de Polícia Militar - Gandu, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM CLÁUDIO MÁRCIO FERREIRA GUANAES MINEIRO**, matrícula nº 30.218.624, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública

exonerar o **Major PM CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 30.300.118, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 88ª Companhia Independente de Polícia Militar - Alcobaça, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM GUSTAVO DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.337.399, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 06.09.2022 o **Capitão PM JOSEMAR GUIMARAES**, matrícula nº 30.284.151, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM GILBERT SARMENTO SANTOS**, matrícula nº 30.363.813, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 33ª Companhia Independente de Polícia Militar - Valença, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM HEBERT ELDER EVANGELISTA FIGUEIREDO**, matrícula nº 30.397.310, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 59ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vilas de Abrantes, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM DIEGO PESTANA GUERREIRO**, matrícula nº 30.366.552, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM THIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.366.480, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM FABIO NASCIMENTO MOITINHO**, matrícula nº 30.415.749, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Reforço Operacional - Salvador, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **1º Tenente PM LEANDRO DOS PASSOS SOUZA**, matrícula nº 30.552.576, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM JOSNEI CASTILHO**, matrícula nº 30.201.443, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Jequiê, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM LUIZ ALAN DA SILVA COSTA**, matrícula nº 30.255.314, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM POLAKO POVOAS SANTOS**, matrícula nº 30.337.484, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 60ª Companhia Independente de Polícia Militar - Gandu, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM REINALDO SANTANA SOEIRO**, matrícula nº 30.337.471, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 88ª Companhia Independente de Polícia Militar - Alcobaça, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

nomear o **Capitão PM THIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.366.480, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM SANDRO DOURIVAL JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.366.507, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 33ª Companhia Independente de Polícia Militar - Valença, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ELIUDE ALVES ALMEIDA**, matrícula nº 30.388.754, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 59ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vilas de Abrantes, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MELQUISEDEQUE CAMPOS DE SOUZA FERNANDES**, matrícula nº 30.429.794, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM PAULO ROGERIO COELHO CUNHA**, matrícula nº 30.234.335, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ADRIANO DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 30.414.750, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ROMELL FARIAS CAMPOS**, matrícula nº 30.382.381, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Reforço Operacional - Salvador, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **1º Tenente PM MARCILIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.389.799, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Retificação

Nos Decretos Simples respeitantes à concessão de Pensão Especial em favor de Sandra Perolina da Trindade e Daniela Trindade Varjão, respectivamente, publicados no Diário Oficial do Estado de 16.10.1999 e 25.04.2007:

ONDE SE LÊ:

...matrícula nº 30.199.882-2...

LEIA-SE:

...matrícula nº 30.199.882-7...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 16/09/2022

Processo SEI nº 073.6764.2022.0024386-41
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessada: Erminda da Conceição Guerreiro Couto
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.6767.2022.0019540-60
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessada: Luzineide Miranda Borges
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.8834.2022.0125047-44
Origem: Secretaria da Saúde
Interessado: Fábio Rogério Trujillo
Despacho: Autorizo.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 112 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32, inciso VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009 e o art. 88, inciso I, alínea "h", do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado (Decreto Estadual nº 11.738/2009);

CONSIDERANDO a celebração do contrato de **Encomenda Tecnológica** entre a Procuradoria Geral do Estado - PGE e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DR/BA, através do Campus Integrado de Manufatura e Tecnologia - CIMATEC, objeto do processo 006.0404.2021.0030509-71;

CONSIDERANDO o ineditismo, no âmbito da PGE, e o caráter estratégico da contratação e tendo em vista o disposto na Cláusula Décima - Fiscalização do referido Instrumento

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comitê Estratégico de Acompanhamento do Contrato com a seguinte composição:

- I. Procuradora Geral Adjunta para Assuntos Jurídicos;
- II. Procuradora Geral Adjunta para Assuntos Administrativos;
- III. Procurador Chefe do Centros de Estudos e Aperfeiçoamento;
- IV. Coordenador de Gestão Estratégica;
- V. Diretor Geral.

Parágrafo único - O Comitê será presidido pela Procuradora Geral Adjunta para Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Designar a Procuradora Geral Adjunta para Assuntos Administrativos para atuar como gestora do contrato, nos termos da Instrução Normativa IN DG nº 002/2018, lastreado no art. 35, inciso IV-A da Lei Complementar nº 34/2009, alterada p/ela Lei Complementar nº 50/2021.

Art. 3º Designar os Procuradores do Estado AILTON CARDOZO DA SILVA JÚNIOR, FERNANDA SANTANA VILLA, JOSÉ CARLOS COELHO WASCONCELLOS JÚNIOR, LEONARDO SÉRGIO PONTES GAUDENZI, e o Coordenador de Gestão Estratégica, EDUARDO JORGE RODRIGUES BRANDÃO, para atuarem como especialistas do negócio, cabendo, ainda, validar as entregas realizadas nos termos da a Instrução Normativa DG n.º 002/2018.

Art. 4º Designar o servidor FELIPE PEREIRA COELHO para atuar como Fiscal do Contrato, nos termos da Instrução Normativa DG n.º 002/2018.

Art. 5º Designar a Procuradora Chefe do CEA e a Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, VANESKA WOLNEY SCHMIDT, para realizarem acompanhamento, especificamente em relação ao item IV, Cláusula Primeira do Contrato de Encomenda Tecnológica de nº 032/2022, formação em nível de pós-graduação (lato sensu) em Ciência de Dados e Analytics, conforme itens 3.3 e 3.4 da Instrução Normativa DG 002/2018.

Art. 6º Caberá a Diretoria Geral, a Diretoria Administrativa, a Coordenação de Gestão Estratégica e demais unidades prestarem todo o apoio necessário para garantir a fiel execução do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 469 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, art. 12 do Decreto estadual nº 21.451, de 09 de junho de 2022, e o art. 13 do Decreto Estadual nº 12.366, de 30 de agosto de 2010, e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo único, art. 67 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria SAEB nº 118, de 06 de fevereiro de 2020 que versa sobre os preços unitários a serem pagos nas contratações de serviços terceirizados de conservação e limpeza referentes ao Programa PRO-TRABALHO, que visa à inserção no mercado de trabalho dos apenados não submetidos a CLT, no âmbito da Administração Pública Estadual, instituído pelo Decreto Estadual nº 14.764/2013 e regulamentado através da Instrução Normativa SEAP/SETRE/SAEB nº 001/2018.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em exercício

Portaria Nº 00504062 de 16 de Setembro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440039	CLAUDIA MATTIA COSTA	11.05.2016/10.05.2021	06.02.2023	16.02.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00504115 de 16 de Setembro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47010960	GILDASIO DE SOUZA SANTOS	Tec infra estrutura transporte	18.06.2019

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00503267 de 16 de Setembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA CRISTINA SALES BRITTO CUNHA**, matrícula nº 92006585, para, em razão de Férias no período de 28 de Setembro de 2022 a 07 de Outubro de 2022, substituir **ERIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA**, matrícula nº 09373443, no cargo Coordenador I, do(a) COORD PLAN ORC GEST DESP PESSOA.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Assunto
357/2022	Art. 1º Determinar o cancelamento do registro de Recadastramento e transferência de propriedade, protocolo nº 72012008915, realizado no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, em nome CIRONDO CERQUEIRA DA GAMA, referente ao veículo de marca/modelo FIAT/Uno Mille Fire, Placa DOR8749, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, para retornar o cadastro ao estado anterior, com fulcro no Parecer Jurídico nº 888/2022, exarado nos autos do Processo 2017/048839-9. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

Portaria Nº 00504700 de 16 de Setembro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92033475	BRUNO OLIVEIRA DE PAULA LIMA	Assistente IV	DAI-5	Coord De Projetos de Trânsito	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 20/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI / E A ID WORKS CONSULTORIA EM MARKETING E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010.9156.2022.0000527-21. **OBJETO:** A SEAGRI autoriza a ID WORKS CONSULTORIA EM MARKETING E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 48 da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE Nº 001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo das áreas: Pavilhão de Governo com área livre e Estacionamentos 01, 02, 03 e 04 do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para o evento intitulado "FESTIVAL AFROPUNK" a ser realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2022. **ASSINATURA:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Potyra Meneses de Lavor - Autorizada.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2022.0002197-90	Estado da Bahia SEAGRI/ Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira - Fundação APAEB	146/2022	02 Veículos Marca: Ford Modelo: Fiesta 1.6 FLEX	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário), Macerval da Cunha Araújo. (Presidente da Associação).

Portaria Nº 00504214 de 16 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92046495	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA ENGEN E DESEN DA IRRIGAÇÃO	Data da Publicação

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 81 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.2209.2020.0002179-36

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro na Lei Estadual nº. 6.677/94, artigo 216, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Portaria nº 48, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2022, a contar da data do seu vencimento, para apresentação do relatório final relativo ao processo nº. 028.2209.2020.0002179-36.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Secretário, em 14 de setembro de 2022

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 092/2022.

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0002129-05 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. **CONVENIENTE:** Município de Souto Soares - BA - **OBJETO:** implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes **Wi-Fi** (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Andre Luiz Sampaio Cardoso - Município de Souto Soares - BA. **Assinatura:** 15/09/2022.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria nº 066/2022

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo estipulado na Portaria Nº 049/2022, para apresentação do Relatório Conclusivo, retroagindo os seus efeitos à data de 09.08.2022.

Salvador, 15 de setembro de 2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo

Diretor Geral

2º TERMO ADITIVO Nº 571/2022 ao Termo de Outorga Nº CCE0006/2021-EMPRESA Procacau Pesquisa e Desenvolvimento em Bioquímica e Agronomia Ltda. SEI 084.0508.2022.0001795-58.

Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 02 meses, com início em 17/09/2022 e término em 16/11/2022. **Assinam:** **Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado, Representante Legal da Instituição.

1º TERMO ADITIVO Nº 592/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0258/2021-Renata Alves dos Santos. SEI 074.7054.2021.0009738-43. Objeto:

Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/09/2022 e término em 30/11/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.09.2022. **Assinam:** **Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado, Representante Legal da Instituição, Responsável Institucional e Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

TERMO DE RESCISÃO Nº379/2021-Milena Santos Santiago. SEI 084.0508.2021.0003597-84.

Objeto: Rescisão a partir de 01/12/2021, do Termo de Outorga **BOL1594/2021**, referente ao Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas, iniciado em 01/10/2021. **Assinam:** **Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral da FAPESB,** Outorgado e Orientador.

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária : 16/09/2022

Por tudo que foi aludido no processo nº .022.2257.2022.0002641-41, com base no parecer **PARECER** nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00052348511, instituída por meio da Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente **RES INEXPLICATA VOLANS**, no âmbito do Projeto **MANUTENÇÃO DO COMPLEXO XVIII: THEATRO XVIII, CASA XIV E GALERIA MOACIR MORENO, TAC nº373/2012,** da **SECRETARIA DA CULTURA/ SUDECULT** para cobrança do valor apurado, consolidado em **R\$ 170.119,22 (cento e setenta mil, cento e noventa reais e vinte e dois centavos).**

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Decisão da Secretária : 16/09/2022

Com fulcro no **PARECER** nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Associação Cultural de Capoeira Raízes dos Palmares, atinente à prestação de contas do projeto "Roda da Cidadania", Convênio nº 021/2008, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0003503-60.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Decisão da Secretária : 16/09/2022

Com fulcro no **PARECER** nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Bárbara, atinente à prestação de contas do projeto "Vivências Sócio Culturais: Resgatando Raízes e Valorizando os Talentos da Terra", Convênio nº 105/2008, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0003538-90.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Decisão da Secretária : 16/09/2022

Com fulcro no **PARECER** nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Fundação João de Azevedo, atinente à prestação de contas do Projeto Oficina dos Sonhos Tradição e Cultura do Semi-árido, Convênio nº 072/2008, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0004409-46.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





Decisão da Secretária : 16/09/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Grupo Musical Dois de Janeiro, atinente à prestação de contas do projeto projeto "Musicarte", Convênio nº 040/2008, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0004436-19.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Decisão da Secretária : 16/09/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Filarmônica Juvenil Rio do Ouro, atinente à prestação de contas do projeto "Filarmônica nas Escolas", TCC nº 064/2017, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0003968-66.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Decisão da Secretária : 16/09/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Libélula, atinente à prestação de contas do projeto do Ponto de Cultura "Libélula", Convênio nº 067/2008, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0004290-39.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Decisão da Secretária : 16/09/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Associação Senzala Capoeira de Boquira, atinente à prestação de contas do projeto "Construindo Cultura", TCC nº 49/2017, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0003798-56.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Decisão da Secretária : 16/09/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Centro Comunitário Nossa Senhora de Aparecida do Conjunto Viveiros, atinente à prestação de contas do "Projeto Musical Dó Ré Mi", TCC nº 113/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2021.0003858-12.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Decisão da Secretária : 16/09/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Associação Beneficente das Famílias e Crianças Carentes - ABENFAC, atinente à prestação de contas do projeto "A Cultura Fazendo Parte das Nossas Vidas!", TCC nº 35/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0003795-11.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria Nº 00502519 de 16 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECULT.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
15161285	OTAVIANO DE JESUS DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	14.11.2015

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00504734 de 16 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92026236	CLARA CAROLINA SOUZA SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Data da Publicação

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**SUPERINTENDÊNCIA BAIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - BAHATER**

RESULTADO FINAL - CHAMADA PÚBLICA ATER BIOMAS 001/2022 - SDR/BAHIATER
Divulgação do RESULTADO FINAL da Chamada Pública ATER BIOMAS 001/2022 - SDR/BAHIATER para seleção de entidades e instituições para prestação de serviços de ATER, conforme estabelecido na lei estadual 12.372, de 23 de dezembro de 2011. A seleção resultou na seguinte classificação descrita:

NÚCLEO	TERRITÓRIO	ENTIDADE	CNPJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BIOMA CAATINGA					
CA 01	Bacia do Jacuípe	MOC	16.260.713/0001-24	875,00	1ª CLASSIFICADA
		APAEB	63.103.634/0001-90	810,00	2ª CLASSIFICADA
CA 02	Bacia do Jacuípe	COOPERATIVA SER DO SERTÃO	10.481.167/0001-75	791,00	1ª CLASSIFICADA
		CCSP	16.439.309/0001-12	-	DESCCLASSIFICADA
CA 03	Bacia do Jacuípe	AGROVIDA	08.164.635/0001-36	702,50	1ª CLASSIFICADA
		APPJ	13.902.291/0001-55	-	DESCCLASSIFICADA
		CCSP	16.439.309/0001-12	-	DESCCLASSIFICADA
CA 04	Bacia do Paramirim	CASA	05.497.949/0001-62	845,00	1ª CLASSIFICADA
CA 05	Bacia do Paramirim	ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA	02.048.020/0001-68	512,50	1ª CLASSIFICADA
CA 06	Bacia do Paramirim	ASAMIL	06.294.587/0001-75	-	DESCCLASSIFICADA
CA 07	Chapada Diamantina	CEFORC	03.433.854/0001-50	874,50	1ª CLASSIFICADA
		UNISOL-BA	27.411.942/0001-19	-	DESCCLASSIFICADA
CA 08	Chapada Diamantina	BARRIGUDA	07.977.285/0001-64	761,00	1ª CLASSIFICADA
		DIAMANTINA PROJETOS	03.519.143/0001-00	-	DESCCLASSIFICADA
		CEFORC	03.433.854/0001-50	-	DESCCLASSIFICADA
		FEME	03.218.098/0001-46	-	DESCCLASSIFICADA
CA 09	Chapada Diamantina	UNISOL-BR	07.293.586/0001-79	723,50	1ª CLASSIFICADA
		CAA	63.087.001/0001-35	667,50	2ª CLASSIFICADA
		INPAC	12.420.792/0001-32	-	DESCCLASSIFICADA
CA 10	Irecê	CAA	63.087.001/0001-35	713,50	1ª CLASSIFICADA
CA 11	Irecê	AGROCOOP	06.072.911/0001-00	709,00	1ª CLASSIFICADA
CA 12	Irecê	NÚCLEO VAZIO			
CA 13	Itaparica	AGENDHA	05.900.819/0001-29	890,00	1ª CLASSIFICADA
CA 14	Piemonte da Diamantina	CPC-BA	15.269.185/0001-01	-	DESCCLASSIFICADA
		COFASPI	06.102.236/0001-15	730,00	1ª CLASSIFICADA
		DIAMANTINA PROJETOS	03.519.143/0001-00	-	DESCCLASSIFICADA
		COASB	03.543.130/0001-69	-	DESCCLASSIFICADA
CA 15	Piemonte da Diamantina	COFASPI	06.102.236/0001-15	725,00	1ª CLASSIFICADA
CA 16	Piemonte Paraguaçu	COOPESER	10.015.101/0001-90	812,50	1ª CLASSIFICADA
CA 17	Piemonte Paraguaçu	COOPERSERTÃO	24.990.315/0001-91	565,00	1ª CLASSIFICADA
CA 18	Piemonte Norte do Itapicuru	CACTUS	03.256.366/0001-14	-	DESCCLASSIFICADA
		IDESA	16.448.367/0001-02	914,50	1ª CLASSIFICADA
		FETRAF	08.427.212/0001-61	730,00	2ª CLASSIFICADA
CA 19	Piemonte Norte do Itapicuru	CACTUS	03.256.366/0001-14	796,00	1ª CLASSIFICADA
CA 20	Portal do Sertão	COOPESER	10.015.101/0001-90	805,00	1ª CLASSIFICADA
CA 21	Portal do Sertão	CEDITER	02.481.542/0001-59	755,00	1ª CLASSIFICADA
CA 22	Portal do Sertão	NÚCLEO VAZIO			
CA 23	Semiárido NE II	AECFARCIDA	00.591.192/0001-58	770,00	1ª CLASSIFICADA
CA 24	Semiárido NE II	AGENDHA	05.900.819/0001-29	880,00	1ª CLASSIFICADA
CA 25	Semiárido NE II	ARCAS	00.491.997/0001-20	885,50	1ª CLASSIFICADA
		AECFARCDADA	00.591.192/0001-58	742,00	2ª CLASSIFICADA
CA 26	Semiárido NE II	ARCAS	00.491.997/0001-20	840,00	1ª CLASSIFICADA
CA 27	Sertão do São Francisco	IRPAA	63.094.346/0001-16	818,00	1ª CLASSIFICADA
CA 28	Sertão do São Francisco	IRPAA	63.094.346/0001-16	830,50	1ª CLASSIFICADA
CA 29	Sertão do São Francisco	SASOP	32.700.809/0002-01	917,00	1ª CLASSIFICADA
CA 30	Sertão do São Francisco	COOPERCUC	07.081.322/0001-51	877,50	1ª CLASSIFICADA



seguintes azimutes e distâncias 22°3'20" e 260,11 m até o vértice CCS-M-7687 de coordenadas 11°32'39.488" S e 42°32'0.181" W, 286°49'38" e 194,41 m até o vértice YQRQ-V-0113 de coordenadas 11°32'37.617" S e 42°32'6.305" W, situado nos limites da FAZENDA BARRO VERMELHO / JOSÉ LEITE SILVA e nos limites da FAZENDA COTEGIPE SANTANA / ROMEU ALVES SANTANA deste, segue confrontando com a FAZENDA COTEGIPE SANTANA / ROMEU ALVES SANTANA, 31°21'1" e 109,91 m até o vértice YQRQ-V-0114, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

I - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Gentio do Ouro-BA. Salvador/BA, 16 de setembro de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 409/22. PROCESSO: 043.4102.2022.0018225-33. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PINTADAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de Duas Praças, uma no Bairro 9 de Maio e outra Praça no Bairro Lívio Colina, no Município de Pintadas - Bahia. VALOR: R\$ 889.988,72 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000/0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 410/22. PROCESSO: 043.4102.2022.0018346-21. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPECAETÁ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Serviços de Drenagem Pluvial nas Ruas João Passos, Projetado 1 e 2, Rua O, Zita Rodrigues e Portelinha na Sede do Município de Ipecaetá - Bahia. VALOR: R\$ 482.403,39 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000/0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 411/22. PROCESSO: 043.4102.2022.0018568-61. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Modernização, Iluminação, Duplicação e Urbanização da Avenida Paulo Vila, sentido Bairro Núcleo Rural, no Município de Bonito - Bahia. VALOR: R\$ 3.483.836,05 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000/0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 412/22. PROCESSO: 043.4102.2022.0017054-99. CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD - CHAPADA FORTE. OBJETO: Construção da Praça Dr. Carlos Ayres, contemplando Serviços de Pavimentação, 04 Quiosques, Iluminação, Paisagismo e Mobiliário Urbano, no Município de Piritiba - Bahia. VALOR: R\$ 1.922.344,43 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000/0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/22. FIRMADO EM: 31/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0017805-17. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAPÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 01/12/2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/21. FIRMADO EM: 30/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0017578-76. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do

Convênio celebrado, modificando-o para o dia 30/01/2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/22. FIRMADO EM: 21/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0018359-31. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 22/02/2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/21. FIRMADO EM: 21/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0016840-38. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 24 de dezembro de 2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 265/2022. PROCESSO Nº 011.11885.2021.0025169-94. PARTÍCIPE: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação Instituto Lungo. OBJETO: mútua cooperação entre os partícipes, visando à atualização de docentes da Rede Estadual Pública de Educação Básica, a ser viabilizada pela Associação Instituto Lungo, por meio da oferta do Módulo de Atualização Novo Ensino Médio com base na Formação Geral Básica do Programa Nosso Ensino Médio, nas modalidades remota e à distância, com atividades síncronas e assíncronas, com as temáticas "O que tem de novo no Novo Ensino Médio", "Convite à comunidade de aprendizagem", "Os Educadores do Ensino Médio: competências e práticas", "A escola do Ensino Médio, os(as) jovens e seus projetos de vida", e "Educação para o mundo do trabalho". O Módulo será oferecido em formato autoinstrucional, em ambiente virtual de aprendizagem, disponibilizado na plataforma da Associação Instituto Lungo e Webs integradoras, via ferramentas de comunicação, com carga horária de 40 horas online para os professores formadores e técnicos da Secretaria da Educação, em consonância com as condições previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I. AMPARO LEGAL: Lei nº. 13.019/2014, e Decreto Estadual nº. 17.091/2016. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022. Secretário de Educação em exercício e Representante da Associação.

RESUMO DA RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 179/2022 E AO PLANO DE TRABALHO. PROCESSO: 011.16327.2022.0020415-14. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o Município de Iaçú. OBJETO: Retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Convênio nº 179/2022 e do nome e do endereço da unidade escolar constante nos itens 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO, 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO e 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DA META do Plano de Trabalho. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação, em exercício. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 250/2022. PROCESSO: 011.5618.2022.0065677-16 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de SANTA BARBARA OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022 ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 218/2022. PROCESSO: 011.5618.2022.0062499-35 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de MIRANGABA OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022 ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

PORTARIA Nº 1713/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes dos prejuízos da percepção indevida de remuneração pelo servidor de matrícula: 11.419.142-4, conforme elementos constantes no Processo SEI nº 011.9462.2022.0055721-42, que instrui este expediente, designando, para tanto, o servidor Alzenar Trindade Bonfim, matrícula nº 1.148.923-4, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração. Salvador, 16 de setembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1650/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do ex-servidor de matrícula nº 11.348.668-0, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0027274-14, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 15 de setembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº1684/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do ex-servidor de matrícula nº 112332626, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº0026839-1/2007 anexo 0030862-1/2007 (SEI 006.0400.2022.0027220-13), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 15 de setembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA 1774/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 07 - Teixeira de Freitas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Ibirapua	Colégio Estadual Professor Paulo Freire	Presidente: Ricardo de Oliveira Cardoso Monfardini Tesoureiro: Ronaldo Bandeira da Silva Encarregada: Panmela Almeida Bandeira	Diretor Professor REDA	11.536.280-8 11.413.051.7 92.053.404

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 16 de setembro de 2022

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

Despacho Nº 51262867 DE 16 de Setembro de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11355675	ALEXANDRA VEIGA SANTOS MEIRA	16.09.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00504286 de 16 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92004386	IASMIM DANTAS DOS SANTOS E SANTOS	Professor	ESC RIO BRANCO	UEE RIO BRANCO	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00503928 de 16 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover do(a) UNEB para o(a) UEFs, **LUCIANA MOREIRA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 74524418, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, a partir de 15 de Setembro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00503973 de 16 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLOVIS GONCALVES PESSOA**, matrícula nº 11450072, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Setembro de 2022 a 25 de Outubro de 2022, substituir **LEUCE LILIANE GAMA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11451050, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE DUQUE CAXIAS.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00504712 de 16 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11396399	ANA CRISTINA FLORINDO MATEUS	Professor	REDE ANÍSIO TEIXEIRA	UEE SATELITE	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00504120 de 16 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11259143	LICIA BARBUDA AMARAL DA SILVEIRA	Professor	UEE DOIS JULHO	05.12.2011	

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00497397 de 16 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALISSON CRISTIAN SANTOS CHAGAS**, matrícula nº 85201367, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Outubro de 2022 a 15 de Novembro de 2022, substituir **ANA CATIA DE JESUS**, matrícula nº 11369270, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) UEE INHAMBUPE.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00501597 de 16 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILCELIA SOUZA LIMA**, matrícula nº 11259552, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº 11331402, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEEP SAUDE TEC INF CARLOS C M SANTANNA.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00504543 de 16 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11545889	WILCIANE SOARES SILVA FERREIRA	Professor	30.08.2022	25.02.2023	180

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00504137 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11530660	DANIELA NEIVA DE AQUINO	Professor	18.09.2022	16.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00504521 de 16 de Setembro de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11392957	VANUZA SILVA SOUZA DA CONCEICAO	Professor	26.10.2021	23.04.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00504544 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11509422	JOSE BATISTA DE LIMA SILVA	Professor	04.09.2022	02.03.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2022 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE SERRA GRANDE, LEANDRO LESSA BEZERRA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: HYLLO NADER DE ARAÚJO SALLES 1º titular, cadastro nº 85.200.468, ANA PAULA QUERINO PINHEIRO, 1º suplente, cadastro nº 11.609.893-1, NILSON CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.539.643-3, LUCIANA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA, 2º suplente, cadastro nº, 11.539.654-8, GIRLANE REIS DE ARAÚJO 3º titular, cadastro nº 11.123.175-4, ROSANGELA LOPES DA CRUZ, 3º suplente, cadastro nº 11.610.736-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE SERRA GRANDE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Uruçuca, 12 de setembro de 2022. LEANDRO LESSA BEZERRA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA DE Nº 016/ 2022- NTE-19

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º- Credenciar a instituição Privada de Ensino, Maple Bear Feira de Santana, Processo SEI nº 011.7638.2022.0070569-71, localizada na Avenida, Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N bairro, Subaé, no município de Feira de Santana, tendo como Entidade mantenedora, Cajueiro Centro Educacional Ltda-ME, CNPJ nº 29.247.834/0001-88. Art. 2º Autorizar pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º- Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo. Feira de Santana, 15 de setembro de 2022. Celinalva Paim Sobral Santos - Diretora do Núcleo Territorial de Educação-NTE-19

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ART. 16, § 1º E 2º DA LEI 6.403 DE 20/05/1992

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1275/2022	2597	26/07/1997	112414135	LUCIDALVA ALMEIDA NEVES	regularização funcional

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1274/2022	112734797	CORNELIA GUIMARAES DOS SANTOS	+10	25%	5	Prof.	13/10/2019	-	26

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1268/2022	7401/2014	20/11/2014	113367404	SAIONARA CARDOSO DOS SANTOS	regularização funcional

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1266/2022	112507158	TANIA MARIA SILVA RIBEIRO	Prof.	-	28%	06/04/2022	-	18
	1267/2022	111979831	JOANA RIBEIRO DE NOVAES	Prof.	-	35%	25/01/2022	-	01
	1269/2022	113367404	SAIONARA CARDOSO DOS SANTOS	Prof.	-	21%	02/03/2022	-	05
	1271/2022	112390755	DERMEVAL RIBEIRO NOVAIS JUNIOR	Prof.	-	36%	22/04/2020	-	03
	1272/2022	112558311	MARIA SALETE DA SILVA	Prof.	-	27%	17/03/2020	-	17
	1273/2022	112734797	CORNELIA GUIMARAES DOS SANTOS	Prof.	-	26%	15/12/2021	-	26
	1276/2022	112414135	LUCIDALVA ALMEIDA NEVES	Prof.	-	20%	23/10/2011	1B	-
	1277/2022	112410686	MARIA ELIENE SILVA SANTOS	Prof.	-	29%	14/03/2020	-	05
	1278/2022	111550297	SUELY TOLENTINO FLORES SPINOLA	Prof.	-	38%	04/01/2022	-	20
	1279/2022	112341104	NILO JOSE SAMPAIO CORREIA	Prof.	-	30%	15/08/2022	-	26
	1280/2022	112518191	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	Prof.	-	28%	02/06/2022	-	26
	1281/2022	115100777	ESMERALDA PATRICIA BARRETO DE MATOS MELO	Prof.	-	10%	10/12/2021	-	18
	1282/2022	112585546	MARIA DO BOM CONSELHO SANTOS SOUZA BATISTA	Prof.	-	27%	21/12/2021	-	09

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Prosub - Pós Médio, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: PROSUB Turno: Noturno Curso: Logística - LOG2N

Angela Cristina da Silva Santos-59297/102561068CM, Cristiane de Sá Monteiro Braz-49535/102561070CM, Florivalda de Lima Oliveira-64033/102561404CM, José Fabricio dos Santos Lima-52916/102561494CM, Michele Silva Oliveira-28833/102570356CM, Regineide Almeida dos Santos-18877/102570358CM, Sheila Cerqueira Conceição-76864/102570350CM.Técnico)

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: EPTNM Turno: Matutino Curso: 3º Ano de Eletromecânica- Concluinte

Gabriel da Silva Santos-71718/84811686CM. (Técnico)

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: EPTNM Turno: Matutino Curso: 4º Ano de Logística - Concluinte

Jociele Porto da Silva-43869/84155331CM, Nicolas Henrique Conceição Santos-17322/84155353CM. (Técnico)

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da RESOLUÇÃO CEE Nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluinte do Curso Técnico abaixo informado. Curso: Eletrotécnica Mod. Subsequente Ano: 2019.1 Turma: M4A Noturno Alunos: Antonio Ricardo Barbosa da Silva, Edvaldo de Jesus Almeida, Jean Silva Santana, Wellington Fernandes de Andrade Xavier.

Curso: Informática Mod. Integrado Ano: 2020/2021.2 Continuum Turma: 3.2 B Matutino
Alunos: Guilherme Raimundo da Silva, Gustavo de Souza Moreira.

Curso: Informática Mod. Integrado Ano: 2020/2021.2 Continuum Turma: 3.2 G Vespertino
Aluno: Ellen Cristina Pereira da Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.2S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Administração III Turno: Noturno
Maria Cleide Leite Ferreira 33578/100516049CM.

Série/Ano: Turma/Módulo: Análises Clínicas III Turno: Noturno
Silmara Silva Sousa 90157/100516475CM.

Série/Ano: Turma/Módulo: Agropecuária III Turno: Vespertino
Jamil Andrade Santos 47063/100514877CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Zootecnia Turno: Vespertino
Douglas Willian dos Santos Pereira 75243/71565743CM.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Meio Ambiente Turno: Matutino
Emile Catele Bispo Sant'ana 99300/101928894CM.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Turno: Matutino
Breno Rian de Jesus Costa 32334/88887654CM, Rariane Barboza de Souza Oliveira 65121/88887642CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2017.

Série/Ano: 4ª Turma/Módulo: Análises Clínicas Turno: Matutino
Genaria Silva Lima 71492/61575711CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.2S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Administração Módulo V Turno: Noturno
Cristina de Jesus Brito 27545/85094688CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO, Código da SEC 1178073, Código MEC 29432200, localizado à Rua Maximino Madureira, número 291, centro do município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª série Turma/Módulo: 3ª A-N Turno: Noturno.
Guilherme Lima de Oliveira.

Série/Ano: 3ª série Turma/Módulo: 3ª A-N Turno: Noturno.
Ruan Silas do Nascimento Deró.3

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEITÃO, Código MEC 29144302, código SEC 1115776, localizado na travessa D. Pedro II, nº 40, município de Santa Luz-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE04, Serrinha-BA, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E de 26/08/2020 torna publica a inclusão da aluna Lucielem Santana Lima, na lista da turma do 3º C turno Vespertino ano 2017 do Ensino Médio, publicada no Diário Oficial de 03/02/2018.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, no turno noturno, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.
Turma: ENF4 Turno: Noturno: Cíntia Poliana de Souza Gomes.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/

BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, no turno noturno, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGRPNOTAGRPAIII Turno: Noturno
Francisco Aumi de Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito à NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2022:

Giovanna Hercília Gonçalves Santana Lima, Marília Vitoria Edwards Vasconcelos de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito à NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2022 Maria Thereza Abel Alves Galvão.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria nº 0033 de 16 de setembro de 2022

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer, ao servidor abaixo indicado, Adicional por tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/91, de 26.09.1994.

Nome	Cargo	Cadastro	%	Total	A partir
MIRNA ALVES PAMPONET	TECNICO ADMINISTRATIVO	63500060	1%	36%	05/2022
VALDILENE SOUZA MORBECK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	63500540	1%	35%	09/2022

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 697/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado no que dispõe o Art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 09 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e considerando ainda, o encerramento do período de vigência da Comissão constituída pela Portaria nº 934/2016, RESOLVE: Art. 1º. Recompor a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), criado pela Portaria nº 469/2019, publicada no D.O.E de 03/08/2019. Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo precedente passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	DEPARTAMENTO	CATEGORIA
Rodrigo Lima Carneiro	74.647178-3	DCH IX / Barreiras	Membros Titulares
Fabício de Lima Freitas	74.533066-7	DEDC VIII / Paulo Afonso	
Eltamara Souza da Conceição	74.380758-7	DTCS II / Alagoinhas	
Juzenilda Gomes Figueiredo	74.416579-2	DEDC X / Teixeira de Freitas	
Rosana da Silva Peixoto	74.359303-1	DEDC VII / Senhor do Bonfim	
Pedro Humberto Felix de Sousa	74.002330-4	DTCS III / Juazeiro	
Ana Paula Penha Guedes	74.558175-5	DEDC VII / Senhor do Bonfim	
Antônio Nei Santana Gondim	74.438844-7	DEDC XII / Guanambi	Membros Suplentes
Sandra Eliza Guimarães	74.514129-6	DCH IX / Barreiras	
Danilo Estevão Cordeiro	74.337279-4	DEDC VIII / Paulo Afonso	
Patrícia Luiza de Oliveira Rebouças	71.313037-4	DTCS III / Juazeiro	
Tharcilla Nascimento da Silva Macena	74.514129-6	DEDC X / Teixeira de Freitas	
Fabiano Almeida de Oliveira	74.649336-1	DCHT XXII / Euclides da Cunha	
Kamila Santos Barros	74.511038-4	DCH VI / Caetité	
Álvaro Luís Muller da Fonseca	74.357565-1	DEDC VII / Senhor do Bonfim	
Elizeu Pinheiro da Cruz	74.510664-4	DCH VI / Caetité	

Art. 3º. Designar Andrei Luís Borges Beltrão Moiteiro, Médico Veterinário - CRMV-BA 4723, RG: 0972550178, para atuar como Veterinário ad hoc, conforme prevê o Regimento Interno do CEUA, § 3º e 4º do Artigo 3º. Art4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA REITORIA, 16 de setembro de 2022.

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

ResumodoTermodeOutorgaAUXPPGNº014/2022.PROCESSONº:074.11411.2022.0046997-05.
OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Luciano Sergio Ventin



Bomfim. OBJETO: Auxílio financeiro ao Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT. VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2022 até 30 de abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFs

RESOLUÇÃO CONSEPE 099/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA “APROVEITAMENTO INTEGRAL DO UMBU (SPONDIAS TUBEROSA ARR. CÂMARA) PARA PRODUÇÃO DE BEBIDA FERMENTADA COM PROPRIEDADES FUNCIONAIS”, sob a coordenação da Profa. Dra. Elisa Teshima, do Departamento de Tecnologia, desta Universidade, financiado pela FINEP.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 16 de setembro de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSU Nº 061/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:

CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3426.2022.0016032-59	MARCIA COSTA MISI	71379390	27/07/2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 062/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:

CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3604.2022.0012495-99	ABRAAO BRITO PEIXOTO,	71524718	21/07/2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 16 de setembro de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

Portaria Nº 00504201 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
71570935	PATRICIA TEIXEIRA DAMASCENO LOBO	Analista universitário	LAB DE QUALIDADE DE ALIMENTOS	05.09.2022	

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00504205 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001285	REGIVALDO SILVA RIOS	03.01.1990/02.01.1995	19.09.2022	17.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00504529 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 15 de Setembro de 2022, o ato de LICENÇA

PRÊMIO Nº 00458165 de 08 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SIMONE MARQUES BRAGA**, matrícula nº 71523329.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00504679 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92036562	KARLA NATALY DOS SANTOS DE SOUZA	Coordenador III	DAI-4	GABINETE DA REITORIA	01.09.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

AVISO - EDITAL 01/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO PARA BOLSA EXTENSÃO - MODALIDADE ORQUESTRA SINFÔNICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas vigentes aprovadas pela Resolução CONSEPE nº 057/2021 de 18 de maio de 2021, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas, **no período de 19 a 26 de setembro de 2022**, para fins exclusivos do Programa de Extensão Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais (ECIM), Resolução CONSEPE 05/2016, da Universidade Estadual de Feira de Santana, na modalidade Orquestra Sinfônica.

Feira de Santana, 16 de setembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - REITOR

RESCISÃO DE CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO	LOTAÇÃO
VANESSA LÚCIA CARNEIRO	92066577	PROFESSOR SUBSTITUTO	05/09/2022	DTEC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DO EDITAL N.º 174 - DATA: 16/09/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 058/2022, alterado pela Portaria nº Nº 185/2022, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 26/03/2022 e 07/04/2022, cujo resultado final foi homologado pela Portaria Nº 204/2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação, **RESOLVE:** Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital, aprovado(s) e classificado(s) no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 90 (noventa) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de 19 e 20 de setembro 2022, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas unidades de Recursos Humanos dos respectivos Campi da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, nos endereços abaixo indicados, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, excluindo o item (f) do Edital 058/2022 e incluindo o comprovante de imunização contra a Covid-19, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site <http://www.uesb.br/>), devidamente preenchido. - Gerência de Recursos Humanos - GRH, Campus de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/ nº, Bairro Universitário - Vitória da Conquista - BA; - Coordenação de Recursos Humanos - CRH, Campus de Jequié, situada na Rua José Moreira Sobrinho, s/n - Bairro Jequezinho; - Coordenação de Recursos Humanos - CRH, Campus de Itapetinga, situado na Praça da Primavera, 40 - Bairro Primavera - Itapetinga - BA. EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 174/2022

Campus de Vitória da Conquista

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIF. GERAL
PEDAGOGO	JIDALVA DE CÁSSIA ANDRADE BARRETO	82,5	13º

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 524, 16/09/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro

de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4319.2022.0029746-15, RESOLVE Art. 1º - CONCEDER, a pedido da docente MÁRCIA GRACI DE OLIVEIRA MATOS, cadastro nº 72.372485, LICENÇA TRANSITÓRIA do cargo de Vice-Diretora do Departamento de Ciências e Tecnologias- DCT, campus Universitário de Jequié, no período de 22 a 26 de agosto de 2022, para o fim de concorrer à eleição do cargo de Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática, para o biênio 2022-2024, em conformidade com o art. 5º do Regimento Eleitoral, aprovado pela Plenária Departamental. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/08/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 525, 16/09/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4298.2022.0027345-15, RESOLVE Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora MAINARA MIZZI ROCHA FROTA, cadastro nº 72593275, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Vitória da Conquista. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 526, 16/09/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pelo Comitê Emergencial do Conselho Universitário da Uesb, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Alterar os procedimentos do "Protocolo de Biossegurança para Desenvolvimento de Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas na Uesb", implantado por meio da Portaria 051/2022, e posteriormente modificado conforme orientações encaminhadas pela Circular nº 001/2022, de 06 de julho de 2022, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, no que se refere ao uso de máscaras de proteção facial nos ambientes da Universidade. Art. 2º O uso de máscara de proteção facial permanece obrigatório, na Uesb, nas unidades de saúde da instituição que prestam serviços e atendimento à comunidade externa, como o Centro Universitário de Atenção à Saúde (Ceuas/campus universitário de Vitória da Conquista), a Clínica de Fisioterapia (campus universitário de Jequié) e a Clínica de Odontologia (campus universitário de Jequié). Art. 3º O uso de máscaras também permanece obrigatório nas unidades da Uesb que prestam serviços continuados à comunidade externa, como o Núcleo de Práticas Psicológicas (Nuppsi), o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), o Museu Regional de Vitória da Conquista e órgãos similares. Art. 4º Para todas as demais situações não previstas nos arts. 2º e 3º da presente Portaria, o uso de máscara de proteção facial é recomendado, porém não obrigatório, inclusive em ambientes fechados, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00503966 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ADRIANO CALIXTO BORGES**, matrícula nº 72542728, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **MANOEL TAVARES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 72528840, no cargo Prefeito Do Campus, do(a) PREFEITURA DE CAMPUS DE V DA CONQUISTA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00503987 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **PATRICIA LISSANDRA NOLASCO BRITO**, matrícula nº 72585300, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Outubro de 2022 a 11 de Outubro de 2022, substituir **TALITHA MARTINS VIEIRA**, matrícula nº 73527195, no cargo Secretário Esp Reg Diplomas, do(a) COORD DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00503592 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **RAFAEL SOARES PECANHA**, matrícula nº 72528838, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir **MARCIO LANUZI DUARTE LOUZADA**, matrícula nº 72445613, no cargo Coordenador III, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00504057 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANDERSON ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 72584470, para, em razão de Lic.maternid.-Adm.Direta no período de 30 de Agosto de 2022 a 25 de Fevereiro de 2023, substituir **CAROLINE ALVES BARRETO**, matrícula nº 72573029, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 080/2022 - UESB / CENTRO DE CONVIVÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO DO SUDOESTE DA BAHIA - CEDASB. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinatura em: 14/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso do Programa Universidade para Todos - UPT que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e, de outro lado:

Interessado	Função	Carga horária	Valor da Bolsa (R\$)	Vigência
Mateus Meira Ferraz	PROFESSOR(A) MONITOR(A)	-	18,00 por hora/ aula	23 de agosto de 2022 a 02/01/2023

Objeto: formalizar as condições para realização de atividade de extensão universitária, quando do desenvolvimento do Programa Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 143/2022, celebrado entre a UESB e aquela.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB). Objeto: a Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre os convenientes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e ações voltadas para a implementação e a consolidação do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração da UESB, mediante compartilhamento de capacitação de recursos humanos, metodologias técnico-científicas, editoração, publicação e realização de eventos acadêmicos no âmbito da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA) através do Núcleo de Pós-Graduação em Administração (NPGA) da UFBA. Vigência: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. Assinatura em: 16/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 568/2022 - Data: 14/09/2022- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, conforme decisão judicial proferida em sede de Embargos de Declaração nos autos do Processo nº 8033603-15.2020.8.05.0000, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 006.0434.2022.0034839-32, RESOLVE Art. 1º - Alterar, para o dia 2 de janeiro de 2022, o prazo final da prorrogação de afastamento para conclusão de doutorado na Université Toulouse Midi-Pyrénées, França, concedido à Professora JOCILENE SANTANA PRADO, matrícula 73550555, pela Portaria Reitoria UESC nº 590, de 16 de dezembro de 2020. Art. 2º - Convocar a servidora mencionada no Art. 1º desta Portaria para assumir imediatamente suas atividades nesta Universidade, sob pena de apuração de eventual abandono de cargo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida Portaria. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de setembro de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 572/2022 - Data: 16/09/2022-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com base no item 10.6, letras "c" e "d", do Edital UESC nº 13, de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de janeiro de 2018, RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados para o cargo de Técnico Universitário relacionados no Anexo Único desta Portaria para apresentar, na sala da Gerência de Seleção e Orientação - GESEOR, localizada no 4º andar da Torre Administrativa da Universidade, no Campus Soane Nazaré de Andrade, até o dia 23 de setembro de 2022, documentação (declaração ou certidão) que comprove o tempo de serviço público (contratação em regime especial de direito administrativo ou ocupação de cargo) prestado ao Estado da Bahia, bem como documento de identificação pessoal, para efeito de desempate. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de setembro de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA UESC Nº 572/2022 Cargo: 201-TEC001 - TECNICO UNIVERSITARIO - HABILITADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA Nº Insc.Nome Identidade Nota Final Classificação 81204 NATHALIA VIEIRA DOS SANTOS BEZERRA 2114248895 SSP/BA 8,96 66º 81257 AUREO DA SILVA JUNIOR 1482809435 SSP/BA 8,96 66º 81288 BRUNA MASCARENHAS BRAGA 1195924011 SSP/BA 8,96 66º 81696 VANESSA BARBOZA SANTANA 1489568743 SSP/BA 8,96 66º 81960 DRIELLE SANTOS OLIVEIRA FERNANDES 1450917402 SSP/BA 8,96 66º 82254 PEDRO HENRIQUE NUNES DA SILVA 1316229190 SSP/BA 8,96 66º 83564 ALDO MAIA LAVGNE BRITO 849944287 SSP/BA 8,96 66º 83744 IZANA REBECCA GUIMARAES GRANJA 1364681447 SSP/BA 8,96 66º 84796 IGOR MARINHO DE CASTRO LIMA 1164439600 SSP/BA 8,96 66º 87421 LUISA SILVA LOPES XAVIER 1360257063 SSP/BA 8,96 66º 90567 TAMARA ISOLINA JANOS MIRANDA 1437531423 SSP/BA 8,96 66º 91760 MARX WILLIAM RAMOS DE SOUSA 1569758409 SSP/BA 8,96 66º 92124 ADRIANO SANTOS NASCIMENTO 1172831009 SSP/BA 8,96 66º 93827 THALES MATHEUS DOS SANTOS FERNANDES 1289116547 SSP/BA 8,96 66º 93958 MAYRA HONORATO SANTOS ARAUJO 999967070 SSP/BA 8,96 66º 95785 AMOZ FERREIRA LEITE 6662519569 CNH/BA 8,96 66º** **PORTARIA Nº 573/2022 - Data: 16/09/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 099/2022, RESOLVE



Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo da Equipe de Trabalho do Programa Universidade para Todos, conforme indicado a seguir: Cargo: Revisor de Conteúdo do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM II CIÊNCIAS HUMANAS - História e Geografia CANDIDATA CLASSIFICADA - Antonia dos Reis Salustiano Evangelista 7,00 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00503262 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNA THAYNAN SANTOS SANTANA**, matrícula nº 92073253, para, em razão de Férias no período de 15 de Setembro de 2022 a 04 de Outubro de 2022, substituir **MICHELLE PINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 73537499, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00503329 de 16 de Setembro de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** movimentar **ALBA REGINA ALMEIDA SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº 73275633, lotado no(a) GERÊNCIA ACADÊMICA para o(a) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, a partir de 14 de Setembro de 2022.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00504388 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73442289	ALINE SILVA	Professor Magistério Superior	COLÉGIO LAVOISIER LTDA	01.09.1993	30.11.1993	91

Finalidade:
APOSENTADORIA

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00504389 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73442289	ALINE SILVA	Professor Magistério Superior	COLÉGIO LAVOISIER LTDA	04.04.1994	31.01.1995	303

Finalidade:
APOSENTADORIA

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00504394 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73442289	ALINE SILVA	Professor Magistério Superior	CLAÚDIA REMACRE MUNARETO	01.08.1995	07.02.1996	191

Finalidade:
APOSENTADORIA

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00504513 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
73442289	ALINE SILVA	Professor Magistério Superior	ESTADO DE SÃO PAULO	Executivo/Estado	12.11.1997	31.12.1997

Finalidade:
APOSENTADORIA

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00504522 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73442289	ALINE SILVA	Professor Magistério Superior	IESF - INST. ENS. SÃO FRANCISC	01.02.2005	08.07.2005	158

Finalidade:
APOSENTADORIA

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00504525 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73442289	ALINE SILVA	Professor Magistério Superior	AUTÔNOMO	01.01.2005	31.01.2005	31

Finalidade:

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 121 - Data: 16/09/2022 SELEÇÃO DE TUTOR(A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DOS GRUPOS: PET - CONTROLE e AUTOMAÇÃO E PET - SOLOS: Agregando saberes O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, torna público o presente Edital de Seleção de Tutor/a do Programa de Educação Tutorial dos Grupos: PET - CONTROLE E AUTOMAÇÃO e, PET - SOLOS: agregando saberes. 5. DA INSCRIÇÃO 5.1 Período da inscrição: de 27/09/2022 a 04/10/2022. 5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas na secretaria da Pró-Reitoria de Graduação da UESC até o dia 04/10/2022, às 16 horas. 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DATAS ETAPAS 20/09 Publicação do edital 27/09 a 04/10/2022 Período de Inscrição dos candidatos 06/10/2022 Publicação da lista de inscrições deferidas 07 e 08/10/2022 Período para recursos ao indeferimento das inscrições (até às 16 horas do dia) 10/10/2022 Homologação das inscrições após recurso (até às 16 horas) 12 e 13/10/2022 Período da Seleção e Entrevista 14/10/2022 Publicação do Resultado Preliminar 17 e 18/10/2022 Período destinado aos Recursos à Seleção 19/10/2022 Resposta aos Recursos à Seleção 24/10/2022 Homologação do Resultado Final da Seleção pelo CLAA Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 121/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>).



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 128 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	%	Período
36618020215	Álvaro Augusto Pereira Lordelo	131525385	18 a 38	Jul/2000 a Fev/2022
11887520226 (1)	Nivalda Pererira Sousa de Abreu	131518419	10 a 38	Jul/1992 a Fev/2022
01376022022003808344	Robson Luide Rodrigues Oliveira	13588919	05	Mai/2022
11888020221	Tânia Maria Silveira	131409822	13 a 39	Set/1994 a Jan/2022
11949620223 (2)	Verena Célia Oliveira Palmeira	132325364	35 a 39	Dez/2016 a Ago/2022

(1) Revogando a Portaria 953/92.

(2) Revogando as Portarias 04/17, 382/18, 24,19 e 243/20.

PORTARIA Nº 129 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01313822021002523181	Agenor Cardoso Silva	13217681	Agente de Tributos	Reconhecimento da contagem de tempo de serviço público

PORTARIA Nº 130 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
013144582022000326048	Fernando da Gama Santos	131402113	Auditor Fiscal	Adicional de tempo de serviço
01313762022003153925	Silvoney Falcão Menezes	132105528	Agente de Tributos	Abono Permanência

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA LAVRATIRA DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº001/2022.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à respectiva Inspeção Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar JUSTIFICAÇÃO OU DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
2328570168/22-8	CONSTRU RAMOS LIMITADA	60 DIAS
1516700259/18-3	MARCIA PEREIRA CARDOSO	60 DIAS

Inspetor Fazendário
Antonio Carlos B. Neves.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2022.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima na condição de Fiel Depositário das mercadorias constantes do TERMO DE FIEL DEPOSITARIO o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à respectiva Inspeção Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou devolver a mercadoria, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
2103830363/19-1	ELSON CACHAFEIRO SOIDAN ME	10 DIAS
1516700045/20-5	FRANCISCO DE ALENCAR	10 DIAS
2173520014/20-3	JOSE MAURICIO SOARES	10NDIAS

Inspetor Fazendário
Antonio Carlos B. Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA LAVRATIRA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº008/2022.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à respectiva Inspeção Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar JUSTIFICAÇÃO OU DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
2328770110/22-3	ELIANA B GAMA LTDA	60 DIAS
2328570290/22-8	DIEGO FERREIRA GALDENCIO DE SOUZA	60 DIAS
2328770109/22-5	ANAILDES PEREIRA DOS SANTOS FAGUNDES	60 DIAS
2328570263/22-0	BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS	60 DIAS
2328570264/22-7	TRANSLOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	60 DIAS
2328770072/22-4	JOAO DIAS BARBOSA	60 DIAS

Inspetor Fazendário
Antonio Carlos B. Neves.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO JULGAMENTO NULO Nº008//2022.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, científica o contribuinte abaixo relacionado, para que tome ciência desta decisão JULGAMENTO NULO. A contar do 3º dia da publicação deste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
2105950078/17-2	SIMPLICIO AIRES DAS NEVES NETO	30 DIAS

Inspetor Fazendário
Antonio Carlos B. Neves

Portaria Nº 51261737 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13617046	JOSE AUGUSTO MONTEIRO DE CARVALHO	Agente de tributos estaduais	13.08.2022	11.10.2022	60
13206869	ANTONIO CESAR LIMA DA CRUZ	Auditor fiscal	14.08.2022	18.08.2022	5
13160587	ANTONIO JOSE SILVA DAS VIRGENS	Agente de tributos estaduais	31.08.2022	28.11.2022	90
13206951	GERALDA INES TEIXEIRA COSTA	Auditor fiscal	25.08.2022	23.10.2022	60

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 51260124 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13617584	MARCELO SANTOS MACIEL	Agente de tributos estaduais	03.08.2022	01.10.2022	60
13232114	CLOVIS PEREIRA SILVA	Agente de tributos estaduais	15.07.2022	12.09.2022	60
59111492	ALBERICO LUIS CERQUEIRA MAZZA	Técnico administrativo	22.08.2022	19.11.2022	90
13018821	LANDULFO ALVES DE SOUZA	Auditor fiscal	08.08.2022	11.08.2022	4

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00502361 de 16 de Setembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0131332202000282193	13210320	JACKSON ROCHA DOS SANTOS	Agente de tributos estado	28.12.1987 a 27.12.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00502867 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
13144582022004127928	13209301	EDSON ALCANTARA DAS NEVES	Analista técnico	01.03.1983 a 29.02.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00502890 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
13144582022004181621	13298958	JOSMAN FERREIRA CASAES	Auditor fiscal	10.12.1987 a 09.12.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00500629 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232192	GERALDO VICENTE TRIPODI PEREIRA	04.02.2001/03.02.2006	02.10.2022	31.10.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00462032 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13151666	IVANA ABDALA ALVES PEIXOTO SOARES DA CUNHA	15.07.1997/14.07.2002	12.09.2022	11.10.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00502611 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13161714	MIRIAM QUEIROZ FARIAS	01.06.2007/31.05.2012	02.09.2022	30.11.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00502619 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13151888	JAILTON MANOEL PEREIRA	01.08.2012/31.07.2017	05.07.2022	29.07.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00435544 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00390591 de 07 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADRIANO TOSTO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 13269112.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00502680 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13222550	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	12.12.2004/11.12.2009	30.06.2022	27.09.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00502682 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13113641	JOSE FERNANDO DE AGUIAR	09.09.1978/08.09.1983	01.09.2022	30.09.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00502687 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210423	MARCIA SANDRA RODRIGUES TORRES DE ALMEIDA	17.12.2012/16.12.2017	02.08.2022	30.10.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00501812 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13225061	CANDIDO DE ARAUJO CORREA JUNIOR	06.02.2010/05.02.2015	01.12.2022	29.01.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00502697 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13140423	ILSE MARIA BRITTO CARNEIRO	01.06.2001/31.05.2006	01.09.2022	30.09.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00502702 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13499147	HILDEBRANDO BITENCOURT BARRETO FILHO	21.05.2007/20.05.2012	01.10.2022	30.10.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00501836 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210674	ROBERIO PEREIRA DA SILVA	12.01.2013/11.01.2018	01.12.2022	30.12.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00502723 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19245049	EDNAILDES DA SILVA OLIVEIRA	18.05.1997/17.05.2002	01.09.2022	30.09.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00502735 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01313822021002523181	13217681	AGENOR CARDOSO SILVA	Agente de tributos estadu	14.05.1991 a 13.05.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00502738 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59081944	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	19.10.2012/18.10.2017	08.09.2022	17.09.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00499732 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19258020	SILVONEY OLIVEIRA MATOS	29.07.2013/28.07.2018	02.07.2022	29.09.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00502739 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210406	ADRIANO DE QUEIROZ ALVES	31.12.2021/30.12.2026	01.09.2022	30.09.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00502745 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13299324	LUCIA GARRIDO CARREIRO	02.03.2008/01.03.2013	01.09.2022	30.09.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00502746 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
38241319	MARIA DO NASCIMENTO SILVA DE SOUZA	01.04.2003/31.03.2008	03.08.2022	01.10.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00439441 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00433398 de 04 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELIANA ALVES VIANA**, matrícula nº 13151886.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00499762 de 16 de Setembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12179913	RAIMUNDO CECILIO DE SOUZA SA	11.08.2012/10.08.2017	01.08.2022	29.09.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00458807 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152546	CARLA MARIA FRAGA RESENDE	04.12.1997/03.12.2002	16.07.2022	14.08.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00500364 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13225927	STELA CARVALHO TARQUINIO DE SOUZA	27.04.2005/26.04.2010	16.08.2022	13.11.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Portaria Nº 00503920 de 16 de Setembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RAIMUNDA RITA CAMPOS DO SACRAMENTO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) GABINETE DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SIT, a partir de 06 de Setembro de 2022.

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS**
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015**EDITAL Nº 184**

Com base na decisão proferida na ação de suspensão de liminar e de sentença nº 8033894-44.2022.8.05.0000, proferida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS, Resolve:

Tornar sem efeito as convocações *sub judice* dos candidatos abaixo especificados, realizadas através do Edital nº 183 publicado no Diário Oficial do Estado dia 03/09/2022, em razão da suspensão dos efeitos das decisões judiciais que determinavam as suas convocações:

Identidade	Nome	Opção	Classificação
1290993335	Ana Almeida Formigli Serra	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	28º
870699709	Sonia Maria da Veiga Ribeiro	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação-Publicidade e Relações Públicas	11º
1382585977	Rodrigo Lucas Silva Chamusca	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação-Publicidade e Relações Públicas	14º

7312347	Wedjerlan Barboza da Silva	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	5º (*)
1326846671	Nadson Fabiano Gomes dos Santos Filho	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	1º (*)
746735723	Denilson Cabral Santos	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	4º (*)
720787408	Jeane Pedreira Ramos	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	6º (*)
1288089775	Helaine Pereira Neves	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	19º

(*) Candidato da lista de vagas reservadas a pessoas negras.

Salvador-Ba, 16 de setembro de 2022

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015**EDITAL Nº 185**

Com base na decisão proferida na ação de suspensão de liminar e de sentença nº 8033894-44.2022.8.05.0000, proferida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS, Resolve:

Tornar sem efeito a partir de 16/09/2022 as contratações abaixo especificadas, realizadas *sub judice*, em razão da suspensão dos efeitos das decisões judiciais que determinavam as suas contratações:

Identidade	Nome	Opção
999217585	OLÍVIO MARIANO SANTOS DE OLIVEIRA	2049 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÃO, PROJETOS, OBRAS, COMERCIAL
1324409541	FELICIANO SANTOS SANTANA	2049 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÃO, PROJETOS, OBRAS, COMERCIAL
861808436	DANIEL CABRAL SANTOS	2049 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÃO, PROJETOS, OBRAS, COMERCIAL
519105001	VALNEI NEPOMUCENO DOS SANTOS	2052 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - SEGURANÇA DO TRABALHO
719491355	VALDEMIR DA SILVA JUNIOR	2049 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÃO, PROJETOS, OBRAS, COMERCIAL

Salvador-Ba, 16 de setembro de 2022

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Processo SEI nº 082.1745.2022.0005693-82. Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022 entre esta SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e a INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO para a execução do PPCAAM, a partir de 20 de setembro de 2022 e encerrando-se em 22 de dezembro de 2022, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 55 da Lei 13.019/2014. Data e Assinatura: 16/09/2022. Assina: **CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS**

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**PORTARIA Nº 59/22**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores EMILSON GUSMÃO PIAU SANTANA, matrícula nº 72,313,295-4, FABIANA BURITY AMORIM, matrícula nº 55580810, MICHELINE SOUZA SANTOS TRINDADE, matrícula nº 92066146, BRUNO MEIRELLES SALDANHA, matrícula nº 555927707, DANIELLE LIMA DE JESUS SANTANA, matrícula nº 92037968, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Julgamento, que julgará propostas para seleção de interessados na gestão da **Comunidade de Atendimento Socioeducativo - Case Professor**

Wanderlino Nogueira Neto, localizada na Avenida "A", s/n, Loteamento Chácaras Candeias, município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, e das atividades e serviços para a cogestão do atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Internação, Internação Sanção e cautelar de Internação Provisória, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, referendado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e pelo Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado da Bahia, na construção da proposta político-pedagógica de atenção ao adolescente e consistente na prestação de assistência material, à saúde física, psicológica e mental, jurídica, social, religiosa e educacional (esportiva, cultural, lazer, qualificação profissional básica e escolar), por ela executados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 16 de setembro de 2022.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO

Diretora Geral/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **KATIELLY BARROS MORGAN, CPF 152.527.157-18**, nos autos do processo administrativo nº **2022-003821/TEC/NOT-1032**, que "A supracitada deverá fazer o recolhimento da Reposição Florestal do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal pela exploração da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, com vegetação secundária em estágio médio de regeneração, efetuando corte raso com uso do fogo, espécies nativas da Mata Atlântica, como Vinhático, entre outras, em uma área de 05,0371 (cinco hectares, três ares e setenta um centiares), sem Autorização, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente, conforme previsto no Inciso III, Art. 45 do Decreto Estadual n.º 15.180 de 02/06/2014. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de informações Ambientais e Recursos Hídricos -SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 27 de abril de 2022, das 10:45 h às 12:25 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 15,34194°, S 15,34362°, S 15,34257°;W 39,44936°, W 39,44938°, W 39,45176°, na Fazenda São José, localidade conhecida como Chora Zói, zona rural, Município de Santa Luzia/Bahia. Em caso de não atendimento desta Notificação a supracitada estará passível da aplicação da penalidade de multa.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.**

Salvador, 16 de Setembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LUIZ CLAUDIO FERRAZ FREIRE DE CARVALHO, CPF 034.335.885-97**, nos autos do processo administrativo nº **2022-004791/TEC/NOT-1280**, que "O Sr. deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA ESTIVA, de propriedade da Sra. MARLUCIA GONÇALVES AMARO, localizado no município de ANTONIO GONÇALVES, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural em nome da requerente, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.**

Salvador, 16 de Setembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ORACIO FEITOSA DE OLIVEIRA FILHO, CPF 092.284.971-49**, nos autos do processo administrativo nº **2022-003733/TEC/NOT-0986**, que "Informamos que, em cumprimento à determinação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme Ofício Requisitório nº. 593/ 2022/ GP, no sentido de que o INEMA providencie a "reativação dos cadastros do CAR e CEFIR das matrículas de números 726 e 727 e as delas derivadas - revertendo-se o cancelamento determinado pelo Ofício nº 204/2016", o cadastro do imóvel "LOTE 02 DO LOTº PONTE ALTA - GLEBA 22 - 2ª ET." constará com o status de "pendente", pois apresenta sobreposição à área do imóvel cuja matrícula é decorrente das matrículas nº. 726 e/ou 727. Para regularização o requerente deve apresentar escritura pública acompanhada da certidão de inteiro teor indicando cadeia dominial válida e ininterrupta do imóvel rural mencionado, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 Setembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RICARDO YOSHIO OKAMOTO, CPF 390.644.929-72**, nos autos do processo administrativo nº **2022-003598/TEC/NOT-0922**, que "Informamos que, através do Ofício Requisitório nº. 593/ 2022/ GP, expedido pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, determinou-se que o INEMA providencie a "reativação dos cadastros do CAR e CEFIR das matrículas de números 726 e 727 e as dela derivadas - revertendo-se o cancelamento determinado pelo Ofício nº 204/2016". Entretanto, no presente caso, observa-se que já houve o recadastramento do imóvel Fazenda JK 1, de modo que não será necessária a reativação do cadastro, sendo mantido o último cadastro efetivado". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Setembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ELIELSON DA SILVA TEIXEIRA, CPF nº 381.791.725-20** nos autos do processo administrativo nº **2013-009200/TEC/AIAD-0251** com a **Auto de Infração de Advertência**, "por efetuar uma roçagem nas margens da barragem de Cristalândia sem licença ou autorização ambiental, A infração foi constatada no dia 10/04/13 no distrito de Cristalândia município de Brumado sob as coordenadas geográficas S13.95981°, W41.47885° as 15:00"; **SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA EPP, CNPJ nº 11.238.137/0001-03** nos autos do processo administrativo nº **2012-017654/TEC/AIAD-0253** com a **Penalidade de Advertência**, "por operar empreendimento cerâmico de fabricação de blocos de argila, descumprindo as condicionantes: I, II, VI VII e IX da Resolução nº 02/2012 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, que concedeu a Licença Simplificada para operação; além de não possuir o Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradantes - CEAPD a licença de lavra mineral (substância argila) do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, nem o Documento de Origem Florestal - DOF da lenha nativa existente em depósito e da consumida nos últimos três meses. A atividade deve ser regularizada imediatamente. A infração foi constatada na Cerâmica Tanque Novo, às 13h45min do dia 16.10.12, no município de Tanque Novo.". Outrossim, comunicamos à V. Sª. que, caso haja interesse, o prazo para interposição subsequente do respectivo RECURSO AO CEPAM é de 20 (vinte) dias, a contar do dia ao da data de recebimento desta notificação, devendo ser protocolado nesta Autarquia.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Setembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA EPP, CNPJ nº 11.238.137/0001-03** nos autos do processo administrativo nº **2014-013750/TEC/AIAP-0229**, em **03/08/2015**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “de 15,36 stéreos de madeira nativa, sem documento legal do uso de essências florestais nativa, sendo usado o material em fornos de cerâmica, avaliado em R\$ 165,88 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada na Cerâmica Tanque Novo, localizada na Rua 25 de fevereiro, Alto dos Coqueiros, S/N, no município de Tanque Novo - BA, no dia 17 de dezembro de 2014 às 10h00min, nas (Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 - em décimo de grau: Lat.: S 13,53215° e Long.: W 42,48707°).”; **JOÃO DE DEUS MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº 130.248.685-34** nos autos do processo administrativo nº **2012-007132/TEC/AIAP-0040**, em **03/11/2014**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “por manter em estoque 66,97 (sessenta e seis vírgula noventa e sete) st de estacas da flora nativa do bioma caatinga, sem a comprovação de origem do referido produto florestal. Valor atribuído ao bem: R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais). A infração foi constatada mediante inspeção técnica realizada na Fazenda Várzea do Buqueirão, na zona rural do município de Barra, em 18/04/2012, com início às 13h40min. Coordenadas de referência do local de constatação da infração. S 11.09865°; W 043.35724°.”; **JOELMA ROSA DE SOUZA, CPF nº 004.034.565-33** nos autos do processo administrativo nº **2018-011258/TEC/AIAD-0499**, em **13/05/2022**, foi homologado o **Auto de ADVERTÊNCIA**, “por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2018.001.001270/INEMA/LIC-01270, realizada no dia 13 de dezembro de 2018, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o interessado perfurou poço tubular sem a devida autorização na Chácara Alves, Comunidade Poço Grande, Zona Rural, município de Seabra conforme estabelecido no Decreto Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, Art. 255, inciso II.”; **ORLANDO ECA SANTOS, CPF nº 182.064.255-00** nos autos do processo administrativo nº **2011-000144/TEC/AIIN-0004**, em **19/01/2012**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “extração seletiva de madeira nativa da mata atlântica (Vinhático) com uso de motosserra Identificado na área da fazenda de responsabilidade do Sr. Orlando Eça Santos. Local data e hora da constatação da infração: Inspeção realizada na Fazenda Boa Esperança, data 06/12/2010 às 15:00h. Coordenadas Geográficas: S. 13.97462° e. Wo. 39.65480°.”; **HELIX CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA., CNPJ nº 07.349.649/0001-61**, nos autos do processo administrativo nº **2015-013566/TEC/AIIN-0309**, em **25/01/2021**, foi homologado o **Auto de Interdição Temporária**, “por executar obras de intervenção em Área de Preservação Permanente - APP sem a devida autorização emitida pelo órgão competente. Portanto, para efeito deste auto ficam paralisadas as atividades no empreendimento comercial Paris Saint Germain. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no empreendimento Paris Saint Germain, Rua “A”, URBIS III, município de Alagoinhas-BA, em 10/11/2015, às 11h00min. Coordenadas do local: S 12.11638°; W 38.42644°.”; **ROGÉRIO DA SILVA SERAFIM, CPF nº 020.160.415-95**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-014379/TEC/AIAP-0224**, em **17/05/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “a penalidade de APREENSÃO de 34 (trinta e quatro) animais passeriformes, criados em gaiolas, sem a devida Licença Ambiental, sendo: 14 (quatorze) azulões, 05 (cinco) caboculino, 02 (dois) Jesus meu deus, 04 (quatro) bigode, 02 (dois) trinca ferro, 01 (um) papa-capim, 02 (dois) coleiras, 04 (quatro) vim vim.. A infração foi constatada na Rua Ibirapuera nº 04, bairro Malhada da areia em Juazeiro-ba, aos 20 dias do mês de novembro de 2017, às 15:20min, com as seguintes coordenadas geográficas: S=09.44610° e W=40.51155°” Outrossim, comunicamos à V. Sª. que, caso haja interesse, o prazo para interposição subsequente do respectivo RECURSO AO CEPRAM é de 20 (vinte) dias, a contar do dia ao da data de recebimento desta notificação, devendo ser protocolado nesta Autarquia.”; **JOAQUIM CELESTINO DE SOUZA, CPF nº 161.637.966-91** nos autos do processo administrativo nº **2014-002426/TEC/AIAP-0015** com a Penalidade de **Apreensão**, “a penalidade de Apreensão pelo que segue: de 01 (Um) Caminhão Mercedes Benz 1113, 97/97, placa GUR-0380, chassi 34403312362643, por estar transportando 9,40 ST (nove vírgula quarenta estéreos) de madeira nativa (toras lapidadas de pau pintado) sem autorização, anuência ou licença do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 08/02/14, às 00:03 hrs, na zona urbana do município de Jaborandi, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,627229° S e Long. 44,46344° W. O caminhão apreendido ficou avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).” Outrossim, comunicamos à V. Sª. que, caso haja interesse, o prazo para interposição subsequente do respectivo RECURSO AO CEPRAM é de 20 (vinte) dias, a contar do dia ao da data de recebimento desta notificação, devendo ser protocolado nesta Autarquia.”; **SHUICHI HAYASHI, CPF nº 020.677.318-82**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-015086/TEC/AIMU-0983**, em **12/05/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 668.000,00**, “por desmatar a corte raso, florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente, conforme declarado no Cadastro Estadual Florestal de Imóvel Rural - CEFIR da Fazenda Espírito Santo Edgar, coordenadas Geográficas -12.985354° -41.594631° Datum Sirgas 2000. A infração foi constatada aos 27 dias do Mês de Dezembro no Escritório da Unidade Regional de Seabra, às 11:40H..” Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Setembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **SANTIAGO DE ALCANTARA, CPF nº 223.905.705-00** nos autos do processo administrativo nº **2018-011452/TEC/AIAD-0506**, em **10/05/2022**, foi homologado o **Auto de ADVERTÊNCIA**, “por realizar supressão de vegetação nativa sem autorização do órgão competente. A infração, de natureza formal e material, classificada como grave, foi constatada no entorno das coordenadas geográficas (DATUM WGS 84) -12,67548°; -38,42188° no dia 18/12/2018, às 9h30min, no Quilombo Caipora, no município de Simões Filho-Ba.”; **EDIVALDO LUZ RAMOS, CPF nº 071.297.505-53** nos autos do processo administrativo nº **2011-011335/TEC/AIIN-0077**, em **15/10/2014**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “da atividade de lazer (Bar Banheiro da Mamãe) por atuar em Área de Preservação Permanente - APP, sem as devidas anuências do órgão competente e pelo despejo de efluente líquido em corpo hídrico sem tratamento prévio. A infração foi constatada no Bar Banheiro da Mamãe - Lamêgo, em 01/06/2011 às 09h25min, (Coordenadas geográficas -DATUM SAD 69 - em décimo de grau: Lat: S 13.48897 °; Long: W 039.13721 °).”; **IZAAC VICENTE PEREIRA, CPF nº 078.412.134-68** nos autos do processo administrativo nº **2011-017097/TEC/AIIN-0128**, em **08/10/2018**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “por explorar recursos naturais (extração do mineral barita) sem a devida Licença Ambiental. A infração foi constatada mediante inspeção técnica realizada às 09:30 do dia 05/09/11, no Sítio Lapinha, zona rural do município de Caturama, nas seguintes coordenadas DATUM SAD 69 : S -13.14608° e W -42.27046°.”; **SEBASTIÃO PEREIRA DOURADO, CPF nº 711.406.385-72** nos autos do processo administrativo nº **2018-010174/TEC/AIIN-0194**, em **30/05/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “por efetuar atividade de agricultura e piscicultura em Área de Preservação Permanente do Rio Pratudão em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração foi constatada no dia 11/07/2018 às 11:30h em seu Imóvel rural Fazenda Brejão localizado no povoado Brejão, zona rural do município de Jaborandi-Ba no entorno do ponto de Coordenadas geográficas de Lat. 14,097375° S e Long. 45,620211° W.”; **RAULINO PEREIRA OLIVEIRA, CNPJ nº 07.128.514/0001-76**, nos autos do processo administrativo nº **2012-004056/TEC/AIIN-0015**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Interdição Temporária**, “por operar empreendimento (marcenaria) explorando recursos naturais (madeira proveniente de vegetação nativa) sem apresentar a necessária licença ambiental ou em desacordo com a mesma. A origem da madeira não foi comprovada no momento da inspeção. A infração foi constatada durante realização de Operação de fiscalização na região de Muquem do São Francisco às 16h40min do dia 07 de março de 2012, nas coordenadas geográficas S - 12,19923° ; w - 43,67926° (décimo de grau, Datum SAD69).”; **AUTO LAVE SERVICE EIRELI - ME, CNPJ nº 18.501.003/0001-74** nos autos do processo administrativo nº **2019-002146/TEC/AIAD-0098**, em **13/05/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2018.001.005496/INEMA/LIC-05496, realizada no dia 21 de março de 2019, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o interessado perfurou poço tubular sem a devida autorização na Rodovia BA 093, Palmares, no município de Simões Filho conforme estabelecido no Decreto Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, Art. 255, inciso II.”; **CAIS DO PORTO - R.B. OLIVEIRA DIAS - ME, CNPJ nº 22.235.072/0001-50** nos autos do processo administrativo nº **2017-001878/TEC/AIAD-0081**, em **27/08/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por não apresentar defesa à Notificação Nº.: 2017-001878/TEC/AIAD-0081, deixando portanto, de atender exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar à degradação ambiental. A infração foi constatada na Unidade Regional Sertão do São Francisco às 14:21 minutos em 15/02/2017..” Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Setembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **CARVALHO E BRANDÃO LTDA, CNPJ nº 13.829.924/0001-47**, nos autos do processo administrativo nº **2011-007109/TEC/AIIN-0043**, em **24/09/2020**, foi homologado o **Auto de Interdição Temporária**, “para a atividade de extração de argila sem a renovação da Licença Ambiental realizada numa área situada nas Proximidades da Cerâmica Candeias, Rodovia-Candeias - Salvador, Km 06, Zona rural, Candeias BA. sob as coordenadas: 12° 40' 46" sul e 38° 29' 46" oeste. Sendo esta área sob a responsabilidade da empresa Carvalho e Brandão Ltda. Fica esta responsável pela interrupção das atividades de extração ali praticadas, conforme citado anteriormente. A infração foi constatada entre às 10h25min e às 11h55min do dia 31/03/2011.”; **ABF DESPORTO SOCIETY CLUB, CNPJ nº 09.196.364/0001-63**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-003749/TEC/AIMU-0219**, em **20/10/2021** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “Descumprimento da recomendação expedida na (NOTIFICACAO Nº 2016-001024/TEC/NOTC-0089). Local, data e hora da constatação da

infração: Sede do Inema Jequié (BA), 31/03/2017, 08:47:53 h, SISTEMA CERBERUS. OBS: Valor da Multa foi estabelecido conforme Anexo VI do DECRETO Nº 14.032 DE 15 DE JUNHO DE 2012 que Altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006 e da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, aprovado pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e dá outras providências, por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental.”; **JUCIRÁ BARBOZA DOS SANTOS, CPF nº 360.446.605-91** nos autos do processo administrativo nº 2010-012999/TEC/AIDM-0023, em 26/08/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Demolição**, “da obra civil de muro de alvenaria na Rua Amaro Manoel de Jesus, Distrito de Jiribatuba, município de Vera Cruz/Ba, por ter sido constatado que o empreendimento estava sendo construído sem qualquer anuência de órgão estadual ou federal, em faixa de terreno de Marinha, local onde não há condições de obter o licenciamento, não podendo, portanto, ser regularizado conforme os dispositivos previstos na legislação ambiental, causando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada em várias inspeções, sendo a última às 17:00 do dia 12 de dezembro de 2007, na Rua Amaro Manoel de Jesus, Distrito de Jiribatuba, município de Vera Cruz/Ba (coordenadas geográficas -DATUM SAD 69 - em décimo de grau: Lat: S= 13,0593°; Long: W= 38,79702°).”; **VALDIRENE FRANCISCA DE SOUZA, CPF nº 992.153.225-15** nos autos do processo administrativo nº 2016-010724/TEC/AIEM-0030, em 16/11/2017, foi homologado o **Auto de Infração de Embargo Temporário**, “por realizar obra de Construção de uma casa em área de APP, desacordo com a legislação vigente. A infração foi constatada no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. -13.67768 e Long. -44.54791 às 10h00min. no povoado Ilha, Zona Rural do Município de Coribe - BA.”; **VALDO DE MATOS PEREIRA, CPF nº 121.782.845-15** nos autos do processo administrativo nº 2011-004113/TEC/AIAP-0022, em 05/04/2012, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “de 13 (treze) animais silvestres da fauna brasileira - Jabutis, mantidas em cativeiro, sem a devida permissão do órgão ambiental competente. A infração foi constatada na cidade de Jequié/BA dia 26/08/2009 as 10:00h.”; **MANOEL FRANCISCO CONCEIÇÃO SANTOS, CPF nº 924.151.805-72** nos autos do processo administrativo nº 2010-001988/TEC/AIAP-0028, em 07/11/2016, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “de aproximadamente 10 m3 de madeira beneficiada para ser utilizada na fabricação de artefatos em madeira nativa da Mata Atlântica, na madeira do Sr. Manoel Francisco Conceição Santos localizada na Rua do Campo, S/N, Povoado de Cocão, Município de Wenceslau Guimarães - Bahia.”. Outrossim, comunicamos à V. Sª. que, caso haja interesse, o prazo para interposição do respectivo RECURSO AO CEPRAM é de 20 (vinte) dias, a contar do dia subsequente ao da data de recebimento desta notificação, devendo ser protocolado nesta Autarquia.”; **PLÁCIDO ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 014.726.135-03** nos autos do processo administrativo nº 2017-004297/TEC/AIAD-0161, em 17/05/2022, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “pela supressão de vegetação nativa na encosta da serra da Maravilha e atividade agrícola na APP - Área de Preservação Permanente do rio Itapicuru que atravessa sua propriedade rural. A infração ficou constatada no dia 24/03/2017 às 16:00h em seu Imóvel rural localizado no povoado da Barroca do Faleiro, zona rural do município de Senhor do Bonfim-BA no entorno das Coordenadas: Lat: 10.38915° S; Long 40.225210° W”. Oportunidade em que concede prazo de 20 (vinte) dias para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Setembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **IVANA HOLNIK, CPF 839.881.651-15**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2012-010810/TEC/AIMU-0256**, “O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, através de sua Procuradoria Jurídica, vem NOTIFICAR V.Sª., nos autos do Processo Administrativo 2012-010810/TEC/AIMU-0256, para que apresente a documentação comprobatória de seu representante legal, pois não constam documentos comprobatórios da autoria do recurso administrativo, condição para admissibilidade da peça defensiva. Outrossim, comunicamos V.Sª. que, o prazo para apresentação é de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento dessa Notificação, devendo ser protocolado nesta Autarquia”.

Salvador, 16 de Setembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTÔNIO PAULINO DE SOUZA, CPF 511.480.055-87**, nos autos do processo administrativo nº 2011-004831/TEC/AIIN-0032, que “devera providenciar a sua inscrição no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, conforme processo nº 2016-014238/TEC/NOT-3236.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Setembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CAUAN P. SAMPAIO (MINERAÇÃO EXIDO LTD), CNPJ 10.968.216/0001-07**, nos autos do processo administrativo nº 2018-009432/TEC/SINF-0091, que “o supracitado deverá, no prazo abaixo estabelecido, apresentar a inscrição no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR -, do imóvel rural Fazenda Serra do Paraíso, município de Potiraguá, para a instrução do processo de licenciamento, i.e., a renovação da Licença de Instalação. A empresa Mineração Exido Ltda. é detentora do título minerário ANM nº 871.601/2002, cuja área de interesse para a renovação da licença de Instalação fica localizada na propriedade rural mencionada anteriormente.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Setembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.043 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2009-032824/TEC/RLO-0047**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 3 (três) anos, à **3R CANDEIAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 23.018.639/0001-08, com sede na PR de Botafogo, Salas 1.301 1.401 e 1.501, Botafogo, no município de Rio de Janeiro - RJ, para o Sistema Candeias que contempla o Campo Candeias (C), bem como as suas instalações: Estação Palmeira, com capacidade de separação gás/líquido de 3.068 m³/dia e de 1.342.000 m³/dia de gás (20° C e 1 atm), Estação de Compressores Pitinga (ECOMP Pitinga), com capacidade de compressão de gás de 910.000 m³/dia de gás(20° C e 1 atm), Estação São Paulinho, com capacidade de separação gás/líquido de 832 m³/dia e de 364.100 m³/dia de gás(20° C e 1 atm), e Estação Pedra Branca, com capacidade de separação gás/líquido de 1.664 m³/dia e de 728.200 m³/dia de gás(20° C e 1 atm), Estação de Tratamento de Água Candeias (ETACAN), Área Administrativa Candeias, poços de produção de óleo e gás, poços de captação de água, poços de injeção, sistema de escoamento, instalação de embarque, sistema de injeção de gás, localizados no municípios de Candeias, São Francisco do Conde e Salvador, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto 11.235/08. **Art. 3.º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.044 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2018.001.007697/INEMA/LIC-07697**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida por 03 (três) anos, à **INOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.292.680/0001-03, com sede na Via de Penetração IV, nº 447, CIA Sul, no município de Simões Filho, para produção de 200 t/mês de resina Protack, 1500 t/mês de Óleo Petroquil 500 (Plastificantes), adesivos, prymar, polioli, produção de resina alquídica e acrílica, Produção de Óleo de Soja Epoxidado, resina poliéster e massa corrida, 2000 m³/mês de Óleo Lubrificante, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.045 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta



do Processo nº 2021.001.000250/INEMA/JUR-00250, **RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR** a Transferência de Titularidade concedida através da Portaria INEMA nº 26.746, publicada no D.O.E em 16/08/2022, à **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0236-67, com sede na Fazenda Modelo, s/n, tendo em vista solicitação do Interessado. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.046 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000158/INEMA/JUR-00158, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 26.696, publicada no D.O.E de 10/08/2022, em nome de **ANTÔNIO ALEXANDRE FRANCO THOMAZ**, inscrito no CPF nº 041.800.702-00, para **PAULO EDUARDO ABDALLA BORBA**, inscrito no CPF sob o nº 080.261.596-16, localizada na Fazenda Turmalina, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.047 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002830/INEMA/LIC-02830, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao Processo nº 5009/2005, válida até 14/04/2035, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Tijuípe, no Rio Tijuipinho, nas coordenadas Lat.14°27'14,8"S e Long.39°03'32,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.320,2 m³/dia, durante 16 h/dia, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Serra Grande, no município de Uruçuca, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.048 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004969/INEMA/LIC-04969, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida por 06 (seis) anos, à **NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.432.103/0001-09, com sede na Av. Paulo VI, Edf. Memorial Carmen Freitas, Pituba, no município de Salvador, para instalação de um aterro, denominado de Central de Tratamento e Valorização de Resíduos (CTVR) do Litoral Norte, com capacidade de tratar 350 t/dia de resíduos sólidos urbanos; 100 t/dia resíduos inertes; 1 t/dia de Resíduos de serviços de saúde (RSS), localizado no Sítio Capianga, município de Entre Rios, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.049 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002685/INEMA/LIC-02685, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.13°06'58.5"S e Long.42°16'25.6"W, de vazão 355 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.13°06'39.4"S e Long.42°19'03.1"W, de vazão 357 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.13°06'39.4"S e Long.42°19'10.8"W, de vazão 137 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.13°06'26.7"S e Long.42°19'12.6"W, de vazão 630 m³/dia; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.13°07'18.7"S e Long.42°16'52.5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 326 m³/dia; durante 21 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Rio do Pires, no município de Rio do Pires, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de

outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.050 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003917/INEMA/LIC-03917, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **MURION SOLAR ENERGIA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.594.352/0001-52, com sede na Avenida República do Chile, nº 330, bloco 2, sala 1301, Centro, no município do Rio de Janeiro - RJ, para localização da Linha de Transmissão 500Kv SE Murion - SE Sol do Sertão, com aproximadamente 26,0 km de extensão, em circuito simples predominantemente triangular, com 3 (três) condutores por fase, que interligará a SE ELEVADORA MURION 34,5/500 kV - 230 MW, na Zona Rural do município de Oliveira dos Brejinhos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.051 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004375/INEMA/LIC-04375, requerido por **ARLEI JOSÉ MACHADO DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 109.010.430-87, com sede na Rua Vila Lobos, Qd. 67, Lt 15, Jardim Paraíso, no município de Luis Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 294,6252 ha nas Fazendas Porto Alegre (Mat. 13.731 - 35,0134 ha), Porto Alegre I (Mat. 13.732 - 109,1761 ha) e Porto Alegre II (Mat. 13.683 - 150,4357 ha), nesse mesmo município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.296,3214 m³ ou 1.944,4821 st ou 648,1607 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro em uma área de de 294,6252 ha nas Fazendas Porto Alegre (Mat. 13.731 - 35,0134 ha), Porto Alegre I (Mat. 13.732 - 109,1761 ha) e Porto Alegre II (Mat. 13.683 - 150,4357 ha), nesse mesmo município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 12° 15' 54" S / 46° 08' 18" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.052 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004308/INEMA/LIC-04308 requerido por JARBAS GUIMARÃES JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 304.780.494-04, com sede na Avenida Boa Viagem, Aptº 1301, no município de Recife - PE, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos para atividade agrícola de sequeiro, em uma área de 2.226,9138 ha na Fazenda Santa Tereza III, matrícula 5096, no município de Correntina, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 80.461,2906 m³ ou 120.691,9360 st ou 40.230,6453 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre, para atividade agrícola de sequeiro, em uma área de 2.226,9138 ha na Fazenda Santa Tereza III, matrícula 5096, no município de Correntina. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 13° 18' 43" S / 44° 58' 34" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Compromissado: BRAZIL IRON MINERAÇÃO LTDA

Objeto: Suspensão dos efeitos do Auto de Infração de Interdição Temporária nº 2022-002414/TEC/AIIN-0042 e permissão para realização das atividades minerárias descritas na Cláusula Primeira do TERMO.

Cláusula Penal: aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014.

Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quarta

Assinaturas: Daniella Teixeira Fernandes de Araujo - Diretora Geral - INEMA e Raphael Ghiuro Passarelli - BRAZIL IRON MINERAÇÃO LTDA.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.040/2022 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2014-002818/ADM/PA-0052**, composta pelos servidores **JOÃO LUIZ OSÓRIO DE AMORIM** - matrícula nº 45.000.218-7, **ARLENE LULA MOREIRA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 45.392.704-3 e **HOSANA GASPARDOS SANTOS** - matrícula nº 17.234.777-0, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 27.041/2022 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2018-004499/ADM/PA-0028**, composta pelos servidores **ELKIAER MORAES CAMPOS** - matrícula nº 46575963-4, **EDUARDO MORAIS MACEDO** - matrícula nº 46561680-2, e **JULIA CARDOSO SANT'ANNA** - matrícula nº 46570663-1, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios,

apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 27.042/2022 - Art. 1º PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta) dias** para que o servidor **FLORIANO ALVAREZ SOTO**, matrícula nº 10.367.844-7, lotado na Diretoria de Sustentabilidade e Conservação - DISUC do INEMA, dê continuidade à condução do **Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2020.0021577-74** - instaurado através de Decisão desta DIREG, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia por meio da Portaria nº 21.631/2020, em 10 de outubro de 2020 - em razão de prejuízo causado pela **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SERTÃO - AREFASE**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial nº 2018-004620/ADM/PA-0030. **Art. 2º** O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 27.053/2022 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
012/2022	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS (TITULAR) MANOEL GALIZA DE JESUS (SUBSTITUTO)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 16 de setembro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, **DECIDE:**

PORTARIA Nº 27.054/2022 - Em atenção ao Relatório Final (fls. 44-102) apresentado pela Comissão responsável por realizar a instrução do feito construindo arcabouço probatório, observado o Parecer Jurídico nº 1395/2022 (fls. 117-120) exarado pela douta Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018) **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do **Processo nº 2010-016122/ADM/PA-0089**. Acolho como fundamento para decidir o Parecer Jurídico nº 1395/2022 (fls. 117-120), nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 16 de setembro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, celebrado entre a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - FIEB**, através da sua GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL - GMARS, e o **ESTADO DA BAHIA**, através do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com anuência da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA**. **Objeto:** A execução de etapas do PROJETO INDÚSTRIA BAIANA SUSTENTÁVEL/Plano de Trabalho (Anexo I), que visa contribuir para que as indústrias baianas tenham conhecimento e atendam às exigências legais e mercadológicas, com foco em meio ambiente, recursos hídricos e licenciamento ambiental. Neste contexto, pretende-se apoiar e assessorar as empresas com orientações nos processos de licenciamento e encaminhamento destes, junto ao INEMA, visando dar maior qualidade técnica aos processos, e conseqüentemente, maior agilidade na emissão da licença ambiental; além de contribuir para a modernização da gestão ambiental do estado da Bahia, por meio de um processo de discussão, de forma participativa e interativa com o INEMA em relação a legislação e políticas públicas que possam impactar, positiva ou negativamente, nas ações do segmento empresarial, como forma de assegurar um modelo de desenvolvimento sustentável. **Data da Assinatura:** 13/09/2022. **Assinaturas:** Antonio Ricardo Alvarez Alban - Presidente da FIEB, Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária da SEMA e Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria nº 806 de 08 de setembro de 2022**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 006.0419.2022.0005280-68,

RESOLVE:

Instaurar **PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS**, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, Agente Penitenciário, matrícula nº 23.593.234, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida pelo ex-residente de matrícula nº 19438405-7, por ocasião do encerramento do seu vínculo, podendo ensejar responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300080170290, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

**PORTARIA nº 829 de 14 de Setembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0122040-11

RESOLVE:

Instaurar Processo de Reparação de Danos, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora Iana Monteiro Lima Gomes, matrícula 19.483.678, fisioterapeuta, como responsável pela condução do referido PRD, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de percepção indevida de remuneração pelo ex-servidor matrícula 299387-6, após exoneração, podendo ensejar responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos nº 0306070003408, que instruem este expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA nº 831 de 14 de Setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0015761-92,

RESOLVE:

Instaurar Processo de Reparação de Danos, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora Mariana Andrade Silveira de Araujo, matrícula 19.545.240, fisioterapeuta, como responsável pela condução do referido PRD, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de percepção indevida de remuneração pelo ex-servidor, matrícula 19.456.357-0, por ocasião da rescisão do contrato firmado sob Regime Especial de Direito Administrativo, podendo ensejar responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos nº 0300070595021, que instruem este expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA nº 839 de 15 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0121872-56,

RESOLVE:

Instaurar Processo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração por ex-servidora, matrícula nº 19.444.032-4, após exoneração do seu cargo efetivo no âmbito do Estado da Bahia, conforme elementos constantes no processo de nº 0300080490058, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Mônica Pires Santos Oliveira, técnica em enfermagem, cadastro nº 19.544.771-9, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

PORTARIA nº 840 de 14 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 006.0419.2022.0005276-8,

RESOLVE:

Instaurar Processo de Reparação de Danos, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Leonardo Gomes dos Santos, técnico em enfermagem, matrícula nº 19.442.138-8, como responsável pela condução do referido PRD, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de percepção indevida de remuneração pelo ex-servidor matrícula 19.454.978-8, por ocasião da rescisão do contrato firmado sob Regime Especial de Direito Administrativo, podendo ensejar responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos nº 0300080731632, que instruem este expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

Portaria nº 841 de 13 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo SEI nº 019.12881.2021.0060837-80,

RESOLVE:

Instaurar Processo de Reparação de Danos, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de percepção indevida de crédito pelo ex-residente de matrícula nº 19.552.462-6, por ocasião do encerramento do seu vínculo, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300160261300, que instrui o expediente em epígrafe, designando, para tanto, a servidora pública Catiane Silva Rodrigues da Paixão, técnico em enfermagem, matrícula nº 19.530.123-0, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

PORTARIA nº 842 de 13 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI nº 019.12881.2020.0120953-01,

RESOLVE:

Instaurar Processo de Reparação De Danos, com fundamento no art. 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de bolsa pelo ex-residente médico, matrícula nº 19492948-3, por ocasião do encerramento da sua Residência Médica, conforme elementos constantes no Processo de nº 0300090180995, que instrui o presente expediente, designando, para tanto, a servidora pública Paloma Barros Boaventura de Almeida, enfermeira, matrícula nº 19.544.259-9, para conduzir o expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 843 de 14 de Setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0117348-90,

RESOLVE:

Instaurar Processo de Reparação de Danos, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora Monalisa de Brito Rodrigues, enfermeira, matrícula nº. 19.537.599-6, como responsável pela condução do referido PRD, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de percepção indevida de remuneração pela ex-servidora matrícula 19420821-9, após rescisão do contrato firmado sob Regime Especial de Direito Administrativo, podendo ensejar responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos nº 0306080006170, que instruem este expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 848 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora: Gilmaria Nascimento Ferreira, matrícula nº 19.447.305, auxiliar de enfermagem, para, em substituição à servidora: Mariana Nascimento Costa Conceição, matrícula nº 19.442.145, técnica em enfermagem, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2022.0019393-15, instaurado pela portaria nº. 98/2022, de publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/03/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 849 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos nº 019.12019.2020.0141056-56

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.16549.2022.0143601-64, designando as servidoras: Milena de Carvalho Pereira, matrícula nº 19.464.456, terapeuta ocupacional; Cinthia Barros Rocha, enfermeira, matrícula 19.544.858 e Juliana Oliveira Santos, matrícula 19.536.653, enfermeira, para, sob a presidência da primeira, apurar indícios de irregularidade funcional cometida pelo servidor sob matrículas 193118209 e 193283753, referente à suposta acumulação ilícita de cinco vínculos públicos de Médico, sendo dois cargos efetivos no Estado da Bahia (20h semanais cada qual), um cargo efetivo em Brumado, um vínculo temporário em Livramento de

Nossa Senhora, desempenhado desde o ano de 2011 e outro vínculo temporário em Rio de Contas, exercido desde 2018, com incompatibilidade horária, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, I, II, III, e 177, podendo ser aplicada a consequência prevista no art. 193, c/c art. 192, XI, todos da Lei estadual nº 6.677/94, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida, desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº. 856 DE 16, DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, e considerando o disposto na Lei de nº 10.424 de 15 de abril de 2012, que acrescenta capítulo e artigo à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde; Considerando a insuficiência de leitos pediátricos no Estado da Bahia para atender a esta faixa etária da população;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do Credenciamento nº 008/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de serviços de Saúde em pediatria que disponham de uma unidade destinada ao cuidado do paciente pediátrico crônico, com dependência de tecnologia e/ou cuidado especializado em Unidade de Treinamento para Desospitalização (UTD), com possibilidade de conversão para modalidade de assistência domiciliar e que possuam estrutura para Programa de Assistência Domiciliar Ventilatória (PAVD).

Art. 2º - O Credenciamento a que se refere o art. 1º vigorará pelo período de 18 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2023, observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas em edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do Credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O Credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá o município de Salvador e Região Metropolitana.

Art. 4º - Os serviços objeto do Credenciamento serão remunerados de acordo com os quantitativos, regras e valores fixados no Anexo I desta Portaria.

Art. 5º - Para efeito desta Portaria estima-se a dotação orçamentária de R\$ 12.456.716,40 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), correspondente aos serviços discriminados no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º - Os procedimentos realizados em caráter de urgência/emergência e a utilização de órteses, próteses e materiais (OPM), imprescindíveis à manutenção da vida do usuário assistido, deverão ser faturados conforme os valores constantes da Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Art. 7º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do edital de credenciamento, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

ANEXO I - SERVIÇOS A SEREM CREDENCIADOS

Unidade de Treinamento Domiciliar	Nº Crianças	Custo paciente/dia (R\$)	Custo/dia do serviço (R\$)	Valor Mensal do serviço (R\$)	Valor Anual do serviço (R\$)
UTD	20	696,68	13.933,60	418.008,00	5.016.096,00
TOTAL GERAL	20	696,68	13.933,60	418.008,00	5.016.096,00

Programa de Assistência Domiciliar Ventilatória (PAVD)	Nº Crianças	Custo paciente/dia (R\$)	Custo/dia do serviço (R\$)	Valor Mensal do serviço (R\$)	Valor Anual do serviço (R\$)
Sem ventilação mecânica	13	469,03	6.097,39	182.921,70	2.195.060,40
Com ventilação mecânica	25	582,84	14.571,00	437.130,00	5.245.560,00
TOTAL GERAL	38		20.668,39	490.413,00	7.440.620,40

Portaria nº 802 de 08 de Setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,
R E S O L V E

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante as férias de seu titular no período mencionado:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.5179.2022.0130328-38	DANÚBIA CERQUEIRA CORREIA	LUANA COSTA SANCHES	COORD. TÉCN.	SAIS	15.08.22 a 03.09.22

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Chefe de Gabinete

Secretaria da Saúde

Portaria nº 803 de 08 de Setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,
R E S O L V E

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante a Licença Médica de seu titular no período mencionado.

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.9162.2022.0082153-94	VERÔNICA PEREIRA BATISTA BARBOSA	KAROLINE SILVA REBOUÇAS	COORD. TÉCN.	NRS-SUDOESTE	24.05.22 a 06.06.22

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Chefe de Gabinete

Secretaria da Saúde

Portaria nº 38 de 16 de setembro de 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
MANOEL ROMAR PEREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	19327712	36%	06.2022
RUI FEITOSA DE SOUZA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	59097890	40%	09.2022
AMALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244145	30%	05.2022
ANALICE MATIAS DO ESPIRITO SANTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244787	30%	04.2022
CLAUDIA MARCIA DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19216663	34%	02.2021
DENISE ARCANJA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245735	30%	03.2022
EDNA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243760	30%	02.2022
FLORENICI MIRANDA GALIZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19247196	30%	05.2022
GILMA FONSECA DALTRO DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243356	30%	03.2022
IVANILDES FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245589	30%	04.2022
MARIA DA LUZ FERREIRA GUEDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245620	30%	05.2022
NILMA NUNES SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19273561	28%	09.2022
OSMAR ALMEIDA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19273980	36%	02.2022
SEVERINA MARIA DA CRUZ ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244481	30%	03.2022
SIRLENE MARIA MORAIS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243380	30%	01.2022
SONIA MARIA DOS SANTOS ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245546	30%	07.2022
TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245061	30%	05.2020
ISABEL SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19250762	30%	09.2022
CLAUDIA PIMENTA GUIMARAES DE SOUZA	ENFERMEIRO	19331212	32%	11.2021
RITA DE CASSIA BARRETO DE SOUSA	FARMACÊUTICO	19251161	30%	09.2022
MAIRI CRISTINA COUTINHO CARDIM	MÉDICO	19230628	32%	09.2022
CLARICE DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	19230640	31%	10.2021
DIANA MARIA MACHADO DA SILVA	ODONTÓLOGO	19230486	32%	09.2022
MARIA IRENE TEOFILO DOS SANTOS	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19251867	29%	10.2021

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio

Diretora

Portaria Nº 39 de 16 de Setembro de 2022 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2022.0142502-66	19312835	ERANY SOUZA MACIEL	BENITO CONCEIÇÃO ALFANO	R\$ 2.994,00
019.5120.2022.0143358-61	19319018	ARLETE NASCIMENTO SANTOS	CARLA SANTOS GUEDES DE JESUS	R\$ 3.113,76
019.9654.2022.0140589-18	19310908	HELENA MARIA PEREIRA DE JESUS	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS	R\$ 3.113,76
019.5120.2022.0144545-26	19468084	ANAIDE MARIA DOS SANTOS SANTANA	LUIS ANDRE DOS SANTOS SANTANA	R\$ 3.113,76

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL NOTIFICAÇÃO**

O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria de nº 443 de 21 de junho de 2022, assinada pela Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28/06/2022, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, **NOTIFICA**, pelo presente Edital, a Sra. Soraya Borges Marques, à época registrada sob a matrícula nº 19.438.146-5, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, **MANIFESTAÇÃO ESCRITA** sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de percepção indevida de valores relativos à bolsa de residência médica, ocasião em que restou apurado que teve extinto seu vínculo com o Estado da Bahia em 31.01.2007, em razão do encerramento da sua Residência Médica, no entanto continuou em folha de pagamento até maio de 2007, conforme restou apurado no processo nº 019.12881.2020.0118119-83, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos. Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Corregedoria da Saúde, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br

Salvador, 14 de setembro de 2022.
Diego Aires de Souza
Matrícula: 23.593.234
Portaria de Instauração nº. 443/2022

EDITAL NOTIFICAÇÃO

O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria de nº 442 de 21 de junho de 2022, assinada pela Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28/06/2022, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, **NOTIFICA**, pelo presente Edital, o Sr. Luiz Santos de Andrade, à época registrado sob a matrícula nº 19.477.151-3, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, **MANIFESTAÇÃO ESCRITA** sobre a imputação de ser o responsável pelo dano ao erário, em virtude de percepção indevida de remuneração, ocasião em que restou apurado que o seu vínculo com o Estado da Bahia foi extinto em 03/09/2010, devido ao não atingimento dos requisitos impostos no seu contrato, no entanto continuou em folha de pagamento até janeiro de 2011, conforme restou apurado no processo nº 019.12881.2021.0013311-65, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos. Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Corregedoria da Saúde, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br

Salvador, 14 de setembro de 2022.
Diego Aires de Souza
Matrícula: 23.593.234
Portaria de Instauração nº. 442/2022

RETIFICAÇÕES

No Processo de Reparação de Danos instaurado através da portaria nº. 819/2022 publicado no DOE de 16/09/2022:

Onde se lê: (...) Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos, matrícula nº 19.543.528-3, Enfermeira (...).

Leia-se: (...) Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos, matrícula nº 19.543.528-3, Fisioterapeuta, (...).

Portaria Nº 00503690 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01951202022010892065	19315214	ADEMIR DE JESUS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	05.03.1992 a 04.03.1997	60

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00503695 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00090406 de 23 de Agosto de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE EZEQUIEL BELITARDO BARBOZA DE CARVALHO**, matrícula nº 19218420.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00503941 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252650	LEILA RAMOS BITTENCOURT	Nutricionista	FRANCO E ANDRADE LTDA	01.10.1987	01.12.1990	1158

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00503947 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252650	LEILA RAMOS BITTENCOURT	Nutricionista	BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.	01.03.1991	01.04.1992	398

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00503950 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252650	LEILA RAMOS BITTENCOURT	Nutricionista	ALIMENTAR REFEIÇÕES COLETIVAS	03.07.1992	16.11.1992	137

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00503959 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19530123	CATIANE SILVA RODRIGUES DA PAIXAO	Técnico em enfermagem	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇA		23.11.2010	22.11.2011

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00502322 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19243962	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE ARAUJO	Auxiliar administrativo	NORTE CENTER LANCHES LTDA	01.11.1987	31.05.1989	578

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
DIRETORIA GERAL DO CHVC
PORTARIA Nº 21/2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, Geovani Moreno Santos Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas por decreto simples, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia nº 22.098 de 17 de janeiro de 2017, e em conformidade com as normas do direito administrativo;
CONSIDERANDO, a Lei Nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que instituiu a Residência em Área Profissional de Saúde e criou a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS);
CONSIDERANDO, a necessidade de adequação às demais normas federais que regulamentam a Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional em Saúde do Hospital Geral de Vitória da Conquista (COREMU - HGVC - COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA), vinculada institucionalmente ao Núcleo de Educação Permanente e Coordenação de Ensino e Pesquisa na forma do anexo a esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do CHVC

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
DIRETORIA GERAL DO CHVC
PORTARIA Nº 22/2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, Geovani Moreno Santos Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas por decreto simples, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia nº 22.098 de 17 de janeiro de 2017, e em conformidade com as normas do direito administrativo;

RESOLVE:

Art. - 1º Designar os membros que compõe a COREMU - COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL do Hospital Geral de Vitória da Conquista - Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Ba.

Art. 2º Apresentar a composição dos membros:
Coordenadora da COREMU: Juliana Oliveira Santos - Cadastro: 19536653-1
Vice- coordenadora: Valdenice Silva Rocha Vieira - Cadastro: 19229455-7
Titular: Geovani Moreno Santos Junior - Cadastro: 19.516.596-9
Suplente: Ismaella Rios Paixão Brito - Cadastro: 9206852-1
Titular: Aracelly Cordeiro Dias - Cadastro: 19568147-8
Suplente: Rafael Dias Nápoli - Cadastro: 19544099-5
Maria José Santos Viana Fontoura - Cadastro: 19536621-4
Suplente: Karina Matos Pereira - Cadastro: 19542478-7
Titular: Adriana Silva Prado - Cadastro - 19537815-6
Suplente: Sabrina Aguiar Cerqueira -19543294-2

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do CHVC

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**PORTARIA Nº. 21 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor Geral da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores: Dulceli Botelho Nascimento Andrade, Cargo: Enfermeira do NEP, Matrícula: 19525016; João Barral Lamartin, Cargo: Coordenador de RH, Matrícula:92037981;- Deise Jamille Rodrigues Almeida dos Santos, Cargo: Técnica Administrativa do COREME/ COREMU, Matrícula: 92075512; Claudia Girlandia Pereira Almeida, Cargo: Coordenadora do Serviço Social, Matrícula:19637657; Maria Lúcia Castro Santos Figueiredo, Cargo: Enfermeira do SIAST, Matrícula: 92059503; Lindineide Lima da Silva, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 92046739; Quitéria Reis Viana, Cargo: Fisioterapeuta, Matrícula: 92056755; Maiane Gomes Vilas Boas, Cargo Enfermeira SCIH/Pesquisa, Matrícula:92056612; Vanessa Ferreira da Silva, Cargo: Enfermeira Coordenadora de Ambulatório, Matrícula: 92056611; Regina Márcia Guerreiro Gesteira, Cargo: Representante do RH, Matrícula: 92056605; para, sob a presidência da primeira, tendo o segundo como suplente e a terceira como secretária, compor o **Núcleo de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - NUGTES**, desta Maternidade.

PUBLIQUE-SE.

Amado Nizarala de Ávila
Diretor Geral

PROCESSO Nº 019.8358.2021.0065868-60
Contrato nº 030/2022

APOSTILA Nº06 / 2022

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 27 de maio de 2022 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 030/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Conceição de Feira, cujo objeto consiste no Reparo da Unidade Hospitalar Maria Teodora Leal, visando estabelecer a correlação entre as funcionais programáticas descritas, considerando as consignações para o orçamento de 2020 o correspondente apontado para o exercício de 2022, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2022
10.301.200.3350 - Apoio Financeiro a Municípios na Recuperação de Unidade de Saúde	10.302.313.3350 - Apoio Financeiro a Municípios na Recuperação de Unidade de Saúde

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual de Saúde

Resumo do Termo de Convênio nº. 090/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e a Faculdade Ages de Jacobina de Medina, CNPJ/MF N.º. 03.732.265/0003-34 Objeto: Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os partícipes, visando à realização de estágios obrigatórios nas suas modalidades estágios supervisionados, práticas de ensino e internato não remunerados, para os alunos do Curso de graduação em Medicina Vigência: 12 meses. Assina: em 16 de setembro de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 110.477.475-53. Robson José Santos Santana - Reitor CPF/MF Nº. 038.704.335-74.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

PORTARIA Nº 23/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE atualizar a composição da **COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO**, que fica constituída dos seguintes membros:

Arlindo Pacheco dos Santos Neto - Presidente
Juliana Maria Pinto Pallos Milan - Vice Presidente
Rosemary Queiroz Di Pieiro - Neonatologista
Ana Paula Sousa da Silva - Enfermeira
Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - SAME
Rejane Oliveira Novaes - Secretária
Salvador, 12 de Setembro de 2022.
David da Costa Nunes Jr
Diretor, em exercício



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 247 de 16 de setembro de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os Processos Nº020.4489.2022.0005003-21, **RESOLVE**: retificar a publicação no Diário Oficial do Estado, de 14.04.2022, quanto a data da portaria de Comissão Permanente de Licitação, da Diretoria Geral,

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº 119 de 13 de abril de 2021”

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 119 de 13 de abril de 2022

PORTARIA Nº 248 de 16 de setembro de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, e tendo em vista o Processo SEI 099.8139.2022.0006178-91, **RESOLVE**: designar os servidores **JORGE BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 20.279.668, **JORGE CARVALHO DA RESSURREIÇÃO**, matrícula nº 20.452.937, **NEUMA FRANÇA COSTA**, matrícula nº 20.509.289 e **LUIZ CARLOS ANDRADE DE LACERDA**, matrícula nº 20.598.821, como membros Titulares, e **HAMILTON BISPO SACRAMENTO**, matrícula nº 20.339.122 e **LUIZ ARTUR COELHO DA SILVA**, matrícula nº 20.458.596, como membros Suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitação, ficando revogada a Portaria nº 236/2021, de 30 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 249 de 16 de setembro de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c art. 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e 19.898/2020, e tendo em vista o Processo SEI 099.8139.2022.0006178-91, **RESOLVE**: designar os servidores **JORGE BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 20.279.668 e **JORGE CARVALHO DA RESSURREIÇÃO**, matrícula nº 20.452.937, para serem os Pregoeiros do Departamento de Polícia Técnica - DPT podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão, e os servidores **NEUMA FRANÇA COSTA**, matrícula nº 20.509.289, **ANA PAULA MAGALHÃES CARVALHO**, matrícula nº 20.473.607 e **LUIZ CARLOS ANDRADE DE LACERDA**, matrícula nº 20.598.821, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 237/2021, de 30 de agosto de 2021.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO Secretário da Segurança Pública

Despacho nº 617/2022 - SSP/GAB/SEC

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0000437-91

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve **tornar sem efeito o Termo de Retirratificação** ao Contrato nº 13/2022/SSP/DG, assinado e publicado nos dias 12/05/2022 e 13/05/2022, respectivamente. Caderno Licitações, página 20, Ano CVI - nº 23.415. Salvador, 16 de setembro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Portaria Nº 00504315 de 16 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSENETE DE OLIVEIRA SILVA SAPIN**, matrícula nº 92047661, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2022 a 22 de Outubro de 2022, substituir **FERNANDO MERCES GUIMARAES**, matrícula nº 15311941, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPER GEST INTEGRADA DA ACOA POLICIAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00504592 de 16 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 16 de Setembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
20526219	ALYNE BOTANI SANTOS SOUZA	Investigador de polícia

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DA DIRETORA ADMINISTRATIVA

Adicional por Tempo de Serviço -APOSENTADORIA - artigo 84 e 85, da Lei 6677/94

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	Tempo
0250/2022	Marizete São Pedro Ceuta Anastácio	Técnico Administrativo	20152209	s/nº	40%

Rosana Lobo Amaral de Castro Diretora Administrativa

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 51261746 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
20345442	ELDEN TEOFILO SANTOS DA SILVA	Investigador de polícia	04.05.2022	14.05.2022	11
20345442	ELDEN TEOFILO SANTOS DA SILVA	Investigador de polícia	14.07.2022	11.10.2022	90

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51261736 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59134722	JANE VALDIVIA GUIMARAES SANTOS SILVA	Enfermeiro	24.08.2022	07.10.2022	45
20412191	TATIANA VAZ VIEIRA GUIMARAES	Investigador de polícia	14.07.2022	11.09.2022	60
12603317	LUCAS SOARES URIAS NOVAIS	Delegado de polícia	05.08.2022	02.11.2022	90
20303098	DURVAL PIRES COSTA LINO	Investigador de polícia	01.09.2022	30.10.2022	60
92052898	BRUNO FERRARI BARRETO	Investigador de polícia	15.08.2022	13.10.2022	60
20479749	JACIARA COSTA DA PURIFICACAO	Escrivão de polícia	30.07.2022	17.09.2022	50
20311430	LAIS DE MIRANDA ACCIOLY	Delegado de polícia	29.08.2022	02.09.2022	5
20373702	ADRIANA IMACULADA PIRES PEREIRA	Delegado de polícia	23.08.2022	21.10.2022	60
20435512	LEANDRO AUGUSTO FREIRE GOMES	Investigador de polícia	22.08.2022	05.10.2022	45
12602916	VICTOR SPINOLA BASTOS	Delegado Titular I	26.08.2022	14.09.2022	20
20374429	RUTH MARIA DE CASTRO NEVES	Delegado de polícia	04.09.2022	18.10.2022	45
20302534	EVANILDA RODRIGUES BEZERRA	Escrivão de polícia	15.08.2022	13.10.2022	60
12616459	GILMAR GAMA BESSA	Escrivão de polícia	31.08.2022	20.09.2022	21

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496056 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12604827	NILSON DA SILVA ROSA	10.03.2013/09.03.2018	15.10.2022	13.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496086 de 16 de Setembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20290202	SAFIRA MARIA DA MOTA LINS	31.03.2017/30.03.2022	24.10.2022	22.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496087 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20213523	EDSON ROQUE RASTELLY DAMASCENO	27.06.2013/26.06.2018	17.10.2022	15.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496121 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303057	FREDERICO FERNANDES RAMOS	07.08.2004/06.08.2009	03.10.2022	01.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496132 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345422	VALDINEI RIBEIRO SILVA	03.04.2015/02.04.2020	15.10.2022	13.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496131 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345654	MARCOS ANTONIO ROCHA DA SILVA	03.04.2015/02.04.2020	24.10.2022	22.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496137 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302501	VALNEI NEVES NOGUEIRA	13.05.1998/12.05.2003	10.10.2022	08.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496161 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20347977	ADNILSON MOREIRA DE FREITAS	03.04.2015/02.04.2020	12.10.2022	10.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496165 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303058	MARCELO FERREIRA DE SOUSA	20.05.2013/19.05.2018	17.10.2022	26.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496170 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20376698	FABIO AVILA E SILVA	11.04.2002/10.04.2007	08.10.2022	06.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496190 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20493469	ANA LUCIA SIMOES DE ALMEIDA	15.04.2014/14.04.2019	17.10.2022	15.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496211 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346370	TEOTONIO SILVA NETO	01.04.2015/31.03.2020	03.10.2022	01.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496228 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12559841	ANTONIO MARCOS FRAGA FRANCO	11.12.2013/10.12.2018	01.10.2022	29.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496252 de 16 de Setembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20190029	ILDEMAR BISPO DOS SANTOS	14.07.2014/13.07.2019	15.10.2022	13.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496253 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345801	GILBERTO FERREIRA NUNES	03.04.2015/02.04.2020	01.10.2022	30.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496267 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346373	JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS	03.04.2005/02.04.2010	16.10.2022	14.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496273 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302327	SERAFIM DA PAZ SANTANA	08.05.1998/07.05.2003	01.10.2022	30.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496274 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411397	ELIMARIO MIRANDA CARNEIRO	27.04.2014/26.04.2019	16.10.2022	14.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496272 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412140	DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	27.04.2004/26.04.2009	01.10.2022	30.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496278 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20357103	ANTONIO ANGELO PONTES SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	15.10.2022	13.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496284 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346752	ANTONIO OSWALDO CARNEIRO CARIRI	03.04.2000/02.04.2005	01.10.2022	30.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496298 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20122970	CLAUDIONEI FLORIANO DE OLIVEIRA	12.06.1999/11.06.2004	15.10.2022	13.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496300 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346843	JORGE LOPES DOS REIS	13.09.2007/12.09.2012	17.10.2022	14.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496323 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440789	RUI RIBEIRO DE SANTANA	18.05.2016/17.05.2021	01.10.2022	30.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496334 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346388	MARIVALDO COELHO DA ROCHA	03.04.2015/02.04.2020	01.10.2022	30.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496341 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303689	JONAS VIEIRA DOS SANTOS	20.05.2003/19.05.2008	01.10.2022	30.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496345 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434895	SANDRO EMANUEL DA SILVA GRAMACHO	28.12.2013/27.12.2018	17.10.2022	15.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496380 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479836	AILTON LOPES FERREIRA DE MOURA	11.06.2013/10.06.2018	17.10.2022	15.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496385 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217149	ANALICE SOARES AZEVEDO	23.01.2009/22.01.2014	15.10.2022	29.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496386 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20350720	AILTON SILVA BATISTA	03.04.2015/02.04.2020	17.10.2022	15.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496392 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436257	SCHEBINA RAMATIS LIMA DE MARINHO DORIA LACERDA	03.08.2013/02.08.2018	17.10.2022	15.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496393 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303704	EUVALDO RODRIGUES CARDOSO	13.05.2003/12.05.2008	03.10.2022	31.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496420 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20420554	JUDEIR CONCEICAO NASCIMENTO CARDOSO	27.04.2014/26.04.2019	17.10.2022	15.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496426 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20311427	ROBERVAL NOLASCO HORA DAS NEVES	26.11.2013/25.11.2018	01.10.2022	30.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496427 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20548382	JOSENILSON SANTOS DE SANTANA	25.02.2013/24.02.2018	19.10.2022	17.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496459 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345609	DIONISIO DIAS QUEIRES	03.04.2010/02.04.2015	17.10.2022	15.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496477 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346399	JOSE MARIA RESSURREICAO DE SOUZA	03.04.2015/02.04.2020	03.10.2022	01.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00496510 de 16 de Setembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20510753	JOSE CARLOS CERQUEIRA OLIVEIRA	18.06.2015/17.06.2020	03.10.2022	01.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496507 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20420824	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	27.04.2014/26.04.2019	01.10.2022	30.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496504 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346198	AELSON GOUVEIA MARQUES	03.04.2015/02.04.2020	01.10.2022	30.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496522 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346779	LUCIANO NOVAES ANDRADE	04.04.2015/03.04.2020	16.10.2022	14.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496529 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440014	ANTONIO JORGE ROSADO FERREIRA	18.05.2016/17.05.2021	17.10.2022	15.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496543 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20550758	JULIANO GONZAGA	22.04.2013/21.04.2018	01.10.2022	30.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496576 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20551825	GEORGE LAGO LEITE	17.09.2014/16.09.2019	17.10.2022	26.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496599 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479993	JULIA MARIA DE SOUZA E SOUZA	10.06.2013/09.06.2018	17.10.2022	31.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496604 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479657	KRISTIANNE LIMA MOSCOVITS	10.06.2013/09.06.2018	17.10.2022	26.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496620 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20413937	MARCELO GONCALVES DE OLIVEIRA	27.04.2014/26.04.2019	12.10.2022	10.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496628 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20410570	LEONARDO SOUZA SOARES	24.03.2014/23.03.2019	17.10.2022	31.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00496655 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20442669	ELISABETH BRAGA DE JESUS	20.07.2016/19.07.2021	01.10.2022	30.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00491719 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar REGINA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 20440262, para, em razão de Férias no período de 12 de Setembro de 2022 a 11 de Outubro de 2022, substituir CARLA CRISTINA BISPO TUPINAMBA, matrícula nº 20303131, no cargo Coordenador III, do(a) DEPART. DE DE POLÍCIA METROPOLITANA PCBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00499987 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar JOSE WHITE MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 20302693, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir ITANÁ DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 20373267, no cargo Assessor Técnico, do(a) DEPART. DE DE POLÍCIA METROPOLITANA PCBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.
0555/2022	Edson Salvador	IPC	20122805	S/n	19	29%	Retificação da Portaria nº 0001/2022, publicada no Diário Oficial de 08.01.2022
0556/2022	José Antonio dos Santos	AUX. ADM.	20191443	S/n	06	37%	Retificação da Portaria nº 0718/2022, publicada no Diário Oficial de 03.07.2022
0557/2022	José Dias de Figueredo Filho	IPC	20130671	S/n	02	41%	
0558/2022	Roberto Emanuel Lima da Silva	IPC	20302714	S/n	23	29%	
0559/2022	Maurício Caetano de Moraes	IPC	20302913	S/n	02	24%	

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Portaria Nº 00503554 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036271	EVILIE BARROS AMORIM	Investigador de polícia	1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00504699 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ALEXANDRO LIMA DA CONCEICAO, matrícula nº 20419964, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Dezembro de 2022, substituir JAILSON DE ARAUJO SOARES, matrícula nº 20411700, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00504737 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346619	ALEXINALDO SILVEIRA MOTA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica. Dr. Edson Luis dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no artigo 234, da Lei nº 6.677/1994, **RESOLVE:**

ABONO PERMANÊNCIA - INDEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CARGO	MATRICULA
099.8269.2022.0000875-44	JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO	PERITO TECNICO DE POLICIA CIVIL	20.247.377

ABONO PERMANÊNCIA - INDEFERIMENTO			
PROCESSO	NOME	CARGO	MATRICULA
099.8269.2022.0001174-78	MARIA EMILIA DOS SANTOS MACHADO	PERITO CRIMINAL	20.448.679

Salvador, 16 de setembro de 2022

Dr EDSON LUIZ DOS REIS
Diretor Geral do DPT

Portaria Nº 00503428 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20279567	ELVE CARDOSO PONTES	Perito médico-legista	SECRETARIA DE SAÚDE EST. BAHIA	Executivo/ Estado	14.07.1994	15.01.1995

Finalidade:
AVERBAR JUNTO A SSP

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00503935 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar ANTONIO DELFINO RIOS MOTA, matrícula nº 20338937, para, em razão de Férias no período de 15 de Setembro de 2022 a 24 de Setembro de 2022, substituir JOEL RAYMUNDO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 20338891, no cargo Diretor, do(a) INSTITUTO CRIMINALÍSTICO AFRANIO PEIXOTO.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00502659 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar MAIANA PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 20644618, para, em razão de Licença Premio no período de 10 de Outubro de 2022 a 08 de Dezembro de 2022, substituir JOSE RAMIRO HEINE PIMENTEL NETO, matrícula nº 20446656, no cargo Coordenador II, do(a) COORD IDENTIFICAÇÃO POSTO INFORMATIZ.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00502675 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar DEBORA NEVES NASCIMENTO, matrícula nº 92038463, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Outubro de 2022 a 15 de Novembro de 2022, substituir ANTONIO OLIVEIRA SANDE, matrícula nº 20446589, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTROLE DA IDENTIFICAÇÃO.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00502292 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar GILMARCIO VIANA DE PAES, matrícula nº 20446769, para, em razão de Férias no período de 12 de Setembro de 2022 a 11 de Outubro de 2022, substituir ELIOMAR CORREIA SANTOS, matrícula nº 20452758, no cargo Coordenador Regional, do(a) GRANDE REGIONAL DO PLANALTO.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00503203 de 16 de Setembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA SOUSA DE JESUS**, matrícula nº 92059369, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **VALMIRA CONCEICAO FERREIRA**, matrícula nº 20173226, no cargo Coordenador III, do(a) POSTO SAC MOVEI.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00500625 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMERENTINO ELTON SOUSA DE ARAUJO**, matrícula nº 20339770, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2022 a 17 de Outubro de 2022, substituir **EDUARDO JOSE ANDRADE LOPES**, matrícula nº 20453775, no cargo Diretor, do(a) INSTITUTO MEDICO LEGAL NINA RODRIGUES.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00504403 de 16 de Setembro de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00495949 de 02 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOILCE MOTA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 30152129.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00503648 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30389203	ADERALDO SANTOS DE OLIVEIRA	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00501889 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296500	DARIO PEREIRA DE SOUZA	Primeiro sargento	17.08.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00501893 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292594	MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	31.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502791 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30430080	JOILSON SANTOS BARRETO	Cabo	13.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502795 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294261	EDIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	Primeiro sargento	07.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503195 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267107	JOAO SANTOS GERMANO FILHO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502797 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30306793	FERNANDO RESENDE MUNIZ	Sub-tenente	13.07.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503198 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293135	JOCIE TELES DOS SANTOS	Primeiro sargento	26.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503200 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30389433	JEAN ROBISON PAIM SUEIRO SANTOS	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00501900 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285927	WELLINGTON SOUZA DA SILVA	Primeiro sargento	31.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503205 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30387892	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503207 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293117	LINDON JOHNSON DA SILVA NETO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00501903 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267913	EMANUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	Primeiro sargento	09.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503210 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270711	JOSE ALBERTO VENTURA DOS SANTOS	Primeiro sargento	02.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503668 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30429387	NADIJAN RIBEIRO DE ALMEIDA RAMOS	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503212 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271077	WILLIANS DE PAULA QUEIROZ	Primeiro sargento	14.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00501905 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268413	CLAUDIO LOPES CARDOSO	Sub-tenente	10.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503218 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30269765	IVANA TEIXEIRA ANDRADE	Major	27.07.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503220 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30429414	MARCIA CRISTINA LIMA VIEIRA	Cabo	15.09.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503228 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285098	ELIANA SANTANA SALES	Primeiro sargento	06.08.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503247 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30291436	VANDA FABIANA FERREIRA GUANAES MINEIRO	Major	30.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00501915 de 16 de Setembro de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30388981	DJALMA NASCIMENTO SANTANA	Cabo	10.07.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00501951 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30389893	JAIR ABREU DE MELO	Cabo	13.04.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00501968 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30389302	PAULO DOS SANTOS MARCELINO	Cabo	28.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502401 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283689	RENAILTON DE LEO SANTOS	Primeiro tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00501998 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340357	OLDAIR MARQUES DA SILVA	Cabo	08.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503779 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30214034	ANTONIO JORGE DAMASIO LIMA	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502145 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30306598	ARLEIDE TORRES GUIMARAES LOPES	Primeiro sargento	12.02.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503867 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30256908	RINALDO CRUZ SANTOS	Aspirante oficial	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502156 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295560	ROSIVANIA MARIA DOS SANTOS SUZARTE	Primeiro sargento	06.09.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502157 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 29 de Julho de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30644912	JERFESSION MELO DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 30 CIPM	29 de Julho de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00503430 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30427530	CLOVIS DA SILVA BRITO	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00503432 de 16 de Setembro de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30249546	ELADIO MANOEL DA SILVA ALELUIA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503435 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
92055101	EVALDO VILAS BOAS COELHO	Soldado de 1a. Classe	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503437 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268181	CARLOS BARBOSA LARANJEIRA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503439 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267126	LUCIANO SOUZA BACELAR	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502172 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292811	NILTON DE JESUS SANTOS	Primeiro sargento	02.02.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502176 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293132	JULIO CESAR DE JESUS	Primeiro sargento	05.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503892 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30266961	ROQUE LIMA MONTEIRO	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503898 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30278268	MARIVALDO DE JESUS SANTOS	Aspirante oficial	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502181 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30273490	EVALDO ANUNCIACAO AMORIM	Primeiro sargento	28.02.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502531 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292802	UBIRATA LUCENA FERREIRA	Primeiro sargento	04.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502184 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271304	MARCOS ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	Sub-tenente	02.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503905 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270931	PASCOAL NOGUEIRA BARBOSA	Aspirante oficial	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00502189 de 16 de Setembro de 2022**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270828	JOAO TAVARES DA SILVA	Sub-tenente	22.08.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502535 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30289931	CLECIO LUIZ DA SILVA	Primeiro sargento	25.07.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502198 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270782	MARCONDES DANTAS DE PAIVA	Primeiro sargento	02.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00501701 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00169612 de 23 de Abril de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **THALISSON JOSE DE JESUS SANTANA**, matrícula nº 30593508.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00502202 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268283	JOAO CIDREIRA DE SANTANA NETO	Cabo	09.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502577 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30273510	HUMBERTO RAFAEL DA CRUZ	Primeiro sargento	19.07.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502210 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267910	BELMARIO CONCEICAO SENA	Primeiro sargento	09.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502582 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30407927	ADAILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00501705 de 16 de Setembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00169614 de 23 de Abril de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **THALISSON JOSE DE JESUS SANTANA**, matrícula nº 30593508.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00503490 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30255157	ANTONIO JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502213 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270783	JOSIVALDO ANDRADE SANTOS	Sub-tenente	06.09.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502601 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270467	CARLOS PEREIRA DE SANTANA	Sub-tenente	02.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00503495 de 16 de Setembro de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30337699	DJALMA REIS CALDAS	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502604 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267469	ERALDO CALIXTO DE JESUS	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502218 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267432	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	Sub-tenente	25.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503509 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340086	LUIZ MANOEL PENELU BITENCOURT	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502616 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30428928	UELINTON SILVA DE SOUSA	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502618 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30437313	ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502232 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30256925	IRANDO BASTOS BRITO	Capitão	27.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502623 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30387977	AILTON CALDAS DOS SANTOS	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502627 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277405	SILVIA MARIA SANTOS DAS MERCES	Sub-tenente	08.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502242 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280870	CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	Primeiro sargento	25.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503534 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30427338	CLODOALDO SOUSA CONCEICAO	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502636 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283336	ALEXINALDO SANTOS DA PAIXAO	Primeiro sargento	28.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00502643 de 16 de Setembro de 2022**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268584	JOSE LIMA DE JESUS	Sub-tenente	09.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502647 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30246526	JOSE ROBSON DE SANTANA	Primeiro sargento	17.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502652 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30338028	GLAUCON ESMERALDO SANTOS	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503564 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30309088	SILVIA DA ROCHA PESSOA	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503585 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270915	LUCIANO SERRA BRANDAO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503588 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268101	JOELSON PEREIRA DE FARIAS	Sub-tenente	25.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00502318 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268206	MARCIO ALEXANDRE SOUZA ALMEIDA	Sub-tenente	09.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503145 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30390108	JOSE CARLOS SANTANA GUIMARAES	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503156 de 16 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30401651	WELLINGTON OLIVEIRA RASTELLI	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 091 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI Nº 021.2115.2022.0005022-5, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores EDNEIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n. 21.649.262 e THAÍS EMERENCIANO FONTENELE, matrícula n. 21.626.917, para exercerem a atribuição de Pregoeiras desta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, podendo, cada uma delas, atuar individualmente a cada Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores EDNEIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n. 21.649.262-3, THAÍS EMERENCIANO FONTENELLE, matrícula n. 21.626.917, ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS, matrícula n. 11.164.501-8, WESLEY DOS SANTOS GOMES, matrícula n. 55.342.164-0; e SUSANA CUNHA DE BRITO SANTOS, matrícula n. 92005059, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência às Pregoeiras supra designadas.

Art. 3º - As atribuições das Pregoeiras estão dispostas nos incisos I a XVI, art. 112 da Lei n. 9.433, de 01 de março de 2005.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 022 de 23 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia imediato.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de setembro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 092 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI Nº 021.2115.2022.0005022-5, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores EDNEIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n. 21.649.262, THAÍS EMERENCIANO FONTENELE, matrícula n. 21.626.917, ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS, matrícula n. 11.164.501, WESLEY DOS SANTOS GOMES, matrícula n. 55.342.164, titulares, e SUSANA CUNHA DE BRITO SANTOS, matrícula n. 92005059, suplente, para, sob a presidência da primeira e, nos seus impedimentos eventuais, pela segunda, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 055 de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia imediato.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de setembro de 2022.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2016 para Prestação de Serviços de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Qualifica Bahia, torna pública a seguinte entidade considerada HABILITADA:

Processo	Nome
021.15325.2022.0001980-10	Lavoro Brasil - Serviços Profissionais para o Setor da Moda Ltda.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de setembro de 2022
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos itens 12 e 13 do edital Nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/02/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE

Art. 1º - Convocar o(a) candidato(a) habilitado(a), abaixo nominado(a), por função temporária e ordem classificatória, indicado(a) no anexo único, para comparecer à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, Av. Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª plataforma, 3º andar, Coordenação de Recursos Humanos, bairro: CAB, Salvador - Bahia, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, no período de **19/09/2022 a 26/09/2022**.

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital:

- a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) Original e cópia do PIS/PASEP;
- i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional apontando os exames analisados;
- j) cópia dos exames apresentados na emissão do ASO;
 - I. Acuidade visual;
 - II. Sumário de urina;
 - III. Parasitológico de fezes;
 - IV. Glicemia;
 - V. Hemograma completo;
 - VI. Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;
 - VII. Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);
 - VIII. PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);
 - IX. Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)
- k) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- l) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- m) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- n) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:
 - I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento

da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

bb) número de conta corrente do Banco do Brasil;

cc) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

dd) original e cópia dos documentos apresentados para análise curricular, na forma indicada no subitem 8.7.1.

ee) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

ff) Cópia da carteira de vacinação da COVID-19

Art. 3º - O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato no ato da convocação, observando prazo definido, acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de setembro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL - EDITAL 001/2022

Código - 001 Técnico de Nível Médio - Administrativa - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
25	877042	CARLA REGINA SANTOS QUEIROS	793.438.xxx-20	10	Habilitado (a)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/2022

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria nº 069, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) em 13/07/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº04/2022, constante no processo SEI Bahia nº 021.15159.2022.0002934-43 e disponíveis no <http://www.setre.ba.gov.br/eliminacaododocumentos>, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividades Meio, revisada e ampliada por meio da Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, publicada no DOE nº 21.362, de 19/02/2014, faz saber, a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no DOE, se não houver oposição, o Arquivo Central/ Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) procederá à eliminação dos documentos relativos ao período de 1981-2015 conforme a seguir:

Série Documental: 01.02.02.06 - Relatório de atividade

Data-Limite: 2005-2006

Quantidade: 02 Itens documentais

Série Documental: 01.03.01.04 - Convite recebido

Data-Limite: 2001-2002

Quantidade: 03 Itens documentais



Série Documental: 02.01.03.03 - Ofício de agradecimento, felicitações, cumprimento, despedida ou pêsames
Data-Limite: 205
Quantidade: 01 Item documental

Série Documental: 03.02.02.07 - Plano de capacitação
Data-Limite: 1991-2010
Quantidade: 14 Itens documentais

Série Documental: 03.03.02.05 - Processo de rescisão de contrato individual de trabalho
Data-Limite: 1984-1993
Quantidade: 20 Itens documentais

Série Documental: 03.03.03.11 - Recibo de pagamento de férias
Data-Limite: 1983-1984
Quantidade: 02 Itens documentais

Série Documental: 03.03.03.12 - Recibo de pagamento de salário educação
Data-Limite: 1982-2007
Quantidade: 103 Itens documentais

Série Documental: 03.03.03.14 - Apólice de seguro
Data-Limite: 1988-1992
Quantidade: 03 Itens documentais

Série Documental: 03.03.03.30 - Auxílio Funeral
Data-Limite: 2008-2011
Quantidade: 04 Itens documentais

Série Documental: 03.03.04.02 - Processo de recolhimento do FGTS
Data-Limite: 1988
Quantidade: 01 Item documental

Série Documental: 03.03.04.12 - Imposto sobre Serviços - ISS
Data-Limite: 1983-2007
Quantidade: 17 Itens documentais

Série Documental: 03.03.04.13 - Imposto de renda. Guia de Recolhimento de pessoas físicas
Data-Limite: 1985-2006
Quantidade: 07 Itens documentais

Série Documental: 03.03.05.02 - Processo trabalhista
Data-Limite: 1991-2006
Quantidade: 03 Itens documentais

Série Documental: 03.05.01.08 - Consignações
Data-Limite: 1983-1989
Quantidade: 40 Itens documentais

Série Documental: 04.01.01.01 - Contratos
Data-Limite: 1983-2005
Quantidade: 22 Itens documentais

Série Documental: 04.01.01.03 - Processo de licitação por carta convite
Data-Limite: 1984-2001
Quantidade: 20 Itens documentais

Série Documental: 04.01.01.05 - Processo de licitação por tomada de preço
Data-Limite: 1984-2003
Quantidade: 03 Itens documentais

Série Documental: 04.01.01.06 - Processo de dispensa de licitação
Data-Limite: 1984-2007
Quantidade: 12 Itens documentais

Série Documental: 04.01.03.01 - Processo de aquisição de material de consumo
Data-Limite: 1982-2008
Quantidade: 522 Itens documentais

Série Documental: 04.01.03.02 - Processo de aquisição de material permanente
Data-Limite: 1983-2007
Quantidade: 75 Itens documentais

Série Documental: 04.02.03.05 - Termo de responsabilidade pelo uso de bens patrimoniais
Data-Limite: 2009
Quantidade: 01 Item documental

Série Documental: 04.02.03.10 - Autorização para saída de material
Data-Limite: 2008
Quantidade: 01 Item documental

Série Documental: 04.03.01.03 - Processo de aquisição de veículo
Data-Limite: 2006
Quantidade: 02 Itens documentais

Série Documental: 04.03.02.01 - Processo de contratação de seguro para veículo oficial
Data-Limite: 1984
Quantidade: 01 Item documental

Série Documental: 04.03.04.04 - Controle de aquisição e distribuição de combustível
Data-Limite: 1984-2003
Quantidade: 30 Itens documentais

Série Documental: 04.03.05.01 - Processo de baixa de veículos
Data-Limite: 1983
Quantidade: 01 Item documental

Série Documental: 04.03.06.12 - Serviços executados em veículos
Data-Limite: 1988-2006
Quantidade: 29 Itens documentais

Série Documental: 04.03.07.01 - Auto de infração de trânsito
Data-Limite: 1988
Quantidade: 01 Item documental

Série Documental: 04.05.05.01 - Laudo de avaliação de bens e imóveis
Data-Limite: 2002-2009
Quantidade: 09 Itens documentais

Série Documental: 05.02.01.03 - Processo de adiantamento
Data-Limite: 1982-2009
Quantidade: 78 Itens documentais

Série Documental: 05.02.01.07 - Repasse de verbas
Data-Limite: 1983-2008
Quantidade: 104 Itens documentais

Série Documental: 05.02.02.06 - Recibo de conta de consumo de água
Data-Limite: 1984-2011
Quantidade: 46 Itens documentais

Série Documental: 05.02.02.07 - Recibo de conta de energia elétrica
Data-Limite: 1984-2012
Quantidade: 20 Itens documentais

Série Documental: 05.02.02.08 - Recibo de conta de serviço telefônico
Data-Limite: 1984-2011
Quantidade: 43 Itens documentais

Série Documental: 05.02.02.10 - Recibo de conta da empresa correios e telégrafos
Data-Limite: 1983-2001
Quantidade: 06 Itens documentais

Série Documental: 05.02.02.11 - Faturas de Passagem
Data-Limite: 1983-2007
Quantidade: 37 Itens documentais

Série Documental: 05.02.02.12 - Reembolso e cancelamento de passagens
Data-Limite: 2012
Quantidade: 01 Item documental

Série Documental: 05.02.02.14 - Faturas referente a serviços prestados
Data-Limite: 1981-2012
Quantidade: 350 Itens documentais

Série Documental: 05.02.03.01 - Processo de pagamento ao Pasep
Data-Limite: 1988
Quantidade: 01 Item documental

Série Documental: 05.02.03.05 - Processo de pagamento de honorários
Data-Limite: 1989-1993
Quantidade: 05 Itens documentais

Série Documental: 05.02.03.06 - Processo de pagamento de impostos e taxas
Data-Limite: 1982-2006
Quantidade: 12 Itens documentais

Série Documental: 05.02.03.07 - Processo de pagamento de diárias
Data-Limite: 1982-2012
Quantidade: 221 Itens documentais

Série Documental: 05.02.03.08 - Processo de pagamento de despesas inscritas em restos a pagar
Data-Limite: 1991-2008
Quantidade: 21 Itens documentais

Série Documental: 05.02.05.11 - Guia de recolhimento de ISS
Data-Limite: 1988-2003
Quantidade: 12 Itens documentais

Série Documental: 05.02.05.19- Relatório contábil
Data-Limite: 1985-2005
Quantidade: 03 Itens documentais

Série Documental: 05.02.05.29- Demonstrativo ou análise de contas
Data-Limite: 1990
Quantidade: 03 Itens documentais

Série Documental: 05.02.07.01- Nota de empenho
Data-Limite: 1990
Quantidade: 15 Itens documentais

Série Documental: 06.01.02.01- Comunicação interna
Data-Limite: 2000-2015
Quantidade: 246 Itens documentais

Série Documental: 06.01.02.01- Circular
Data-Limite: 1981-2005
Quantidade: 89 Itens documentais

Série Documental: 06.01.02.01 - Comunicado
Data-Limite: 2001-2004
Quantidade: 14 Itens documentais

Série Documental: 06.01.03.01- Protocolo de tramitação de documentos
Data-Limite: 2005
Quantidade: 04 Itens documentais

Eliane Melo de Souza

Presidente - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 014/2019

Processo SEI n. 021.2141.2022.0003646-35. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- COOPAT. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2019. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº. 014/2019 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Acréscimo de valor. **Do Prazo:** fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 28/08/2022. **Do Valor:** fica acrescido o valor de R\$ 77.451,50 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.300/0.119/0.128	1715	33.50.41.00	0005-SUDET

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ivo Pessoa Neves - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N. 037/2022

Processo SEI n. 021.2122.2022.0004523-39. Edital de Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO - IPR BAHIA. **Cláusula Primeira:** Ficam Reti-Ratificadas as disposições das cláusulas SEGUNDA; TERCEIRA; QUINTA; SEXTA; SÉTIMA; OITAVA; DÉCIMA e DECIMA SEGUNDA do Termo de Fomento nº 037/2022, celebrado para execução do projeto "Recôncavo Conectado". **Cláusula Segunda:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. **Cláusula Terceira:** O presente Termo de Reti-ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 06/07/2022, data de celebração do Termo de Fomento nº 037/2022. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Luan Barreto Peres - Representante legal da OSC.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 088/2022 de 05 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 06 de setembro de 2022, referente à publicação da lista definitiva de progressão do servidor da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social: Antônio Luiz Guimarães Diniz, Onde se lê: Classe / Nível Atual: IV/2. LEIA-SE: Classe / Nível Atual: IV/1 e Onde se lê: Classe/ Nível Progressão: IV/3, LEIA-SE: Classe/ Nível Progressão: IV/2.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Portaria Nº 00504524 de 16 de Setembro de 2022**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERONICA PRAZERES DE MELO**, matrícula nº 92062079, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Setembro de 2022 a 13 de Outubro de 2022, substituir **CLECIA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 69566072, no cargo Coordenador III, do(a) GABINETE DO DIRETOR GERAL.

DIOGO RIOS AMARAL

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 17 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.503

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

EDNALDO NUNES PEIXOTO
CPF 767.848.515-87

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, Compromissado: Edinaldo Nunes Peixoto.
Objeto: Regularização da operação do empreendimento de Edinaldo Nunes Peixoto, localizado na Fazenda Reunida Primavera, Zona Rural, S/N, no município de Elísio Medrado Bahia (processo nº 2020.001.005492/INEMA/LIC-05492). Cláusula Penal: aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014. Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quarta. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral – INEMA, Edinaldo Nunes Peixoto. Elísio Medrado/BA, 17 de setembro de 2022.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



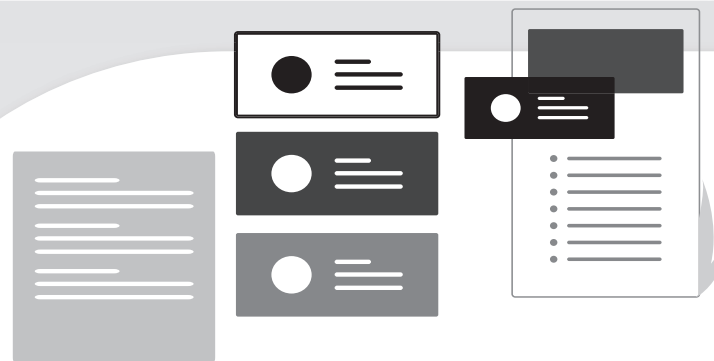
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

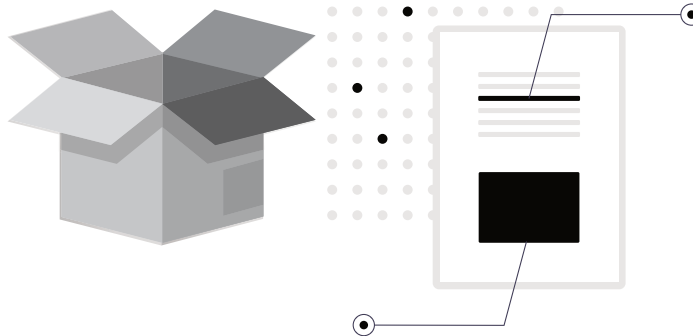
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 17 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.503

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/CEAPA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

Abertura: 21/10/2022 às 10h(horário local) - Objeto: Execução do Projeto de Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais para Acompanhamento de Cumpridores de Medidas Cautelares Diversas da Prisão. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Av. Luís Viana, nº 310, 3ª Av. do CAB, CEP: 41.745-005, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h30min ou pelo site <http://www.seap.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3118-7373.

Salvador - BA 16/09/2022 - Alexandre Santos Pereira - Presidente da Comissão de Seleção de OSC/ SEAP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Abertura: 06/10/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios e lubrificantes, conforme características, especificações, e quantitativos contidos no Termo de Referência do edital. Família(s): 04.37. Local da sessão: Salvador-BA.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7888/7899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 16/09/2022. // Matheus Santana Barbosa - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Abertura: 29/09/2022 às 14:30h (horário de Brasília) - Objeto: Prestação de Serviço de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Assistência Rural- BAHATER- BB: 962914. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>, ou pelo site : <http://www.sdr.ba.gov.br/> ou através do e-mail: licitacao@sdr.ba.gov.br - Salvador/Bahia - 16/09/2022. - Crispina das Graças Pereira Soares- Pregoeira Oficial.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE LICITAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 12/2022

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 12/2022 para contratação de Empresa/s de Engenharia para a construção ou recuperação de pequenas barragens de terra, em comunidades rurais, nos municípios de Anagé, Caetanos, Maetinga e Sebastião Laranjeiras no âmbito do Programa Água para Todos em 10/10/2022 às 10h, Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível para download no site da CAR: <http://www.car.ba.gov.br/>. Salvador, 16 de setembro de 2022. Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento. Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 124/22 - CONDER

Abertura: 11/10/2022, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM DA LIGAÇÃO DA AVENIDA 29 DE MARÇO A CAJAZEIRAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 20/09/2022. Salvador - BA, 16 de setembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 125/22 - CONDER

Abertura: 13/10/2022, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTERVENÇÕES EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - 9ª. ETAPA - 02 (DOIS) LOTES. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 21/09/2022. Salvador - BA, 16 de setembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 962867 - Abertura: 29/09/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Reforma e adaptação para clínica Escola Psicologia - da sala do subsolo Biblioteca - DCV II - CAMPUS I - Cabula - Salvador-BA - Família: 07.29. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitacl@uneb.br - Salvador-BA, 16/09/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

(*AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - BB Nº 962696 - Abertura: 30/09/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de Projeto Multimídia. Família: 67.30. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos (gratuitamente), na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Educação - Campus I, situada à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula. Horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, pelo telefone: (71) 3117-2318 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador-BA, 16 de setembro de 2022. Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro(*)República

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - BB 962163 SEC/UNEB - CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura:29/09/2022 às 09:30hs(horário de Brasília). - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural da UNEB campus II Alagoinhas, .Família:58.35,58.65,59.65,62.10,67.20,67.30,70.10, 70.15 Local: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado Av. Governador Landulfo Alves Rodovia Alagoinhas/ Salvador, s/n, BR 110, KM, 342, das 08:00h às 16:00h pelo Tel: (75) 3163-3615 ou 3163-3619, email: licitacpldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas, 16 de Setembro de 2022. Flavio Santos Souza - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - BB 962972 SEC/UNEB - CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura:30/09/2022 às 09:00hs.(horário de Brasília) - Objeto:Aquisição de material permanente para as residências universitárias da UNEB campus II Alagoinhas, .Família: 35.10,41.10,71.05,71.10,73.05,77.30 Local: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado Av. Governador Landulfo Alves Rodovia Alagoinhas/ Salvador, s/n, BR 110, KM, 342, das 08:00h às 16:00h pelo Tel: (75) 3163-3615 ou 3163-3619, email: licitacpldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas, 16 de Setembro de 2022. Flavio Santos Souza - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 -UNEB/CAMPUS XII. Nº da licitação no BB: 963001 - Abertura: 30/09/2022 às 09h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material de consumo para viabilizar a manutenção das atividades administrativas e educacionais do Departamento de Educação - UNEB, Campus XII - Guanambi-BA. Família:

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



51.10, 51.20, 67.50, 70.15, 72.90, 73.50, 75.10, 75.20, 75.30, 75.40, 80.40. Local: Campus XII, Guanambi-Ba. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Educação - Campus XII, situado a Avenida Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso de Lira, s/n - Bairro Ipanema - Guanambi, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefax (77) 3451-1535/7885 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Guanambi-BA, 16 de setembro de 2022. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - UEFS - BB Nº 962762
Abertura 03/10/2022. Às 15:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA** Famílias: **80.10 - 80.20 - 80.30**. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails: licitacao@uefs.br / amanda@uefs.br
Feira de Santana-BA, 16/09/2022 - Amanda Soares Bezerra Ferreira - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Abertura: 30/09/2022 às 10h00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: aquisição de materiais permanente (materiais diversos para laboratório). Família: 41.10 /66.40 /66.50 / 66.55/ 66.70 / 67.20 / 77.30 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 16/09/2022. (Thiago de Carvalho Quadros) Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES -CONCORRÊNCIA Nº 291/2022, Nº292/2022 E Nº293/2022-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
CONCORRÊNCIA Nº 291/2022
Tipo: Menor Preço. Abertura: 24/10/2022 às 09h30min. Objeto: Melhoramento e recuperação da BA 504 /Trecho: Aramari-Alagoinhas, com extensão de 7,5 Km. Família: 07.19.
CONCORRÊNCIA Nº 292/2022
Tipo: Menor Preço. Abertura: 24/10/2022 às 10h30min. Objeto Pavimentação em CBUQ na BA 250, trecho: Praia de Pratigi - BA 001, no município de Ituberá, extensão 19,80 km. Família: 07.19.
CONCORRÊNCIA Nº 293/2022
Tipo: Menor Preço. Abertura: 24/10/2022 às 14h30min. Objeto Pavimentação em TSD com Capa Selante na Rodovia BA-084, trecho: Água Fria - Pataíba - Biritinga, extensão: 30,50 km. Família: 07.19.
Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 16/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0061/2022 - ID: 958744 - Objeto: SERVIÇO DE ROÇAGEM MECANIZADA E PODA DE ÁRVORE COM REMOÇÃO DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ROÇAGEM (VEGETAÇÃO ROÇADA) DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA BAHIAGÁS POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: a partir do dia 27/09/2022 às 10:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 110/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 110/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Serviços de manutenção de sistemas distribuidor de água, coletor de esgoto e serviços comerciais de engenharia que abrangem os escritórios de Itaparica, Nazaré, Morro de São Paulo, Ituberá, Salinas da Margarida, São Roque do Paraguaçu e outras localidades pertencentes a Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus - USA da Superintendência de Operações Sul - IS. **Disputa:** 10/10/22 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº: 962349**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 16 de setembro de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2022 ID: 958724 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 30/09/2022, às 09h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ERITROPOETINA humana recombinante, 10.000 UI, solução injetável, seringa preenchida, ESCINA amorfa + escina polissulfonada sódica + salicilato de dietilamina(0,01g+0,01g+0,05g)g gel tubo 30g, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 16/09/2022.
Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 763/2022 - ID Nº 962844 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (AVENTAL, nao esteril, descartavel), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/09/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fernanda Barbosa Fiscina

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 759/2022 ID Nº 962430- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CENTRAL, DE MONITORIZACAO, CENTRAL, DE MONITORIZACAO ETC), para compor o sistema de "Registro de Preços. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA ,16/09/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022 ID: 962134 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 30/09/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: DOMPERIDONA, solução oral 1 mg/mL frasco com 100m, GENCITABINA, cloridrato de. injetável 1000mg F.A., etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: emmanuel.oliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 16/09/2022.
Emmanuel Santos de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 743/2022- ID Nº 961778 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**DRENO DE PENROSE, FIO, PARA SUTURA ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/09/2022 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº756/2022 ID: 962407 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 24/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ALGODAO, FIO PARA SUTURA ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: daniela.torres@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/09/2022. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2022 ID: 962711- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 03/10/2022, às 15h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA).Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar com Critério de Comodato (LANCETA, SERINGA E TIRA REAGENTE)."**REGISTRO DE PREÇO**". Família(s):**65.05/65.15/66.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **16/09/2022**.

Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 767/2022- ID Nº 963022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/09/2022 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:

Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios em bens permanentes, pertencentes a SESAB (Secretaria da Saúde do Estado da Bahia) e em uso no Hospital Geral Santa Tereza - HGST. Família: **04.99** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16 de Setembro de 2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro**- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2022 ID: 962419 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 05/10/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos de METOPROLOL succinato, 100mg, comprimido de liberação controlada, TEMOZOLOMIDA, 5mg, capsula e etc. **REGISTRO DE PREÇO**". Família: **65.01**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **16/09/2022**.

Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022 - ID Nº 959745 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SERINGA E FIO DE SUTURA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/09/2022 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 696/2022 - ID Nº 959864 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar com critério de comodato (**MANTA TÉRMICA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços".

Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/09/2022 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 213/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO ACELERADOR LINEAR e SISTEMA DE BRANQUITERAPIA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **17/09/2022 a 21/09/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail denis.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** denis.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de setembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 214/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CPAP. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **17/09/2022 a 20/09/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail denis.santos@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** denis.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de setembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - ID 962995 SESAB/HGESF Abertura: 30/09/2022 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Contrato de Aquisição de solução de Ortoftaldeido.O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.elicitacoes.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador-Bahia, 16 de setembro de 2022. **Danielle Moutinho Silva** - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CBMBA/18ºGBM. Abertura: 11/10/2022, às 08h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Prestação de serviço de manutenção de condicionadores de ar. Família (s): 04.37. A sessão ocorrerá através do portal do Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail gbm18.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3292-9991 / 3292-8277 / 3292-8339 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: rua Coronel Fonseca, nº 34, São José, Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.988-126. 15/09/2022. **Lucas Zuim Santos** - SD BM - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - 8º GBM. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2022 - Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, ESPECIAL, PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA. Família: 04.99. Data: 05/10/2022- Horário: 09h30min. Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, situado à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta-feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.cpl@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 15 de setembro de 2022 - **Joelma Cardoso dos Santos** - Sgt BM - Pregoeira.



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SETRE

Abertura: 29/09/2022 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: SWITCH DE BORDA - 48 (quarenta e oito) portas GE Gigabit Ethernet Rj45 e 4 (quatro) portas 10GE SFP+, com capacidades mínimas de: comutação 170 Gbps; Pacotes por segundo 250 Mpps; VLAN 4 mil e MTBF de 10 anos. Devendo possuir garantia e suporte pelo período de 36 Meses e ser compatível e gerenciado pela atual controladora existente no órgão. Famílias: 70.10 BB: 962826. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 16/09/2022 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO - ANULAÇÃO

O Secretário de Turismo no uso de suas atribuições, ANULA a fase externa da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2022 - SUINVEST, publicada no DOE de 21 de julho de 2022 e remarcada em 27 de julho de 2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação do projeto de sinalização turística para os principais portões de entrada de Salvador e do Estado da Bahia, nos termos da fundamentação juntada aos autos. Salvador, 16 de setembro de 2022. Luis Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo.

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2022 da SUINVEST. Nº BB: 962836. Abertura: 30/09/2022 às 09h30min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação do projeto de sinalização turística para os principais portões de entrada de Salvador e do Estado da Bahia. Família: 08.39. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 16/09/2022. Isa Behrens - Pregoeira.

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2022 da Diretoria Geral. Nº BB: 960444. Abertura: 29/09/2022 às 10h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação do serviço de veiculação de publicidade obrigatória de atos de interesse da SETUR - Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, em periódico de alcance nacional, para atender às necessidades vinculadas aos projetos das Superintendências e Diretoria Geral. Família: 02.29. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 16/09/2022. Isa Behrens - Pregoeira.

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2022 da Suinvest. Nº BB: 962841. Abertura: 30/09/2022 às 11h00min (Horário de Brasília). Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e montagem de dois semi-pórticos com duas placas em cada pórtico na BA-262, no Estado da Bahia. Família: 08.39. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 16/09/2022. Isa Behrens - Pregoeira.

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2022 da Diretoria Geral. Nº BB: 962849. Abertura: 30/09/2022 às 16h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Copa e Cozinha para atender as demandas da Sede da SETUR-BA. Família: 03.29. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 16/09/2022. Isa Behrens - Pregoeira.

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2022 da CGOTIC. Nº BB: 962845. Abertura: 30/09/2022 às 14h30min (Horário de Brasília). Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Aquisição de notebooks a serem utilizados nos Postos de Informação Turística da

SETUR-BA. Família: 70.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 16/09/2022. Isa Behrens - Pregoeira.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - BB: 956582 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição e instalação de divisórias, destinadas as dependências da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.** Empresa vencedora: **Lote único** - Evic Forros e Divisórias Ltda, CNPJ: 10.309.997/0001-10 - Valor global: R\$ 34.203,63 (trinta e quatro mil, duzentos e três reais e sessenta e três centavos). Salvador - BA, 16/09/2022. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2022, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 16/09/2022. André Pinho Joazeiro - Secretário.

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SECULT

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Aquisição de Poltronas - Empresa Adjudicatária - Informobile Indústria e Comercio de Moveis Ltda. - Valor Global **R\$ 359.971,50** (Trezentos e cinquenta e nove mil, Novecentos e Setenta e Um reais e Cinquenta Centavos) Critério de julgamento - Menor preço - Salvador, BA, 16 de setembro de 2022 - Ana Rita Ferreira da Silva - Pregoeira Oficial,

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05., homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2022, para o objeto adjudicado supramencionado - Salvador, BA, 16 de maio de 2022 - Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 093/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GEOTÉCNICOS E TOPOGRÁFICOS, PARA PROJETOS E OBRAS ADMINISTRADAS PELA DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA - DIURB, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA. **- Critério de Julgamento:** Menor Preço. **- Licitante Vencedora:** OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA (EPP). **- Valor Total:** R\$3.384.463,84 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Salvador - BA, 16 de setembro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 093/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora.



Convocação: Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 16 de setembro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 099/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CANDIBA, CONTENDAS DO SINCORÁ, ITABELA, ITARANTIM, SERRA DOURADA E SOBRADINHO - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** ANKARA ENGENHARIA LTDA. - **Valor Total:** R\$118.287.868,90 (cento e dezoito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Salvador - BA, 12 de setembro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 099/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 16 de setembro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 108/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS PDE 412 - SERTANEJO, E PDE 413 - COMPLEMENTAR, NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - **Valor Total:** R\$5.772.353,07 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos). Salvador - BA, 16 de setembro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 108/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 16 de setembro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SEC/SUPEC

A Pregoeira Oficial da SEC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA- NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral - BB: 949046. **Empresa adjudicatária:** ZEUS EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.099.073/0001-85 - LOTE: 25. Valor total: R\$ 5.499.630,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta reais). Critério de Julgamento: menor preço - Salvador, 14/09/2022. **Gabriela Graça Chagas. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, **homologa parcialmente** o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2022, referente ao lote 25 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 15/09/2022 - **Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.**

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SEC/SUPEC

A Pregoeira Oficial da SEC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA- NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral - BB: 949046. **Empresa adjudicatária:** ANDERSON GUIMARAES DOS SANTOS, CNPJ: 18.686.103/0001-12 - LOTE: 21. Valor total: R\$ 8.717.128,00 (oito milhões, setecentos e dezessete mil, cento e vinte e oito reais). Critério de Julgamento: menor preço - Salvador, 13/09/2022. **Gabriela Graça Chagas. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, **homologa parcialmente** o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2022, referente ao lote 21 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 15/09/2022 - **Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.**

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SEC/SUPEC

A Pregoeira Oficial da SEC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA- NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral - BB: 949046. **Empresa adjudicatária:** ETC SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 14.979.210/0001-88 - LOTE: 09. Valor total: R\$ 4.789.332,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais). Critério de Julgamento: menor preço - Salvador, 13/09/2022. **Gabriela Graça Chagas. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, **homologa parcialmente** o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2022, referente ao lote 09 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 15/09/2022 - **Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.**

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SEC/SUPEC

A Pregoeira Oficial da SEC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA- NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral - BB: 949046. **Empresa adjudicatária:** FERNANDA AVELAR LIMA, CNPJ: 22.957.517/0001-06 - LOTE: 06. Valor total: R\$ 3.459.944,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Critério de Julgamento: menor preço - Salvador, 12/09/2022. **Gabriela Graça Chagas. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, **homologa parcialmente** o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2022, referente ao lote 06 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 15/09/2022 - **Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.**

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SEC/SUPEC

A Pregoeira Oficial da SEC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA- NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral - BB: 949046. **Empresa adjudicatária:** RAMPA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 01.541.635/0001-69 - LOTE: 01. Valor total: R\$ 3.874.290,00 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais). Critério de Julgamento: menor preço - Salvador, 14/09/2022. **Gabriela Graça Chagas. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, **homologa parcialmente** o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2022, referente ao lote 01 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 15/09/2022 - **Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.**

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SEC/SUPEC

A Pregoeira Oficial da SEC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA- NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral - BB: 949046. **Empresa adjudicatária:** FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENCA, CNPJ: 22.957.517/0001-06 - LOTE: 08. Valor total: R\$ 2.390.924,00 (dois milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e vinte e quatro reais). Critério de Julgamento: menor preço - Salvador, 12/09/2022. **Gabriela Graça Chagas. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, **homologa parcialmente** o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2022, referente ao lote 08 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 14/09/2022 - **Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.**

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SEC/SUPEC

A Pregoeira Oficial da SEC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA- NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral - BB: 949046. **Empresa adjudicatária:** RAMPA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 01.541.635/0001-69 - LOTE: 13. Valor total: R\$ 10.598.540,00 (dez milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta reais). Critério de Julgamento: menor preço - Salvador, 14/09/2022. **Gabriela Graça Chagas. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, **homologa parcialmente** o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2022, referente ao lote 13 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 15/09/2022- **Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - SEC/SUPEC/DRIRE/CTE

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar com a prestação de serviço de Transporte Escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de origem indígena, quilombola e de assentamento, para atendimento nos turnos matutino, vespertino, noturno e/ou tempo integral, por um prazo de vigência de 12 (doze) meses, com execução de 200 (duzentos) dias letivos. Município Uauá. Empresa adjudicatária: ZEUS EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.099.073/0001-85, Lotes: 01, Valor total: R\$ 1.624.096,00 (um milhão seiscentos e vinte quatro mil e noventa e seis reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador- BA, 15/09/2022. Marcelo Simões da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 16/09/2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CP 004/2022 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas no município de Feira de Santana e a reforma da unidade escolar no município de Salvador, neste Estado da Bahia. **Empresa vencedora: CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA** - Lote único. Valor: 21.856.755,41 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Multiplicador "K" 0,88. Critério de julgamento: Menor Preço (fator "k"). Salvador - BA, 16/09/2022. Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 16/09/2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SEC/SUPEC

A Pregoeira Oficial da SEC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA- NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral - BB: 949046. **Empresa adjudicatária: FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENCA**, CNPJ: 22.957.517/0001-06 - LOTE: 11. Valor total: R\$ 4.190.576,00 (quatro milhões, cento e noventa mil, quinhentos e setenta e seis reais). Critério de Julgamento: menor preço - Salvador, 14/09/2022. **Gabriela Graça Chagas. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, **homologa parcialmente** o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2022, referente ao lote 11 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 15/09/2022 - **Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.**

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SEC/SUPEC

A Pregoeira Oficial da SEC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA- NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral - BB: 949046. **Empresa adjudicatária: ZEUS EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 17.099.073/0001-85 - LOTE: 10. Valor total: R\$ 8.199.416,00 (oito milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais). Critério de Julgamento: menor preço - Salvador, 14/09/2022. **Gabriela Graça Chagas. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, **homologa parcialmente** o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2022, referente ao lote 10 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 15/09/2022 - **Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.**

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de banheiro no DEDC - Campus VII - Senhor do Bonfim - BA. Adjudicatária: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI, CNPJ: 02.545.164.0001-20 - Fator "K" = 0,80 - Valor Global da Licitação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) - Critério de julgamento: Menor fator "K". Salvador, 16/09/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - DCV/UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB 958838 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Confecção e instalação de arquivo deslizante para Coordenação Acadêmica do DCV / UNEB / Campus I. Família: 03.07; Local: Campus I - Salvador- Ba. Resultou: LOTE ÚNICO- Empresa: HMOB COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E DE DECORACA CNPJ: 20.359.468/0001-84. Valor R\$ 47.990,00 (quarenta e sete mil novecentos e noventa reais). Salvador, 16 de setembro de 2022 - Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 036/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 16/08/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 012/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador, 16 de setembro de 2022 - Magno Conceição das Mercês - Diretor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de GPS PORTÁTIL.

Empresa adjudicatária: **JP EQUIPAMENTOS EIRELI - Lote Único** - Valor total: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais). Ilhéus-BA, 16/09/2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 183/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 16/09/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022 - O Reitor da

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de material para laboratório, **resultou FRACASSADA**, conforme consta em ATA da Sessão Pública nos autos dos processos SEIBA 073.6798.2022.0021566-19. Ilhéus-BA, 16/09/2022 - Prof. Dr. **Alessandro Fernandes de Santana - REITOR.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 135/2022 - SEINFRA**

Objeto: Construção de BTCC sobre o Riacho Verde, afluente do Rio Inhambupe, acesso a BA-400 na comunidade de São José do Operário em Esplanada. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Classificação, na forma a seguir:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
H2 Construções e Serviços Ltda-EPP	Desclassificada
FNTM Engenharia Ltda	Desclassificada

Em tempo, com fundamento no Art. 97, §3º do mencionado diploma legal, fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova proposta de preços. O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 16/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 230/2022- SEINFRA

Objeto: RECUPERAÇÃO DAS PISTAS DOS AERÓDROMOS DE MUCUGÊ, PIATÁ E ITUAÇU. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:





LICITANTE	Classificação	Habilitação
GL Empreendimentos Ltda	1º	Inabilitada
Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 16/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 224/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ nos Acessos à Belo Campo - Etapa 02, no município de Belo Campo, extensão 9,80 km. Empresa vencedora: Atlântico Engenharia Ltda. CNPJ nº: 05.883.859/0001-00. Valor total R\$ 10.920.428,89 (dez milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 16/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa Atlântico Engenharia Ltda. Salvador/BA, 16/09/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 231/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD da BA-210, trecho: Entroc. BA 052 (Xique-Xique) - Povoado de Iguira, com extensão total de 6,70 km. Empresa vencedora: AND Engenharia Ltda -EPP. CNPJ nº: 03.975.131/0001-82. Valor total R\$ 7.290.964,34 (sete milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 16/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa AND Engenharia Ltda -EPP. Salvador/BA, 16/09/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 174/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recuperação e pavimentação na travessia urbana e acessos da BA 148, no município de Livramento de Nossa Senhora, área 67.884,20 m². Empresa vencedora: GL Empreendimentos Ltda. CNPJ nº: 07.308.813/0001-92. Valor total R\$ 8.276.423,48 (oito milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,98 (zero vírgula noventa e oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 16/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora GL Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 16/09/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 229/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ na BA-690, trecho: Acesso à Vereda (Pista Auxiliar), no município de Vereda, extensão 3,05 km. Empresa vencedora: Scopel Construções e Pavimentações Ltda. CNPJ nº: 08.230.083/0001-17. Valor total R\$ 3.333.224,97 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 16/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa Scopel Construções e Pavimentações Ltda. Salvador/BA, 16/09/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 095/22**

1. Licitação nº 095/22. 2. Objeto: Implantação de Travessia aérea para ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Barra do Pojuca (Praia do Forte), pertencente ao município de Mata de São João - Bahia, RMS. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, a Comissão de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 095/22. Salvador, 16/09/2022. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA.**

A Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Concorrência Pública 002/2022, cujo objeto: CONCESSÃO dos serviços públicos de apoio à visitação de atrativos e instalações, precedida da realização de investimentos, destinada à requalificação, modernização, operação e manutenção do PARQUE ESTADUAL SERRA DO CONDURU, no Estado da Bahia, torna público o resultado da análise da proposta de preço da empresa participante:

LICITANTE CLASSIFICADA	VALOR
SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO E MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA	R\$ 144.444,44

Salvador - BA, 16/09/2022. Tanila Bispo da Cunha - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2022. ID: 946205 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ATADURA, CURATIVO E COMPRESSA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº: 18.192.961/0001-00. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 693.600,00 (seiscentos e noventa e três mil e seiscentos reais). VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº: 33.829.829/0001-50. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 736.500,00 (setecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais). Lote fracassado: 02. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres**- Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 466/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 15/09/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 599/2022 - ID Nº 955264 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**BISTURI COM LAMINA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0072114-38**. Salvador - Bahia, 15/09/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2022. ID: 949702 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**MICRO NEBULIZADOR, FIO PARA SUTURA ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 43.556.958/0001-76. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Lote fracassado: 01, 03 e 05. Lote deserto: 02. Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 500/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 15/09/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 660/2022 - ID Nº 900657 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO**: Aquisição Materiais e Equip. de Uso Hospitalar (**SISTEMA, PORTÁTIL DE DIGITALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA**), "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.14956.2021.0081765-82. Salvador - Bahia, 15/09/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2022 - ID Nº 950322 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDA E FRASCO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0057988-65. Salvador - Bahia, 15/09/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 559/2022. ID: 953166 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Fio para sutura, Seringa e etc.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI.** CNPJ nº: 32.208.383/0001-84. **Lote: 04 e 05. Valor do lote:** R\$ 6.957,20 (seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 6.957,20 (seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). **Lote(s) Fracassado(s):** 01, 02 e 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 559/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 15/09/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2022. ID: 951189 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDAS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa adjudicatária(s): ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº: 13.718.051/0001-03. **Lote: 01. Valor do lote:** R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais). **CIRURGICA JB LTDA.** CNPJ Nº: 23.767.772/0001-59. **Lote: 02. Valor do lote:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 19.720,00 (dezenove mil setecentos e vinte reais). **Lote(s) fracassado(s):** 03, 04, 05, 06 e 07. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 531/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 15/09/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 503/2022 - ID Nº 949836 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado(a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o **RESULTADO PARCIAL** da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (KIT CIRURGICO, LUVA DE PROCEDIMENTO ETC.), para compor o Sistema de "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa(s) Vencedora(s): LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA.** CNPJ: 11.145.401/0001-56. **Lote(s): 04. Valor do Lote:** R\$ 303.360,75 (trezentos e três mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). O que tange os lotes 01, 02, 03 e 05 serão homologados em momento oportuno. **Critério de Julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA, 15/09/2022 - **Cristina de O. Santana Torres**- Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, HOMOLOGA o resultado **PARCIAL** do Pregão Eletrônico Nº 503/2022. Salvador - BA, 15/09/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022 - ID: 950282. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 36.191.620/0001-00. **Lote: 08. Valor do Lote:** R\$ 169.750,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 169.750,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). **Lote(s) cancelado(s): 06** (PASTA de agua, composto por Talco 25% + Glicerina 25%. (RP MUNICIPIOS)) e **12** (PASTA de água, composto por Talco 25% + Glicerina 25%. (RP MUNICIPIOS)). **Lote(s) fracassado(s): 01** (ALBENDAZOL suspensão oral 40mg/ml), **02** (ANLÓDIPINO, besilato, 5mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)), **03** (ALBENDAZOL, suspensão oral, 40mg/ml. (RP MUNICIPIOS)), **05** (METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores (RP MUNICIPIOS)) e **09** (ALBENDAZOL, suspensão oral, 40mg/ml (RP MUNICIPIOS)). **Lote(s) deserto(s): 04** (ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido (RP MUNICIPIOS)), **07** (AGUA para injeção, ampola, 5 ml. (RP MUNICIPIOS)), **10** (ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido (RP MUNICIPIOS)), **11** (METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. (RP MUNICIPIOS)) e **13** (AGUA para injeção, ampola, 5 ml. (RP MUNICIPIOS)). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 215/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/09/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2022 - ID Nº 949753 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATETER**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0036430-82. Salvador - Bahia, 15/09/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 ID. 944593**SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto**: Aquisição de Materiais Médicos de uso hospitalar (EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO DE BLISTER) Família: 66.40.para necessidade do MMCJ. Empresa adjudicatárias: 34021009000109 - ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, Lotes 01 e 02 valor R\$ 19.485,80. A Licitação foi Totalizada em: R\$ 19.485,80 (Dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **Critério de julgamento:** Os lotes foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 05 de setembro de 2022. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 030 /2022 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 16 de setembro de 2022, Drª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

Objeto: Aquisição Material de Consumo, Pregão Eletrônico nº 18/2022 ID 953191. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decidem pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declara vencedora do objeto do certame a empresa: SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI, vencedora do lote único, no valor de R127.029,20 (cento e vinte e sete mil vinte e nove reais e vinte centavos). Jequié, 16 de setembro de 2022. Debora Santos Oliveira - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

A Secretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8904.2021.0028821-90, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2022, com objeto Aquisição Material de Consumo, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde. Jequié, 12 de setembro de 2022.

SESAB / HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ**RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO - PE 005/2022 ID: 955158**

A Pregoeira Oficial do Hospital Geral de Ipiáú, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de Material Penso. Empresas vencedoras: ADIB PRODUTOS MÉDICOS E



HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.718.051/0001-03, Lote 2, com o valor global de R\$ 2.125,00 (Dois mil, cento e vinte e cinco reais), MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 17.720.941/0001-00, Lote 1, com o valor global de R\$ 7.099,80 (Sete mil, noventa e nove reais e oitenta centavos), SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 14.433.455/0001-05, Lotes 3,4,5,6 e 7, com o valor global de R\$ 21.686,75 (Vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Ipiaú - BA, 15/09/2022 - Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Hospital Geral de Ipiaú. Ipiaú - BA, 15/09/2022 - Adélia Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária de Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PMBA/CPRCBTS

O Pregoeiro do CPRCBTS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de informática para o CPRC-BTS e unidades geridas. Processo SEI 030.2450.2022.0043150-56 Empresa adjudicatária: Lote 1 CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ 95.437.877/0001-50, Valor Global R\$ 4.099,50 (quatro mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e Lote 2 Fracassado. Salvador-BA, 17/09/2022 EDSON JOSÉ CORREIA JÚNIOR - CAP PM Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 17/09/2022 PAULO JOSÉ CAMPOS GUERRA - CEL PM Comandante do CPRCBTS da PMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SETRE

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática: Microcomputador, tipo desktop, para atendimento às unidades do SINEBAHIA da Região Metropolitana e Superintendência do Desenvolvimento do Trabalho - SUDET. Empresa Adjudicatária: **DATEN TECNOLOGIA LTDA.** CNPJ nº. **04.602.789/0001-01** - Valor total: R\$ 199.679,90 (cento e noventa e nove mil seicentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 16/09/2022 - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador- BA, 16/09/2022 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CATU/BA.** Empresa Habilitada: AJL Construções Ltda. Empresa Inabilitadas: Compac Construções Ltda, Construtora Sena Junior Eireli. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 16/09/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 036/2022 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL VISANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NOS ESTÁDIOS DE COARACI E FLORESTA AZUL E REFORMA ESTÁDIO DE LAJE/BA.** Empresa habilitada: Martore Construções Ltda. Empresa Inabilitada: Barbosa Iglesias Construtora Eireli. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando

franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 16/09/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 030/2022 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA COBERTURA METÁLICA PARA ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO HUMBERTO BADARÓ EM ITAJUIPE/BA.** Empresas habilitadas: Construtora Santa Rita Ltda e Barbosa Iglesias Construtora eireli. Empresas Inabilitadas: Confidence Construtora Ltda e Paralela Engenharia e Empreendimentos Eireli. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 16/09/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO EM 16/09/2022

Processo SEI nº. 009.0287.2022.0031532-27

Interessado: **ARTMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº. 01.890.228/0001-67**

Decisão: **INDEFIRO o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em exercício

DECISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO EM 16/09/2022

Processo SEI nº. 009.0177.2019.0011969-69

Interessado: **J. FREITAS TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ nº. 08.274.021/0001-07**

Decisão: **Indefiro o Recurso Administrativo**, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em exercício

DECISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO EM 16/09/2022

Processo SEI nº. 009.0287.2022.0032374-12

Interessado: **Cirurgia Ceron Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda, CNPJ nº. 18.258.209/0001-15**

Decisão: **Indefiro o Pedido de Reconsideração**, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em exercício

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO RECURSO

Ref. Pregão Eletrônico nº 019/2022

O Pregoeiro Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência, que tem como objeto a Aquisição de equipamento de Raios X, que o Pregoeiro e Equipe acolheram e proveram o recurso interposto pela Sociedade Empresária **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com fulcro no parecer técnico.** Ilhéus, 16 de setembro de 2022. - Emanuel Francisco. Neto - Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 174/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante Queiroz Pimentel Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 16/09/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****CONTRATO Nº 2022.0042.00**

PROCESSO Nº 052.2972.2022.0001752-06. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0024/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Mulpaper Distribuidora de Papéis Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Papel Offset Branco 90g/m² 66 x 96 cm - Comercial. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.049.888,00 (um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2022.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0048.00

PROCESSO Nº 052.2973.2022.0002005-77. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Soltech Comércio e Serviços Eletrônicos e Elétricos Eireli. **OBJETO:** Substituição do fiscal do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2022.

CASA MILITAR**RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 039/2022**

PROCESSO: Pregão Eletrônico n.º CMG/013/2021 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COVID n.º** CMG/022/2021 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** ATA - AEROTÁXI ABAETÉ LTDA, CNPJ n.º 14.674.451/0001-19 - **OBJETO:** Supressão de quantitativos e reequilíbrio econômico-financeiro- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.544.584,89 (um milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** a contar de 08/03/2022 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 034/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0029891-91

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: GIP NORDESTE CONTROLADORA AMBIENTAL LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 07/10/2022 e término em 06/10/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 002/2019)

Processo nº 006.0400.2022.0008363-81

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Concessão de reequilíbrio dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei no 9.433/05, conforme revisão decorrente de reajuste do salário mínimo dos anos de 2020, 2021 e 2022 e percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 005/2022, reajuste mediante a aplicação da variação acumulada do INPC dos períodos de 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021 e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, alterando o valor global estimado para R\$ 100.354,44 (cem mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO**

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046728-17. **Contratante:** Fundação de Hematologia e

Hemoterapia do Estado da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as Unidades Consumidoras da HEMOBA relacionadas no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 003/2022. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.131.675,88 (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 19.201, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 10.122.313.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.130.000000. **Assinatura:** 16.09.2022.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0028999-71. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 062/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria da Saúde, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 19601, **Unidade Gestora:** 0003, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514 e 2018, **Natureza da Despesa:** 339039, **Destinação de Recurso:** 0.130.000000. **Assinatura:** 15.09.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
-	5059683/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 467.332,08
-	5059684/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 662.053,92

RESUMO DO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 005/2021

Processo SEI nº 009.0213.2022.0040603-18. **Contratante:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Administração e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Contratada:** Constric Engenharia Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do referido contrato por 150 (cento e cinquenta) dias retroativos de 19.08.2022, com término em 15.01.2023 e o prazo da vigência por 150 (Cento e Cinquenta) dias, a partir de 18.09.2022, com término em 14.02.2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 1.952.998,18 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos). **Assinatura:** 16.09.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2017

Processo SEI nº 009.1494.2020.0016332-54. A Secretaria da Administração e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 05 ao Termo de Cooperação nº 004/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 11.09.2022. **Unidade Orçamentária:** 3.21.101; **Unidade Gestora:** 0003; **Ação:** 2000; **Natureza da Despesa:** 33.90.37.00; **Destinação de Recurso:** 0.100 e 0.300. **Assinatura:** 09.09.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**TERMO DE APOSTILAMENTO PRODEB**

Extrato de apostilamentos:

Nº do Contrato	Nº do Apostilamento	Objeto	Data de Assinatura
20/003-01	Termo de Apostilamento nº 002 (Brasoftware)	Mudança de Fiscal do Contrato para o S. Alex Correia Ribeiro	14/09/2022
20/072-01	Termo de Apostilamento nº 002 (Brasoftware)	Idem	14/09/2022
20/023-01	Termo de Apostilamento nº 002 (Brasoftware)	Idem	14/09/2022
22/012-01	Termo de Apostilamento nº 001 (Activeweb)	Idem	14/09/2022
20/064-01	Termo de Apostilamento nº 002 (Systems)	Idem	15/09/2022
20/021-01	Termo de Apostilamento nº 002 (H2L)	Idem	15/09/2022
20/071-01	Termo de Apostilamento nº 002 (Centro de Pesquisas)	Idem	15/09/2022
20/022-01	Termo de Apostilamento nº 002 (Centro de Pesquisas)	Idem	15/09/2022
20/041-01	Termo de Apostilamento nº 002(Brasoftware)	Idem	15/09/2022

Salvador, 16.09.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/SAEP/2019

PROCESSO Nº 023.1899.2022.0002852-56. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. OBJETO: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/22. Data da assinatura: 15/09/2022.

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/SEAP/2020

PROCESSO nº 023.1899.2022.0003445-20. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o Sr MÁRIO SÉRGIO CARNEIRO QUEIROZ. Objeto: prorrogação da vigência por mais 06(seis) meses, de 18/09/22 à 18/03/23. Data da assinatura: 15/09/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº n° 001/2021.

PROCESSO Nº 039.0776.2022.0003688-95. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/09/22 à 08/09/23. Data da assinatura: 18/09/2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/SAEP/2019

PROCESSO Nº 023.1899.2022.0002849-51. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A. OBJETO: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/22. Data da assinatura: 16/09/2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP. **PROCESSO SEI** nº 010.2391.2022.0002079-78 **OBJETO:** 02 (duas) Carretas Agrícolas Tipo Reboque, para atender as Emendas Parlamentares nºs 36940021/2020 e 44136940021,, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022; **PRAZO:** A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 31/03/2023 **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 33.332,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e dois reais).. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN.: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 608 ; Programa:304 ; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos: 0.166.600036; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Sidinei Moisés de Freitas - Contratada.

APOSTILA Nº 007/2022 - O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.057/0001-63, situado na 4ª Avenida, nº 405, Centro Administrativo da Bahia-CAB, CEP 41.745-002, neste ato representada pelo Secretário senhor Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira, nomeado através de Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2022, autorizado nos termos da Delegação de Competência publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2022, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 67 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e Art. 153 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente Apostila, com objetivo de informar os servidores designados como Gestores dos contratos listados no quadro a seguir, sendo os mesmos responsáveis pelo acompanhamento pertinente à execução dos referidos contratos firmados por esta Secretaria, como segue:

CONTRATOS NºS	EMPRESAS CONTRATADAS	FISCAIS/ MATRÍCULAS
Nº 007 /2022	ON - HIGHWAY DO BRASIL LTDA CNPJ nº 36.519.422/0001-15	Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10590227 Francisco Assis Pinheiro, Mat. nº 10604564 Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10579806
Nº 019/2022	MANJATO TRATORES LTDA. CNPJ nº 00.492.308/0001-00	Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10590227 Francisco Assis Pinheiro, Mat. nº 10604564 Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10579806

N.º 020 e 022/2022	SCHLICKMANN CNPJ nº 18.960.416/0001-17	Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10590227 Francisco Assis Pinheiro, Mat. nº 10604564 Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10579806
N.ºs 021/ e 023/2022	YANMAR SOUTH AMÉRICA IND. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 08.263.434/001-96	Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10590227 Francisco Assis Pinheiro, Mat. nº 10604564 Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10579806
Nº 024/2022	RL SAT ANTENAS LTDA - ME CNPJ Nº 15.332.298/001-04	Frederico de Medeiros Rodrigues Mat. nº 92048327 Paulo Roberto R. Mesquita Mat. nº 10644060.

Art. 01. Os Fiscais designados nesta portaria deverão, para o fiel cumprimento de suas funções, cumprir o que dispõe o Art. 67 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e Art.153 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art.02. Ficam designados os servidores, Renê dos Santos Gonçalves, Mat. nº 10.262511, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 007, 019, 020, 021, 022 e 023/2022, em caso de impedimentos legais e eventuais, atuando como suplente dos respectivos titulares, Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10590227 Francisco Assis Pinheiro Mat. nº 10604564 e Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10579806 e Alvanice Silva Lins Ribeiro, Mat. nº 10644063, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2022, em caso de impedimentos legais e eventuais, atuando como suplente dos respectivos titulares, Frederico de Medeiros Rodrigues Mat. nº 92048327 e Paulo Roberto Ribeiro de Mesquita Mat. nº 10644060.

Salvador, 16 de setembro de 2022. Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira -Secretário.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DE CONTRATO Nº 072/2022

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP. **OBJETO:** prestação de serviços de publicidade legal, de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado, para a SECULT. **VIGÊNCIA:** Prazo a contar da assinatura do contrato é de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade/Projeto: 13.131.502.2020; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Arany Santana Santos Neves e Wildenberg Max Penha

RESUMO DO CONTRATO Nº. 031/2022

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Objeto: Aquisição de Poltronas - Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura - **VALOR GLOBAL: R\$ 359.971,50** (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Um reais e Cinquenta Centavos) **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.391.302.7897 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte -0.300.000000 - **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Arany Santana Neves Santos e Egeu Emilio Felix .

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 245/2022 CONTRATANTES: CAR/ FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES-FLEM. Município: Salvador-BA; Objeto: Contratação de instituição especializada na produção das peças técnicas para viabilizar a titulação coletiva das propriedades e a emissão do cadastro ambiental rural/CAR, de 100 áreas quilombolas da bahia(projeto quilombo legal); Unidade Orçamentária: 18.401;Função:20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE:1926; Região planejamento: 6900;Natureza da Despesa:33903900;Destinação de Recursos: 0.100.000000 / 0.300.000000;Valor: **R\$ 5.149.969,84**;Prazo: **04 meses**; Data da Assinatura: 16/09/2022.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- APS

PROCESSO	CONTRATADO	APS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.5714. 2022.0008577-76.	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA (EGBA)	39.004.00017/2022	Prestação dos serviços de CERTIFICADO DIGITAL e-CPF, tipo A3, ICP-BRASIL para 03 (três) servidores, com validade de 03 (três) anos, gerados e armazenados em mídia criptografada (TOKEN) para porta USB, com fornecimento de mídia e suporte técnico especializado.	R\$ 986,70

Salvador/BA, 15 de setembro de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/21. FIRMADO EM: 15/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0014329-87. CONTRATADA: CONSÓRCIO ELITE/QG - EDUCA BAHIA, formado pelas empresas ELITE ENGENHARIA LTDA e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o para a data de 19 de novembro de 2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/22. FIRMADO EM: 23/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0017403-96. CONTRATADA: GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 75 (setenta e cinco) dias, modificando-o para 29 de outubro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUDEPE MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5595.2022.0044012-11	11.092.00022/2022	G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	TIRA, reagente, descartável, para determinação de glicemia capilar	Un	500	1,4899	744,95

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT Meses	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2022.0062234-41	11.004.00393/2022	JORGE CESAR SANTOS SOUZA	CARIMBO, auto entintado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área de impressão de 39 mm x 39 mm,	Un	22	R\$40,00	R\$880
011.5541.2022.0062234-41	11.004.00393/2022	JORGE CESAR SANTOS SOUZA	CARIMBO, auto entintado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área de impressão 20mm x 20 mm, 4 linhas,	Un	54	R\$35,00	R\$1.890,00
011.5541.2022.0062234-41	11.004.00393/2022	JORGE CESAR SANTOS SOUZA	CARIMBO, auto entintado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área de impressão 38mm x 14mm,	Un	70	R\$14,00	R\$980,00

MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2022.0065243-01	11.004.00397/2022	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PRANCHETA, em acrílico, com prendedor metálico formato A4,	Un	44	R\$15,8400	R\$696,96
011.5541.2022.0064976-56	11.004.00400/2022	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	ASSENTO, sanitário, em material plástico de alta resistência,	Un	50	R\$38,00	R\$1.900,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESUMO DO CONTRATO 202/2022

Processo SEI nº 011.5614.2022.0062119-39. Pregão Eletrônico 09.009-PE148/2021. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação - Contratada: ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ no 22.665.775/0001-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR 60.000 BTUS PISO TETO, de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA, pelo valor global de R\$ 1.302.400,00 (um milhão, trezentos e dois mil e quatrocentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 16/09/2022. Assinaturas: Secretário da Educação em exercício e Representante da Empresa.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESUMO DO CONTRATO 203/2022

Processo SEI nº 011.5614.2022.0062119-39. Pregão Eletrônico 09.009-PE148/2021. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação - Contratada: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - CNPJ no 17.417.928/0001-79. Objeto: CONDICIONADORES DE AR 9.000 BTUS SPLIT, de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA, pelo valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 16/09/2022. Assinaturas: Secretário da Educação em exercício e Representante da Empresa.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESUMO DO CONTRATO 204/2022

Processo SEI nº 011.5614.2022.0062119-39. Pregão Eletrônico 09.009-PE148/2021. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação - Contratada: IURI COELHO SERAFINI - CNPJ no 20.938.594/0001-93. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR 48.000 BTUS PISO TETO, de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA, pelo valor global de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 16/09/2022. Assinaturas: Secretário da Educação em exercício e Representante da Empresa.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

PROCESSO: 011.5556.2022.0033551-36. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda **OBJETO:** Prorrogação do Contrato 045/2020 pelo prazo de 12 meses, com início em 17/09/2022 e término em 16/09/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05, bem como fim da supressão temporária ajustada por ocasião do 2º Termo Aditivo, com restabelecimento dos itens e valores originariamente contratados, devidamente reajustados, por meio da apostila nº 012/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$193.228,12 (cento e noventa e três mil duzentos e vinte e oito reais e doze centavos) **FONTES:** 100 e 114. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e representante legal da empresa.



Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

Resumo de Contratos:

Contrato nº 025/2022 - Pregão Eletrônico 028/2022; Contratada: **MG INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE ELÉTRICA E AR CONDICIONADO LTDA**; Objeto: aquisição e instalação de duas centrais de ar condicionado para climatização da Biblioteca Julieta Carteadó; Valor global: R\$ 179.990,00; Dotação: U.O. 11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000/0.231.101694/5.114.000000; Elemento de Despesa: 4.4.90.39/4.4.90.52; Projeto/Atividade: 12.364.306.7867; Prazo: A contar da data de sua assinatura será de 120 (cento e vinte) dias; Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço global; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 15/09/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 011/2021 - UESB/ NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição do servidor indicado para atuar como fiscal do Contrato, ficando, conseqüentemente, alterada a Subcláusula Sexta da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 011/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de julho de 2021, que passa a vigorar nos seguintes termos: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Competirá à CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução deste Contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução deste Contrato. [...] Data da assinatura: 15/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 118/2022: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA. **PROC. SEI** BA Nº 073.5750.2022.0001399-56; **P.E** Nº 169/2022; **OBJETO:** Aquisição de material para laboratório; **Valor:** R\$ 65.300,10 (sessenta e cinco mil trezentos reais e dez centavos); D.O. 11304.0001.12.364.306.6631.5700.33903000.0114000000.1; **Prazo:** será parcelado, conforme cronograma do Termo de Referência, reproduzido no Anexo Único deste contrato, e de acordo com a Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Assinatura:** 16/09/2022

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 160/2017 que entre si celebram a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC** e a empresa P R MATOS COSTA - ME **PROC. SEI-BA** Nº 073.6796.2022.0003616-61; **Objeto:** a prorrogação excepcionalmente, do prazo de vigência do Contrato nº 160/2017, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2022.; **Assinatura:** 16/09/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/49/18

1.TA-01/22; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** QUALITY SOFTWARE S/A; **4.Objeto:** prestação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico para 25 (vinte e cinco) licenças de uso do Software ACL for Windows; **5.Valor:** R\$ 48.115,80 global anual; **6.Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 04/18, Processo Administrativo nº. 026.049/2018-8; **7.Adita:** prorroga o contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2022 a 18/09/2023; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Pereira Ave Faria, Júlio Cesar Estevam de Brito Junior - Representantes; **9.Data:** 16/09/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 252-CT319-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0006482-00. Concorrência nº 195/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SINAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Pavimentação da rodovia BA 601. Entr. BA 135 (Coribe) - Descoberto, com extensão de 29,00 km. VALOR: R\$36.572.379,49. PRAZO: 360 dias. P/A/OE: 7923. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 263-CT330-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0004818-02. Concorrência nº 122/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: A Execução de Revestimento Primário - Fazenda Miragem - Goiabeira, município de Wanderley - extensão 45,00 km. VALOR:

R\$12.035.518,97. PRAZO: 390 dias. P/A/OE: 2868. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 255-CT322-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0001715-28. Tomada de Preços nº 112/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSTRUMENTOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. OBJETO: A Pavimentação em TSD nos Acessos a BA-563 no Município de Jussiape, extensão 3,06 km. VALOR: R\$1.085.307,44. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 247-CT314-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0001388-22. Tomada de Preços nº 087/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: A Construção de ponte sobre o Rio das Almas, Jequié- BA549 trecho entre Itaibó/ Santa Terezinha/ Baixa Alegre. VALOR: R\$1.908.753,67. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 3979. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 250-CT317-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0005656-58. Concorrência nº 168/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CBV CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Pavimentação em TSD com Capa Selante na Rodovia BA-466, trecho: Usina Fotovoltaica Horizonte (Tabocas do Brejo Velho) - Povoado de Santa Helena, extensão 27,30 km. VALOR: R\$24.744.850,51. PRAZO: 370 dias. P/A/OE: 3140. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 105-CT185/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0000096-24. Dispensa nº 063/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 13/07/2022 e término em 11/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 039-CT056/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0003165-51. Tomada de Preços nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PAVINORTE URBANISMO EIRELI-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 30 dias, com início em 30/08/2022 e término em 29/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 058-CT120/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0006383-11. Concorrência nº. 011/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSORCIO MODULO BLOC-PREMIER, formado pelas empresas: MODULO BLOC BETON LTDA, e PREMIER ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 25/07/2022 e término em 22/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 245-CT311-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0006572-69. Concorrência nº 172/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ na BA 130, trecho: Início do Contorno de Jequié - Acesso a Avenida César Borges, extensão 4,60 km, no município e Jequié. VALOR: R\$14.721.226,98. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 246-CT312-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0004926-09. Convite nº 008/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A Pavimentação do acesso ao Atracadouro de Barra Grande - Maraú, com extensão de 155,00 m. VALOR: R\$293.854,61. PRAZO: 180 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 235-CT301-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0007527-91. Tomada de Preços nº 123/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: A Pavimentação Travessias Urbanas e Acessos em Chorrochó, extensão 2,1 km. VALOR: R\$1.710.241,43. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 253-CT320-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0006625-39. Tomada de Preços nº 115/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: A Pavimentação do acesso à BA 160 - Paratinga, com área de 18.200 m². VALOR: R\$2.996.046,31. PRAZO: 150 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 232-CT297-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2060.2022.0005990-48. Concorrência nº 187/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A Restauração na Rodovia BA.026, trecho Maracás - Contendas do Sincorá, extensão 87,00 km. VALOR: R\$45.711.320,04. PRAZO: 450 dias. P/A/OE: 3141. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 63/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2181.2019.0003514-18 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: JUVENATO XAVIER LOPES; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2274- VITÓRIA DA CONQUISTA - PRESIDENTE JÂNIO QUADROS VIA MAETINGA; Valor da Outorga: R\$ 4.707,76 (quatro mil setecentos e sete reais e setenta e seis centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 16 de setembro de 2022.
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO Nº 07/2022

1) Processo Administrativo SEI nº 081.2159.2021.0001178-16; 2) Dispensa de Licitação nº 05/2022; Contrato Emergencial de Prestação de Serviço Público de Administração de Terminal Rodoviário nº 07/2022; 3) Base Legal no Art. 59, IV, da Lei nº 9.433/2005, na Lei Estadual nº 11.378/2009 e no Decreto Estadual nº 11.832/2009; 4) Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; 5) Contratada: J L SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.938.691/0001-30; 6) Objeto: Prestação emergencial de serviços públicos de administração, operação, manutenção, conservação e exploração comercial do Terminal Rodoviário de Jacobina, situado em Jacobina/BA; 7) Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial na data da assinatura do Termo de Entrega e Recebimento do equipamento público, até o seu termo final ou a conclusão da licitação, o que ocorrer primeiro; 8) Valor: o valor mensal do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 9) Data de assinatura do contrato: 16 de setembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMOS DE CONTRATO E ADITAMENTO:

CONTRATO 300002910 - ORIGEM: DISPENSA Nº 0253/2022 - **OBJETO:** LOC. DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FINS DE INST. DA UNIDADE AVANÇADA, EM ATENDIMENTO AO GASODUTO SUDOESTE - **LOCATÁRIA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **LOCADORA:** BRITO LOBO LTDA. - **PRAZO:** 48 MESES - **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 892.320,00 - **DATA:** 28/08/2022.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO NR 300002647 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0026/2021- **OBJETO:** VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** NAFSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. - **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 1.024.001,24- **DATA:** 14/09/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2022 - AGERSA

Processo nº: 079.0711.2022.0000031-17. Locatária: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA. Locadora: GPEC Patrimonial e Administração Ltda., CNPJ: 06.063.998/0001-50. Objeto: Locação de 02 (dois) espaços, situados na Avenida Ulisses Guimarães, 3.386, Edifício Multicab Empresarial II, Salvador-Ba., Centro Administrativo da Bahia-CAB, com áreas de 311,68m2 e 66,31m2, com valores dos aluguéis, de R\$ 14.025,60 (quatorze mil vinte e cinco reais e sessenta centavos) e R\$ 2.121,92 (dois mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos), mensalmente, respectivamente, acrescidos de taxas de condomínio. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Unidade Orçamentária: 3.08.301; Projeto/Atividade: 2000; Destinação Recursos: 0.213.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data 13/09/2022.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019700

1-Contrato nº 460019700. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Manesco Ramires Peres Azevedo Marques Sociedade de Advogados, CNPJ nº. 66.865.965/0001-55. 4-Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoramento de natureza jurídica envolvendo ações necessárias para prestação do serviço público de saneamento básico, no âmbito das microrregiões e regiões metropolitanas em implantação no estado da Bahia, a entidade integrante de sua organização administrativa. 5-Valor: R\$ 465.000,00. 6-Prazo de vigência: 12 Meses. 7-Data de Assinatura: 15/09/22. 8-Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 126/22 - TDO/DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 16/09/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019714

1-Contrato nº 460019714. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Indústria Gráfica Brasileira Ltda., CNPJ nº. 61.418.141/0001-13. 4-Objeto: Fornecimento de bobinas pré-impressas para impressão de contas públicas para atendimento às localidades pertencentes à Unidade Regional de Paulo Afonso - UNP. 5-Valor: R\$ 58.080,00. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 15/09/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 171/22 - UNPC/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 16/09/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019709

1 - Contrato nº 460019709. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Bauminas Química N/NE Ltda, CNPJ nº 23.647.365/0007-01. 4 - Objeto: Fornecimento de sulfato férrico (líquido), no sistema de registro de preços, através da ATA 5000001356, assinada em 30/12/2021. 5 - Valor global do contrato: R\$ 6.550.625,00. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7 - Data de Assinatura: 15/09/22. 8 - Origem: Licitação SP Nº 353/21 - GLGE / DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 16/09/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019715

1-Contrato nº 460019715. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ nº. 02.271.201/0008-25. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS PVC COL ESG PAREDE MACIÇA JEI 250MM, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, LOTE 01. ATRAVÉS DA ATA 5000001348, ASSINADA EM 23/12/2021.. 5-Valor: R\$ 190.411,20. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 15/09/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 378/21 - GLGE/DGI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 16/09/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019710

1 - Contrato nº 460019710. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Bauminas Química N/NE Ltda, CNPJ nº 23.647.365/0007-01. 4 - Objeto: Fornecimento de sulfato de alumínio ferroso líquido 50%, no sistema de registro de preços, para Salvador e Região Metropolitana de Salvador (RMS). Através da ATA 5000001316, assinada em 05/11/2021. 5 - Valor global do contrato: R\$ 9.914.850,00. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7 - Data de Assinatura: 15/09/22. 8 - Origem: Licitação SP Nº 301/21 - GLGE / DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 16/09/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019703

1 - Contrato nº 460019703. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Ecomac Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 08.612.245/0001-81. 4 - Objeto: Fornecimento de máquina de preparo e sondagem de polímero para a ETA principal. 5 - Valor proposto do contrato: R\$ 356.050,36 / Valor equalizado do contrato: R\$ 413.799,99. 6 - Prazo de vigência: 110 dias. 7 - Data de Assinatura: 15 /09/22. 8 - Origem: Licitação SP Nº 137/22 - MPP / DM. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 16/09/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019669

1 - Contrato nº 460019669. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Pedro Alberto Mascarenhas Oliveira, CPF nº 421.509.495-04. 4 - Objeto: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE PRAGUER, 115, CENTRO, IPIRÁ - BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMBASA. 5 - Valor global do contrato: R\$ 81.600,00. 6 - Prazo de vigência: 24 meses. 7 - Data de Assinatura: 15/09/22. 8 - Origem: DI Nº 8569/22 - UNE / DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 16/09/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 363/22

1 - Aditivo nº 363/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Gallotti Trucks BA Comércio de Automotores Ltda.. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias. 5 - Data de Assinatura: 15/09/22 - Origem: Contrato nº 460018899. Salvador, 16/09/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**Resumo de Termo Aditivo nº 385/22**

1 - Aditivo nº: 385/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Santos Neto & Advogados Associados. 4 - Objeto: Renovação do Contrato por 365 dias, passando o final de execução de 19/10/22 para 19/10/23. O valor da presente renovação é de R\$ 800.000,00. 5 - Data de Assinatura: 15/09/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460013854, aditado sob os nos 379/19, 380/20, 334/21, 542/21. Salvador, 16/09/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

Resumo de Termo Aditivo nº 379/22

1 - Aditivo nº: 379/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Engeconsult Consultores Técnicos Ltda. 4 - Objeto: Aditar o percentual de 4,10% SUPRESSÃO, resultando em SUPRESSÃO acumulada de 4,10% em relação ao Contrato. Suprimir a importância de R\$ 62.564,18, ficando fixado em R\$ 1.463.308,12 o Valor do Contrato. 5 - Data de Assinatura: 15/09/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460018232. Salvador, 16/09/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 386/22

1 - Aditivo nº 386/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Sky Montagem e Manutenção Industrial e Comercio de Peças Ltda. 4 - Objeto: Fica alterado o Contrato, com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, aditando-se o percentual de 11,10% de acréscimo e 0,00% de supressão, resultando em acréscimo acumulado de 11,10% e supressão acumulada de 0,00% em relação ao Contrato; Acrescido ao Contrato a importância de R\$ 299.734,46. 5 - Data de Assinatura: 15/09/22. 6 - Origem: Contrato nº 460016860. Salvador, 16/09/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 019 / 2022

O Exmo. Srº. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e no artigo 135, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.05 e à vista das informações circunstanciadas no processo nº 082.1724.2022.0005584-02, **RESOLVE**: Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de Incluir na **Unidade Orçamentária 3.12.602 - FEAS Ações Orçamentárias**, ao Contrato nº 015/2018, firmado com a Empresa Equitech Soluções em Equipamentos para Escritórios EIRELI, os dados abaixo destacados, conforme Declaração do ordenador de Despesas, acostada aos autos sob o documento SEI nº 00053908283, na forma que indica:

Órgão/Secretaria	12 - SJDHDS
Unidade Orçamentária	12.602 - FEAS
Unidade Gestora	0001 - FEAS Executora
Função	08
Subfunção	244
Programa	300
Atividade	6933 / 2284 / 6314
Território/Região	9900 / 7800
Natureza da Despesa (categoria, grupo, modalidade, elemento)	3.3.90.30.00
Destinação de Recursos (Fonte)	0.311.000000
Tipo de recurso (normal)	1

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de setembro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00657/2022	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	2.224,50

Salvador, 16 de setembro de 2022

Regina Celeste Affonso de Carvalho

DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do terceiro termo aditivo ao contrato nº. 007/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de

16/09/2022, terminando, portanto, em 15/11/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Paulo Emilio Pimentel Uzeda e Valkiria Nakamashi - Contratada.

Resumo do terceiro termo aditivo ao contrato nº. 008/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa GMX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/09/2022, terminando, portanto, em 17/11/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo (Diretor Geral em exercício) - Contratante e Ana Teresinha Brunetti Rigolino - Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2022

PROCESSO SEI nº 037.1769.2022.0000530-81. DISPENSA EMERGENCIAL Nº 23/2022. **CONTRATANTES**: SEI e a ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Prestação dos serviços de Impressão Corporativa. **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **VALOR MENSAL**: R\$ 3.635,50 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL**: R\$ 21.813,00 (vinte e um mil, oitocentos e treze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2000/2002; Natureza da Despesa: 33.90.4000; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **DATA DA ASSINATURA**: 16/09/2022. ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO - pela ESCRITA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2022. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022. Processo SEI nº 019.5043.2022.0011206-15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), EM JEQUIÉ - BAHIA. CONTRATAÇÃO: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. Valor estimado: R\$ 3.854.041,72 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos). Prazo Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108; Projeto/Atividade: 3996; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 0.100.000000/0.130.000000. Assinatura: 14/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**RESUMO DO CONTRATO Nº.387/2022**

APS Nº 19.148.00447/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO**: LINA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº.32.698.027/0001-96, **OBJETO**: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais) e anual em R\$ 403.200,00 (Quatrocentos e Três Mil e Duzentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**RESUMO DO CONTRATO Nº. 399/2022**

APS Nº 19.148.00464/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO**: CIB - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 34.181.000/0001-57, **OBJETO**: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais) e anual em R\$ 343.200,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)**.UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 395/2022
APS Nº 19.148.00469/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CIDL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ nº. 39.544.831/0001-60, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 134.400,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).**UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 327/2022
APS Nº 19.148.00418/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CATARINA DAMASCENO FERNANDES ATIVIDADES MÉDICAS LTDA. **CNPJ nº. 44.245.589/0001-63, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) e anual em R\$ 115.200,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos Reais)**UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 379/2022
APS Nº 19.148.00478/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MARTINS-SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 44.245.589/0001-63, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **14.000,00 (Quatorze mil reais) e anual em R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).**UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 318/2022
APS Nº 19.148.00403/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO :** VALMIR NASCIMENTO MEDICINA PHD LTDA. **CNPJ nº. 43.375.464/0001-95, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **15.000,00 (Quinze Mil Reais) e anual em R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).**UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 199/2022
APS Nº 19.148.00390/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO :** ESM- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, COMO CONTRATADA. **CNPJ nº. 05.928.849/0001-43, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) e anual em R\$ 192.000,00**

(Cento e Noventa e Dois Mil Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 383/2022
APS Nº 19.148.00468/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO :** VMRL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, COMO CONTRATADA. **CNPJ nº. 30.777.375/0001-23, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) e anual em R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 402/2022
APS Nº 19.148.00465/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SUBLIME - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ nº. 34.185.109/0001-62, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) e anual em R\$ 115.200,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos Reais).**UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº019.7441.2022.0067244-00, **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 26.347.414/0001-85. CONTRATADA: **INEMA DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI,** CNPJ nº.26.347.414/0001-85. **OBJETO:** prorrogação do prazo contrato nº 059/2021, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **16/09/2022** com término em **15/09/2023.** **Valor Global:**R\$ 240.366,97(duzentos e quarenta mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).**Valor Anual Peças/Acessórios:** R\$ 171.273,00(cento e setenta e um mil duzentos e setenta e três reais).**Valor Anual Hora/Serviço:** R\$ 69.093,97(sessenta e nove mil noventa e três reais e noventa e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro,** Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº019.7441.2022.0067229-62, **TERMO ADITIVO Nº063/2022 AO CONTRATO Nº 051/2019.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 26.347.414/0001-85. CONTRATADA: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.** CNPJ nº 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato no 051/2019, referente à prestação de serviços contínuos de impressão gráfica pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial **16/09/2022,** e como termo final **15/09/2023.** **PREÇO: Valor Global:** R\$ 156.744,68 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **UG:** 003. **P.A:** 2000. **FONTE:** 130. **ED:** 33.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro,** Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC

PROCESSO: 019.7441.2022.0067765-40 - **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2021** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº.04.374.998/0001-45, **OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato nº. 087/2021, referente à prestação de serviços de conservação e limpeza por posto de serviço em prédios públicos (LOTE IV), por um período de **12 (doze) meses, a contar de 24/09/2022 até 23/09/2023.** **VALOR MENSAL:** R\$ 1.201.133,80 (um milhão, duzentos e um mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos) **VALOR GLOBAL: R\$ 14.413.605,60 (quatorze milhões, quatrocentos e treze mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos)** **UG:** 0003 - DG **P.A:** 2000/2641 **Fonte:** 130 **E.D:** 33.90.37 **Data de Assinatura:** 16/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** Secretária Estadual de Saúde.



**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO nº 019.15686.2021.0176555-25. **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato, o valor estimado de **R\$ 217.218,95**, referente a **02 Postos** de Servente ADM c/ material, c/ 20% Insalubridade, 84 hs., Noturno, para o Hospital Geral Santa Teresa - HGST, 01 Posto de Servente c/material, 44hs. Diurno, para o **NRS-SUL-Base Jequié**, **05 Postos** de Servente ADM c/material, c/ 20% Insalubridade, 84 hs., Diurno e **03 Postos** de Servente ADM c/material, c/ 20% Insalubridade, 84 hs., Noturno para o Hospital Geral de Guanambi - **HGG**, estimado até o final da vigência do contrato em **11/11/2022**. **PREÇO:** O valor mensal do contrato passará de R\$ 2.200.046,91 (dois milhões, duzentos mil, quarenta e seis reais e noventa e um centavos) para **R\$ 2.264.567,40** (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), representando um acréscimo de, aproximadamente, **2,93%**. **UG:** 0003. **Fonte:** 130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.37 Data de Assinatura: 15/09/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, Secretária Estadual de Saúde.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 233/2021.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) **Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** CNPJ/CPF nº **05.400.006/0001-70** situada **RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA - BA CEP: 44094-588** neste ato representada pelo Sr. **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº **506.556.808**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **733.559.765-04**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do **Pregão Eletrônico nº 233/2021**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
06	65.02.43.00000138-4	AMITRIPTILINA, 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS)	46.051.010	R\$ 0,0600	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 169/2022 PROCESSO Nº 019.8987.2022.0139208-05 CONTRATO Nº 076/2021 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 e empresa: **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 12.668.873/0001-56 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL, da seguinte forma:
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Prado Valadares	Tiago Caires Rocha	19.499.843-2

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Prado Valadares	Guilherme Salamão Rebouças Filho	19.585.297-2

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022 **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 168/2022 PROCESSO Nº 019.12886.2022.0136818-72 CONTRATO Nº 024/2018 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 e empresa: **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**. CNPJ nº 04.292.445/0001-43, **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:
Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Ana Nery	Carlos Eduardo Stolze Vasconcelos	19.504.737-3

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, Secretária Estadual de Saúde.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
APARELHO, de Raio X	R \$ 549.600,00	12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	19.004.00833/2022	16/09/2022
ARMARIO, em aço, com 02 portas	R \$ 125.000,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.00826/2022	16/09/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01411/2022	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	103.500,00	15/09/2022

Salvador, 16 de Setembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 152/2022**

Processo nº.: 019.8842.2022.0047942-85. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA/ HOSPITAL SANTA IZABEL, CNPJ nº 15.153.745/0001-68; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 152/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 216, publicada no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815, publicada no DOE de 10 de setembro de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 151.737,27 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data de assinatura. Salvador, 16 de setembro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 127/2022**

PROCESSO: 019.8361.2022.0100417-71. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRA/ HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, CNPJ nº 13.745.336/0001-25, CNES 2386879. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de Junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 1.938, de 28 de Junho de 2022 publicada no DOU de 28 de Junho de 2022, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). PA-10.302.200.2875/5366. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: uma parcela. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 16 de setembro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 153/2022**

Processo nº.: 019.8842.2022.0046109-07 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **HOSPITAL DA CHAPADA EMPREENDIMENTO MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 04.666.577/0001-98; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único



de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 006/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 216 publicada no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815 publicada no DOE de 10 de setembro de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.718.184,30 (cinco milhões, setecentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 16 de setembro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 105/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0075485-28 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: OFTALMOCLINIC - CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 42.617.603/0001-87; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 006/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815 publicada no DOE de 10 de setembro de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.173.097,60 (dois milhões, cento e setenta e três mil, noventa e sete reais e sessenta centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 16 de setembro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO CONTRATO Nº 71/2022

PROCESSO: 019.8841.2022.0088568-14. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA / HOSPITAL ANA MARIANI, CNES: 2301687, CNPJ nº 14.349.740/0012-03. OBJETO: prestação de serviços assistenciais de média complexidade na atenção ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 449.135,63 (quatrocentos e quarenta e nove mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.389.627,56 (cinco milhões e trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). PA-10.302.313.2875. F-130 e/ou 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 16 de setembro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00063/2022	BAHIA GRAF LTDA	019.8506.2022.0145868-28	R\$ 72,00
19.051.00064/2022	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	019.8506.2022.0145870-42	R\$ 1.296,00
19.051.00065/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	019.8506.2022.0145864-02	R\$ 34,10

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 16/09/2022

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01615/2022	Dexterlimp Materiais De Limpeza Ltda	6.338,43
19.138.01616/2022	Saude Med Material Hospitalar Eireli	15.798,00
19.138.01617/2022	Protec Export Ind Com Import E Export De Equip Medicos Ho	5.362,20
19.138.01618.2022	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	4.800,00
19.138.01619.2022	Equilibrio Comercio De Descartaveis Ltda	443,20
19.138.01620.2022	Aspm Licitações E Comércio Ltda	1.560,00
19.138.01621.2022	Cirurgica Fernandes Com De Mat Cirurgicos E Hospitalares	14.552,00
19.138.01622.2022	Laboratorios B Braun S/A	16.000,00
19.138.01623.2022	Carolina Purificacao Pereira	9.000,00
19.138.01624.2022	Mmv Industria Comercio E Servicos De Produtos De Limpeza	3.700,00
	Total	R\$77.553,83

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 17 de Setembro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS
RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02014/2022	19.38023/2022	IPITANGA COMERCIO	AMICACINA	16.900,00
19.076.02068/2022	19.40195/2022	ELFA MEDICAMENTOS S.A	DESMOPRESSINA	2.782,00
19.076.02067/2022	19.39830/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO	GLICOSE	2.900,00
19.076.02012/2022	19.38672/2022	RIOBAHIAFARMA COMERCIO	CEFEPIME	38.620,00

Salvador, 16 de Setembro de 2022 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material(AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	D. ASSINATURA
19.102.01468/2022	SPACEMEDICAL COMERCIO DE MAT. MEDICOS EIRELI	34.549.281/0001-58	Aquisição de Material para CME	R\$ 14.580,00	16/09/2022

Jequié, 16/09/2022, Debora Santos de Oliveira - Coordenadora COPEL

HOSPITAL JULIANO MOREIRA
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
00330/2022	RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	CLORPROMAZINA, comprimido 100 mg	R\$ 35.700,00	09/09/2022
00349/2022	ZUCK PAPÉIS LTDA	23.232.280/0001-69	CLORETO, de potássio	R\$ 50,80	08/09/2022
00371/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00	DICLOFENACO, sol. inj. 75 mg ampola 3mL	R\$ 64,00	29/08/2022
00380/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	CLOZAPINA, 100mg	R\$ 7.800,00	09/09/2022
00382/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	FLUOXETINA, 20mg	R\$ 3.100,00	14/09/2022
00383/2022	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	AMITRIPTILINA, 25mg	R\$ 3.180,00	08/09/2022
00384/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	CARBONATO de lítio, 300 mg	R\$ 13.960,00	08/09/2022
00389/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	ESCINA, amorfa+escina polissulfonada sodica	R\$ 3.073,40	12/09/2022
00391/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	IVERMECTINA, 6mg	R\$ 65,00	14/09/2022



00392/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	OLEO, mineral	R\$ 1.278,75	13/09/2022
00393/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	SULFAMETO-XAZOL+trimetro-prima	R\$ 52,00	13/09/2022
00394/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal	R\$ 215,00	13/09/2022

Salvador, 16 de Setembro de 2022 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00503/2022	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24.774.241/0001-56	MATERIAL HOSPITALAR	526,80	16/09/2022
00535/2022	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	01.449.930/0003-51	MATERIAL HOSPITALAR	13.440,00	16/09/2022
00536/2022	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.466.544/0001-09	MATERIAL HOSPITALAR	6.885,00	16/09/2022
00509/2022	A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	30.697.903/0001-34	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	605,00	16/09/2022
00511/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00	MEDICAMENTOS	359,50	16/09/2022
00490/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00	MEDICAMENTOS	125,40	16/09/2022

Salvador, 16 de Setembro de 2022, Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB**RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00420/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	MATERIAL HOSPITALAR	8.000,00	16/09/2022
19.068.00421/2022	LABORATORIOS B BRAUN SA	31.673.254/0010-95	MATERIAL HOSPITALAR	15.190,20	16/09/2022
19.068.00422/2022	AMED S/A	10.403.238/0001-11	MATERIAL HOSPITALAR	20.706,00	16/09/2022
19.068.00423/2022	MRT - MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	07.191.444/0001-09	MATERIAL HOSPITALAR	1.298,50	16/09/2022
19.068.00424/2022	MRT - MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	07.191.444/0001-09	MATERIAL HOSPITALAR	998,10	16/09/2022

19.068.00425/2022	MRT - MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	07.191.444/0001-09	MATERIAL HOSPITALAR	1.020,00	16/09/2022
19.068.00424/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	MATERIAL DE SEGURANÇA	172,50	16/09/2022
19.068.00428/2022	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	01.449.930/0003-51	MATERIAL HOSPITALAR	6.720,00	16/09/2022

Salvador, 16 de setembro de 2022 - Rita Calfa Vieira Gramacho - Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 038/2022. Processo nº 056.3048.2022.0000236-48. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI**. Objeto: aquisição de tubos flaconetes para uso nos laboratórios no auxílio do preparo da soroteca dos doadores de sangue atendidos pelo Hemocentro Coordenador (HC), exames de coagulação nos pacientes atendidos pelo Ambulatório do Hemocentro Coordenador e também nos Laboratório de Controle de Qualidade dos Hemocomponentes produzidos na Fundação Hemoba (Unidades de Coleta e Transfusão e Hemocentros Regionais). Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 e 0.213.000000 - PAOE: 2634 e 2639 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 16/09/2022. Fiscais: Adriana Sousa Nogueira Ramos, Matrícula nº 92013971 - Coordenação Geral de Laboratórios e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Daniel Pereira de Jesus.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022 - SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.16114.2022.0010892-11
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e o Consórcio Integra, CNPJ/MF nº 46.015.932/0001-09, composto pelas empresas DUNA Engenharia Ltda e GS Engenharia e Consultoria Ltda (líder do consórcio). Objeto do Aditivo: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato nº 15/2022/SSP/DG, resultante no valor de R\$ 391.388,36 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Valor do Contrato: O valor total do contrato contabilizadas as alterações do presente Termo Aditivo, corresponderá ao valor de R\$ 8.502.932,63 (oito milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fontes: 100 e 300; Projeto: 7879; e Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - SSP/PMBA/2º BEIC/ILHÉUS**

Contratante: PMBA - 2º BEIC/Ilhéus. Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ nº 30.510.368/0001-60. Objeto: Material de consumo para o CFSD/2022 no 2º BEIC/Ilhéus. Vigência: 16/09/2022 a 31/12/2022. Valor global: R\$ 13.754,20 (treze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 20.801, Projeto/Atividade: 6920, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 00 Data da Assinatura: 16/09/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

RESUMO DE CONTRATO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 20.114.2022.006 - 21ª CIPM/CIPÓ

CONTRATO 364/2022. Contratante: Polícia Militar da Bahia/21ª CIPM - Cipó. Empresa Contratada: ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA. Valor global do contrato: R\$2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais). dotação orçamentária: 20801.0049.06.126.502.2 002.9900.3.3.90.40.00.0100000000.1. Data da Assinatura: 15 de novembro de 2022

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO - COMANDO GERAL

Processo: 030.12267.2022.0107276-60. TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 008/2021 - CONVENIENTES: Município de Camaçari e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria da Segurança Pública. OBJETO: Apoio recíproco à prestação dos serviços de

segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como a garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 345/2022 - DAL

Processo: Pregão Eletrônico nº SAEB/SRL/DM nº 042/2022 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.470.727/0016-07. Objeto: aquisição de 03 (três) veículos de passageiro, sendo 01 (um) tipo VAN ou MINIBUS e 02 (dois) tipo Caminhonete, para a Polícia Militar da Bahia. Valor global do contrato é de R\$ 733.312,00 (setecentos e trinta e três mil trezentos e doze reais) - Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Fonte: 0.131.101777 e 0.331.101777 - Vigência: A contar da data da sua subscrição, findando-se em 31/12/2022. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 15/09/2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 273/2022-001 - DAL

Processo: Pregão Eletrônico Nº 001/SSP-PI/2020 - (CONTRATO Nº DAL 273/2022) - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº: 27.509.080/0001-61. Acréscimo de Objeto. O valor global do contrato que era de R\$891.742,86 (oitocentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), passará ao valor global de R\$ 1.012.812,61 (um milhão, doze mil oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), após o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. Constitui objeto do contrato aquisição de colete balístico com nível proteção III-A, masculino, tamanho médio, uso ostensivo PMBA- Data da Assinatura: 15/09/2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 274/2022-001 - DAL

Processo: Pregão Eletrônico Nº 001/SSP-PI/2020 - (CONTRATO Nº DAL 274/2022) - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ nº: 14.533.049/0002-03. Acréscimo de Objeto. O valor global do contrato que era de R\$ 2.497.911,28 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e onze reais e vinte e oito centavos), passará ao valor global de R\$ 2.820.095,28 (dois milhões, oitocentos e vinte mil noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) após o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. Constitui objeto do contrato aquisição de colete balístico com nível proteção III-A, masculino, tamanho médio, uso ostensivo PMBA- Data da Assinatura: 15/09/2022.

RESUMO DE CONTRATO Nº 365/2022 - 7º BPM/IRECÊ

Processo nº 030.12074.2022.0085558-93, Pregão Presencial nº 005/2022. Contratante: Estado da Bahia/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-7ºBPM/Irecê-BA. Contratada: EMPRESA VIATRAN VIAÇÃO TRANBRASILIA LTDA CNPJ Nº 01.604.069/0001-97. Contrato nº 365/2022. Objeto: transporte rodoviário para condução de militares estaduais em serviço para atender as necessidades da tropa do 7º BPM. Valor total: R\$ 29.425,00 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 6923.3.3.90.33.00 - Fonte: 0100000000.1. Data da Assinatura: 15/09/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM- Comandante da Geral da PMBA.

RESUMO DO CONTRATO n.º 355/2022/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA/ITABERABA

Processo: Dispensa Eletrônica nº. 028/2022, Processo SEI nº. 030.2753.2022.0131756-42. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção e recarga de extintores pertencentes ao 11º BPM/Itaberaba. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia/Comando de Policiamento da Região da Chapada. CONTRATADA: PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS, CNPJ nº 20.326.404/0001-87. Valor Total de R\$ 2.059,75 (dois mil, cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 06.128.314.6922.9900.3.3.90.39.00.0100.000000. Prazo de vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Forma de fornecimento: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Ordem bancária eletrônica. Data da assinatura: 13 de setembro de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO/DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA/CBMBMA TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 007/2021 - PE 008/2021. Processo SEI n.º089.16136.2022.0026520-10. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: FIRESHOT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 15.486.849/0001-94. Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 17/09/2022. Valor global: R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.305.314.5364.9900.44905200.0.159.000000.1. Data da Assinatura: 16/09/2022. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE CONTRATO Nº 04/2022 - CBMBA/ 2º GBM

Processo nº 089.10850.2021.0021973-62 / CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/ (CBMBA) - CONTRATADA: C S H SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 16.670.990/0001-05 / Pregão Eletrônico 16/2021 / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA POR POSTO DE SERVIÇO PARA O 19º GBM. / VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura / VALOR TOTAL: R\$ 65.735,52 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ: 2000. Elemento da despesa: 33903700. Fonte: 100 / DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Contrato nº 109/2022**

Processo: 069.1475.2022.0002092-22. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** ATLÂNTICO CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** EXECUÇÃO DA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA SERRANA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, originário da Carta Convite nº 02/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 1009/ Região Planejamento 7200/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global** R\$ 264.626,68 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 14/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB em exercício e Maria Jose Ferreira dos Santos, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Termo de Contrato nº 111/2022

Processo: 069.1475.2022.0002032-91. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** THALASSA CONSTRUÇÕES EIRELI. **Objeto:** REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE POÇÕES E A CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA - BAHIA, originário da Tomada de Preços nº 23/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 1009 e 7882/ Região Planejamento 7200 e 5500/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação de Recurso: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global** R\$ 2.834.396,84 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 15/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB em exercício e Waldy Freitas Junior, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2022

Processo: 069.1475.2022.0003608-00. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 21/2022. **Data:** 16/09/2022. **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB em exercício e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2022

Processo: 069.1475.2022.0003871-63. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Do Aditamento:** Fica acrescido ao valor originário do contrato o percentual de 24,71595%, passando o valor total para R\$ 9.747.053,30 (nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cinquenta e três reais e trinta centavos). **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB em exercício; Heron Guimarães Teixeira e Mauro De Oliveira Prates, Representantes Legais da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 161/2022**

PROCESSO: 032.2294.2022.0001120-20; **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADA:** MURILO SANTANA OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.505.560/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização da reforma de praças no Município de Santa Brígida - Bahia. **VALOR:** R\$ 587.749,91 (quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 23.451.303.5491; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 16.09.2022; **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021.**

Processo nº 032.8091.2022.0006233-39. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DOC-EXPÔE GESTÃO MUSEOLÓGICA E DOCUMENTAL LTDA,



CNPJ nº 01.179.061/0001-20. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a contar de 29 de agosto de 2022 e termo final em 28 de dezembro de 2022; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05; **DATA DE ASSINATURA:** 16.09.2022. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00101/2022	DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA	R\$ 232,24	08/09/2022
2	32.004.00111/2022	EQUILIBRIO COM.DE DESC.LTDA	R\$103,80	14/09/2022
3	32.004.00110/2022	EQUILIBRIO COM.DE DESC.LTDA	R\$ 402,00	14/09/2022
4	32.004.00109/2022	EQUILIBRIO COM.DE DESC.LTDA	R\$ 489,00	14/09/2022
5	32.004.00107/2022	ALFA COME. DE ALIMENTOS EIRELLI	R\$ 3.245,00	12/09/2022

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 - PRODEB

Inexigibilidade Nº 007/2022 - Processo Sei Nº 065.10933.2022.0009247-56 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: : INOVECAPACITAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - C.N.P.J. nº: 27.883.894/0001-61 - Objeto: Contratação de Treinamento In Company - Respaldo: o art. 35, inc. II do RLC - PRODEB, em harmonia com o artigo 30, inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer ASJ Doc Sei nº 00054206521 - Valor Global: R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais) - Data da Assinatura: 16/09/2022 - Salvador, 16/09/2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022- DETRAN

Processo SEI Nº: 049.4638.2022.0048395-44. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA - **Objeto:** confecção de **60.000 (sessenta mil) cartões de provas práticas, sendo 30.000 (trinta mil) para exames de duas rodas e 30.000 (trinta mil) para exames de quatro rodas,** deste DETRAN. **Valor Global:** R\$ 15.372,00 (quinze mil, trezentos e setenta e dois reais). **Base Legal:** artigo. 59, inciso XV da Lei Estadual de nº 9.433/2005 e inciso XVI do art. 24, da Lei 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica - PJ 1278/2022. Salvador, 16/09/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

SEI 009.0231.2021.0047054-13. **Contratante**-FAPESB. **Contratada**-Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia-COELBA, CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94 **Objeto:** Contratação de fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão para consumidores do Grupo B. **Valor Total:** 13.560,87 (treze mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos). **Justificativa:** em atenção aos Artigos 59, 60 e 61 da Lei Estadual 9.433/2005 e para continuidade das atividades funcionais nas unidades da FAPESB, respaldando a inexigibilidade pelos documentos nºs <https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php>, <https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php> e <https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php>. Recursos Orçamentários: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28.201. **UNIDADE GESTORA:** 0001. **ATIVIDADE:** 2018. **FONTE:** 100-Recursos do Tesouro. **ELEMENTO:** 33.90.39. Salvador-BA, 16.09.2022-Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º	PROCESSO	INTERESSADO	VALOR TOTAL
024	05486172022000174737	Empresa VALDNEIDE BENVINDO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS 04266995563	R\$ 25.000,00

Objeto: Exibição do filme "Medida Provisória", do ator e diretor Lázaro Ramos, no próximo dia 18 de setembro de 2022, integrando a programação artística do Projeto "DOMINGO NO TCA"; Fundamento legal: Art. 60, caput, e inciso III, da Lei Estadual nº 9.433/05; Dotação Orçamentária: UG: 0002, Atividade 7980; Elementos 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.300.000000.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DISPENSA ELETRÔNICA Nº DO PCE: 11.321.2022.0018 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5580.2022.0065241-47. Objeto: Aquisição de tesoura escolar para os estudantes do Projovem Campo. Favorecido: Cristina Felismino dos Santos. Item 01 (Tesoura) Valor: R\$ 380,67. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0.322.000000.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 - SEI: **019.14956.2022.0058118-49**. **CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 **CONTRATADO: Canon Medical Systems do Brasil Ltda.**, CNPJ sob nº 46.563.938/0001-10 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de desinstalação do Tomógrafo CANON Aquilion Lightning 16 canais, número de série 7YC2012580 instalado no Hospital de Campanha Arena Fonte Nova e reinstalação no Hospital da Chapada na cidade de SEABRA. **VALOR: R\$ 101.300,00 (cento e um mil e trezentos reais).** **PRAZO:** A contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses. **UG:** 19.003 **PA:** 2641. **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 130. **AMPARO:** Lei 9.433/2005 art.60. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2022. Dra. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**. Secretária Estadual da Saúde.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0325 PCE N.º 19.138.2022.0325 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 41.716.353/0001-70-G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA, Valor R\$ 4.665,45 (quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 66.437.831/0001-33-HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Valor R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); AQUISIÇÃO DE ,FIO, PARA SUTURA , AGULHA PARA BIOPSIA PARA O CHVC; Valor total R\$ 7.365,45 (sete mil e trezentos sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 15/09/2022. Vitória da Conquista, 17 de setembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8945.2022.0137603-87 PCE Nº 19.183.2022.0052 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. 06.628.333/0001-46 (ITEM 01 E 03)** Valor R\$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais); **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. 15.145.035/0001-96 (ITEM 04)** Valor R\$ 6.594,00 (seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais); **NÃO COTADO (ITEM 02);** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR PARA HGG;** Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 16/09/2022. Guanambi, 17 de setembro de 2022.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.8946.2022.0139751-35 PCE Nº 19.183.2022.0053
 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 09.090.958/0001-95 (ITEM 01)** Valor R\$ 13.120,00 (treze mil e cento e vinte reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA O HGG**; Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI**. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 16/09/2022. Guanambi, 17 de setembro de 2022.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.10239.2022.0137260-41 PCE Nº 19.183.2022.0054 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI. 09.342.946/0001-00 (ITEM 01)** Valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LINHA TIPO COLETOR DE UMIDADE PARA O HGG**; Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI**. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 16/09/2022. Guanambi, 17 de setembro de 2022.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 66/2022

Processo nº: 069.1486.2022.0003405-86. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC. CNPJ: 16.301.806/0001-50. Objeto: apoio financeiro para realização do projeto "NÚCLEOS DE CANOAGEM DRAGON BOAT BAHIA", de 26 de setembro de 2022 a 25 de maio de 2023, nos municípios de Camamu, São Félix e Paulo Afonso. Valor Global: R\$ 366.465,60 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
 Em 16/09/2022. Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB, em exercício.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAEB nº 132/2022, publicada no DOE de 18.03.2022, referente ao PA nº 009.0243.2019.0025977-51, **ONDE SE LÊ:...** "conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato." **LEIA-SE:** ... "conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16 e multa, a partir da data da publicação deste ato" AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em exercício

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 025/2022 (Lote 01)

Processo nº: 009.0160.2022.0040870-59. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Metro Engenharia E Consultoria Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao lote 01 do Pregão Eletrônico nº 025/2022. **Objeto:** Registro de Preços dos serviços de manutenção civil preventiva e corretiva de Prédios Públicos na Capital e Região Metropolitana de Salvador. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 16.09.2022.

PORTARIA Nº 250 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0287.2020.0038365-19, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa B2G COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

E LIVRARIA LTDA, CNPJ nº. 24.463.472/0001-49 e determinar o arquivamento do referido processo, ante a ausência de culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 252 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0287.2020.0038293-00, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa NOBILE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 17.462.476/0001-47 e determinar o arquivamento** do referido processo, ante a ausência de culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 254 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0287.2021.0030608-99, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **extinguir a punibilidade em razão da prescrição e determinar o arquivamento** do processo, referente à apuração do suposto ilícito administrativo praticado pela empresa **MCIS MONTAGEM CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 00.597.844/0001-61**, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 261 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 019.5175.2018.0033537-51, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº. 02.949.582/0001-82 e determinar o arquivamento** do referido processo, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 262 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de nº 009.0220.2020.0021043-70, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **B2G COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA LTDA, CNPJ nº. 24.463.472/0001-49, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 126(cento e vinte e seis) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 263 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de nº 019.5199.2019.0016554-19, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192 I, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº. 17.874.189/0001-44, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 102(cento e dois) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 264 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0287.2020.0038494-16, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa DIVITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA, CNPJ nº. 08.593.960/0001-14 e determinar o arquivamento** do referido processo, ante a ausência de culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 470 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5120.2020.0008597-13, com fulcro na disposição contida



nos arts. 185, V, alíneas "b" e "d", 186, I e III, c/c os arts. 192, I, e 195, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SABORE CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 10.515.424/0001-42, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo de 05 anos, condicionada a reabilitação, após ultrapassado o prazo, à demonstração da ausência de prejuízo ou de reparação dos existentes, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, e multa, a partir da data da publicação deste ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em exercício

PORTARIA Nº 473 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº 8016430-41.2021.8.05.0000, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Processo SEI nº 009.8899.2022.0040267-17, resolve denegar a segurança, revogando a decisão concessiva de tutela provisória, **cessando os efeitos da Portaria SAEB nº 383/21, publicada no DOE de 20/07/2021 que concedeu a liminar, e restabelecer a eficácia da Portaria SAEB nº 285/21, publicada no DOE de 27/05/2021**, que tratou da aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta à empresa **VOLARE MANUTENCAO EIRELI., CNPJ nº. 18.528.261/0001-44**, a partir da data da publicação deste ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em exercício

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB / RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 ID B.B 960205**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de tintas diversas para pintura de área interna e externa da Concha Acústica e TCA, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 054.4921.2022.0000818-61 - BA, 16/09/2022. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral/ FUNCEB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**RET RAT RESUMO DE CONTRATO**

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2022. PARTES: ESTADO DA BAHIA através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **Publicado** no D.O.E 16/09/2022, **onde se lê:** RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2022, **leia-se:** RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSOS: SEI nº. 043.4098.2022.0014644-11. CONTRATADA: AXO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A CONDER reconhece que a CONTRATADA faz jus ao recebimento do montante de R\$ 4.785.030,30 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trinta reais e trinta centavos), referente ao pleito de reequilíbrio econômico-financeiro atinente ao contrato nº 080/2013, a ser pago com recursos provenientes da Unidade Orçamentária: 22101 - SECULT; Unidade Gestora: 0002 - CONDER - Executora; Ação: 13.392.7955 - Requalificação do Complexo Teatro Castro Alves; Natureza da Despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições; Destinação de Recurso: 0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

EGBA**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA****RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.12117.2022.0063663-74	11.004.00163/2022	TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA CNPJ nº 08.539.080/0001-60	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo III, Item II, por quilômetros rodados, para realizar o traslado do Projeto Rondon - Portal do Sertão.	R\$ 47.855,80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020**

Nº DE PROCESSO	011.9269.2022.0021051-10
Nº DA APS	11.004.00102/2022
FORNECEDOR	CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA EPP CNPJ nº 08.304.720/0001-52
OBJETO	Serviços de Hotelaria e Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de SALVADOR/BA 10º FEIRA DE CIÊNCIAS EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DA BAHIA FECIBA
VALOR TOTAL	R\$ 899.314,00

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 277/2022

Processo: 011.9009.2022.0066456-67. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa M.A REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 16.444.751/0001-37 - OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 657/2022, publicada no DOE de 09/04/2022, do edital de credenciamento 001/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 657/2022, publicada no DOE de 09/04/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 657/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 16 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 270/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0049308-70 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e MANUELA RODRIGUES REQUIÃO CPF nº 026.832.005-52 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 14 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

www.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.13625. 2022.0038665-58	11.092. 00036/2022	BEATRIZ PACHECO PORTELA - CPF: 062.117.825-00	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; agendar, articular e realizar Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo; realizar mapeamento e diagnóstico institucional das unidades escolares; elaborar projetos e cursos para serem aplicados com abordagem nas diversas expressões da questão social e nas demandas apresentadas nas Unidades Escolares; Operacionalização de sistema institucional de monitoramento; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos; Participações em lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até às 22:00h.	R\$ 19.800,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7625. 2022.0062414-82	72.013. 00004/2022	BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CHICO MENDES - NTE 07	R\$ 59.065,08

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7619. 2022.0061375-30	71.887. 00001/2022	ETC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES - NTE 04	R\$ 72.352,05

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7620. 2022.0053327-39	71.223. 00001/2022	RR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DE CASCAVEL - NTE 03	R\$ 59.379,42

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7629. 2022.0055602-14	70.956. 00004/2022	A N DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE SANTA INÊS- TEMPO INTEGRAL - NTE 09	R\$29.710,24

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7638. 2022.0062963-07	70.261. 00001/2022	WARLAN BARBOSA AZEVEDO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE - NTE 19	R\$191.520,56

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7632. 2022.0056463-60	71.256. 00001/2022	MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE BOTUPORÁ - NTE 12	R\$36.699,30

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7643. 2022.0057304-53	71.388. 00001-2022	ZEUS EMPRE- ENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL CECENTINO PEREIRA MAIA - NTE 25	R\$186.069,80

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7635. 2022.0063018-81	71.894. 00003/2022	GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - NTE 16	R\$ 57.496,70

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7630. 2022.0055672-61	70.996 .00001/2022	PANIFICADORA BOM GOSTO LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DONA GUIOMAR BARRETO MEIRA - NTE 10	R\$ 248.615,22

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.9253. 2022.0058302-73	71.794. 00001/2022	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NANCY DE CASTRO ESTEVES - NTE 20	R\$ 67.869,15

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7643. 2022.0049850-75	71.214. 00001/2022	ID EMPREENDI- MENTOS EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - NTE 25	R\$ 244.289,70

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7631. 2022.0057691-11	71.00538/2022	MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL APARICIO JOSÉ DA SILVA - NTE 11	R\$ 23.919,30

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7637. 2022.0064347-29	70.492.00001/2022	ATACADÃO SP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE ALAGOINHAS - NTE 18	R\$ 136.380,80

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7636. 2022.0053322-91	70.777.00001/2022	JRW SERVICOS E ALIMENTACAO EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I - NTE 17	R\$ 111.558,06

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644. 2022.0063207-44	70.038. 00004/2022	M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA CANDOLINA - CLASSE VII - NTE 26	R\$ 123.824,12

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7642. 2022.0054203-68	71.448.00001- 2022	LUCAS MOREIRA DA SILVA-ME	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA CAPITAO FRANCISCO RODELAS- NTE 24	R\$ 56.692,44

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644. 2022.0065013-74	71.554. 0001/2022	LUIS EDUARDO DOS SANTOS MATTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NADIR ARAÚJO COPQUE- NTE 26	R\$ 140.577,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7649. 2022.0062095-64	70.934. 00001/2022	SANDES E COELHO LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO DA POLICIA MILITAR PROFESSOR POETA LUIS NEVES COTRIM- NTE 22	R\$ 145.803,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.9253. 2022.0066931-21	71.795.00002/2022	ROSANA NERIS SOUSA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO - NTE 20	R\$ 42.561,40

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7625. 2022.0064531-53	70.973. 00003/2022	MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE BRITO - TEMPO INTEGRAL - NTE 07	R\$ 46.529,44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644. 2022.0065849-97	70.160. 00004/2022	PRIMECORTS ESPECIARIAS ARTESANAIS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESCOLA PROFESSORA MARIINHA TAVARES- NTE 26	R\$ 32.834,56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644. 2022.0065877-41	71.554. 00002/2022	FORTE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NADIR ARAÚJO COPQUE- NTE 26	R\$ 102.649,20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7620. 2022.0053815-19	71.00338/2022	A MOREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO EDUCACIONAL MANOEL TEIXEIRA LEITE- NTE 03	R\$ 231.415,32

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de convocação da Empresa **2W COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ **34.411.587/0001-43**, publicada no DOE, edição de 25/08/2022, página 101 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao Valor total;

ONDE SE LÊ: R\$ 10.810,57
LEIA-SE: R\$ 32.301,73

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Resumo de APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020 da Empresa **WF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **26.275.429/0001-85**, publicada no Diário Oficial de 1º de setembro de 2022, do caderno licitações fls.18, referente ao processo SEI 011.7629.2022.0060940-12, em virtude da não anuência da empresa com o cronograma de entregas.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JLD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SANEANTES LTDA**, CNPJ **34.409.670/0001-88**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARLOS MEIRELES PAULO**, no município

de **ALAGOINHAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.329,85** valor total de **R\$ 37.319,40** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2022.0069317-81**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **34.830.650/0001-86**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LITORAL NORTE E AGRESDTE BAIANO**, no município de **ALAGOINHAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 25.010,30** valor total de **R\$ 100.041,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2022.0070663-67**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA**, CNPJ **36.606.376/0001-91**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO**, no município de **VEREDA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 5.901,92** valor total de **R\$ 17.705,76** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2022.0070525-35**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ **15.199.862/0001-62**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU**, no município de **JAGUARARI-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 31.235,04** valor total de **R\$ 156.175,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2022.0063635-78**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CAMILA ALVARES DE SOUZA**, CNPJ **29.198.378/0001-23**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **Colégio Estadual DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN**, no município de **ILHÉUS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 35.244,39** valor total de **R\$ 140.977,56** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2022.0068594-22**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **02.621.658/0001-46**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **Colégio Estadual MIMOSO DO OESTE**, no município de **LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.912,89** valor total de **R\$ 91.651,56** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2022.0059737-46**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ELDER FABRICIO PH COMERCIAL EIRELI**, CNPJ **28.894.817/0001-70**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO KLEBER PACHECO**, no município de **MARAGOGIPE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.515,01** valor total de **R\$ 38.060,04** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2022.0059893-15**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de setembro de 2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

REVOGAÇÃO TOTAL - Carta Convite Nº 001/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual nº 9.433/2005 REVOGA o supra-mencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a reforma da guarita de acesso localizada na UESB campus universitário de Jequié. Vitória da Conquista - BA, 16/09/2022. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 152/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Pavimentação em TSD com Capa Selante nos Acessos a BR-135 no Município de Cocos, extensão 6,21 km, resultou FRACASSADA. Salvador, 16/09/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ERRATA DO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2019, publicada no D.O. E de 16/09/2022 CADERNO LICITAÇÕES pag. 11

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

LEIA-SE:

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

Girlene Oliveira

Coordenadora de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2022.0138308-20**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **051/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **STUDIO AUTOMACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ **05.984.738/0001-54**, referente a prestação de serviços de **locação de impressoras e máquinas copiadoras**, cujo valor global de **R\$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais)** referente ao mês de Agosto 2022, Nota Fiscal nº **226** Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.130.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

Data assinatura: **15/09/2022**.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2022.0138312-14**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **052/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA**, CNPJ **22.677.012/0001-98**, referente a prestação de **serviço de locação instalação e manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio - PSA, central de ar medicinal, em sistema integrado, com, tanques, cilindros e Gerador de Energia**, cujo valor global de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)** referente ao mês de Agosto 2022, Fatura nº **4046**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.130.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

Data assinatura: **14/09/2022**.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2022.0137230-78 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Wallace S. da Silva, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar, no período de 01 a 31 de agosto de 2022, o valor de R\$ 43.224,73 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos). Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003-Projeto/Atividade: 2641-Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 464/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Pharma Life Distribuidora Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico 464/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0040747-31, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cateter, Borracha Para Oxigênio), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.09.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 440/2022 - LOTES 01 e 03

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Cenut Distribuidora de Produtos Alimentícios de Saúde Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 440/2022 - LOTES 01 e 03**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2019.0126980-53, Objeto: Aquisição de Fórmulas Alimentares Especiais (Fórmula Para Nutrição Enteral), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14.09.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 445/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Hospshop Produtos Hospitalares Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 445/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0038823-11, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cateter), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15.09.22.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 495/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Barretos Indústria e Comércio de Confecções Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 495/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0022895-10, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (blusa, calça e capa), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.09.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 285/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 285/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0169077-16, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Luva), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15.09.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 450/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Moura & Martins Distribuidora de Materiais Hospitalares e Produtos para a Saúde Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 450/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0037633-12, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cânula), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15.09.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 279/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Científica Médica Hospitalar Ltda e Koral Produtos Médicos Correlatos e Descartáveis LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 279/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0176760-92. Objeto: Aquisição de CURATIVOS, para Região SESAB - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.09.2022.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 09/09/2022, referente ao PE nº 193/2022 - caderno de licitações nº 85- Resumo da Ata de Registro de Preços, Secretaria de Saúde do Estado. ONDE SE LÊ: **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. LEIA-SE: **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

SESAB/CEAC/COMPRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê publicado no DOE no Caderno de Licitações do dia 15/09/2022 pag. 24 no Resumo de Ata do PE 390/2022 Aquisição de Material de Uso Hospitalar (CLIP cirúrgico) lê-se Aquisição de Material de Uso Hospitalar com Comodato (CLIP cirúrgico)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0127840-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a URO MASTER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação

de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Julho/2022 e complemento de Maio/2022 e Junho/2022, o valor total de R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0141601-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FG INFECTOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0141344-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LEKAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0141449-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VROK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0141948-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a L2N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0139031-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a J.Q.V. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0138319-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SIM MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0143015-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JHAN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0142957-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MELVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0139149-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BGJP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0135223-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no

mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0127317-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2022.0131002-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FERNANDO RATON PEIXOTO FILHO EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0120578-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0125931-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2022 e Complemento a maio e junho/2022, o valor total de R\$ 156.400,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0113131-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022 e complemento de Abril/2022, o valor total de R\$ 92.421,86 (noventa e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0125887-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIB Serviços Médicos LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2022 com complemento e Junho/2022, o valor total de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0128131-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho de 2022 e complemento de Maio e Junho de 2022, o valor total de R\$168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0126540-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UROS SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0134568-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.



**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11374.2022.0124010-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (FIXA), executados no mês de Julho/2022, no valor total de R\$ 554.719,83 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0053735-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Professor Eládio Lasserre, executados no mês de Dezembro/2021, no valor total de R\$ 1.459,26 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2022.0125877-66** que é devido a **FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA INSTITUTO DO CÉREBRO**, o valor de **R\$1.000,00 (Um mil reais)**, devido à prestação de serviços de saúde para realizarem avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS no período de **Abril/ 2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00032548** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 19/09/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2022.0088692-43** que é devido a **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ**, o valor de **R\$ 59.861,07 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos internamentos relacionados aos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do mês de **maio de 2022**, que encontram-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº. 202225** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 19/09/2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

ERRATA

Na portaria nº 164, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.373, de 12 de março de 2022, EXECUTIVO, pag. 47, art. 1º, ONDE SE LÊ: "o custeio, temporário e excepcional, de fonte estadual, unidade orçamentária 19601.0006, Projeto Atividade 4139, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte 130", LEIA-SE: "o custeio, temporário e excepcional, de fonte estadual, unidade orçamentária 19601.0006, Projeto Atividade 4139, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fontes 130 e 100".

Salvador, 16 de setembro de 2022.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA

COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5(cinco) dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MAT CIRURGICOS LTDA	DE. 19.102.2022.0224	19.102.01409/2022

Jequié, 16 de setembro de 2022.

Felipe Barreto Evangelista.

Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Departamento de Polícia Técnica – DPT****ERRATA****RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2022/DPT****PROCESSO 099.8177.2022.0000789-24**

NO RESUMO DO CONTRATO ACIMA REFERENCIADO, **ONDE SE LÊ:** FONTE: 100, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CAMÁRAS FRIGORÍFICAS PARA CADAVERES. **LEIA-SE:** FONTE: 116.

SALVADOR, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**CORRIGENDA AO TERMO ADITIVO 004/2016-007- 24ª CIPM/Jacobina**

No Termo Aditivo nº 007/2022 por excepcionalidade, ao Contrato nº 004/2016, celebrado entre a polícia Militar da Bahia, através da 24ª CIPM e a Contratada ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 16.306.870/0001-23, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição 23392, de 08/04/2022 ONDE SE LÊ "Vigência: 26/03/2022 a 25/03/2022.Valor: R\$4.768,92 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos", LEIA-SE: Vigência: 26/03/2022 a 25/09/2022. Valor:R\$2.384,46 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO.****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

PROCESSO: 032.2282.2022.0000779-16; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA; CNPJ nº 13.504.675/0001-10; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente aos serviços de fornecimento de água e esgoto no Centro de Convenções de Ilhéus, Bahia, vinculada a matrícula - 046428437, período de consumo 30/11/2021 a 30/12/2021, conforme faturas com vencimento em 15/03/2022. **VALOR:** R\$ 18.538,23 (dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 069/2022**

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0006797-97; **INTERESSADO:** CIDADE DA MÚSICA ENTRETENIMENTO LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, no dia 29 de março de 2022, no Município de Salvador - BA.; **VALOR:** R\$ 30.000,00; **ASSINATURA:** 16/09/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 070/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0006801-16; **INTERESSADO:** CIDADE DA MÚSICA ENTRETENIMENTO LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, no dia 22 de março de 2022, no Município de Salvador - BA.; **VALOR:** R\$ 30.000,00; **ASSINATURA:** 16/09/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 071/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0006808-84; **INTERESSADO:** CIDADE DA MÚSICA ENTRETENIMENTO LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, no dia 23 de abril de 2022, no Município de Salvador - BA.; **VALOR:** R\$ 30.000,00; **ASSINATURA:** 16/09/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1186/2022; Processo nº 032.2298.2022.0006179-29, publicado no DOE nº 23.502 do dia 16/09/2022. **Onde se lê:** no dia 20 de agosto de 2022, na cidade de Novo Horizonte - BA; **Leia-se:** no dia 20 de agosto de 2022, na cidade de Novo Horizonte - BA e no dia 04 de setembro de 2022, na cidade de Nova Ibiá - BA. **Onde se lê:** VALOR: 120.000,00; **Leia-se:** VALOR: 240.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 222/2022; Processo nº 032.2298.2022.0003604-64, publicado no DOE nº 23.439 do dia 16/06/2022. **Onde se lê:** Termo de Inexigibilidade nº 214/2021; **Leia-se:** Termo de Inexigibilidade nº 214/2022.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

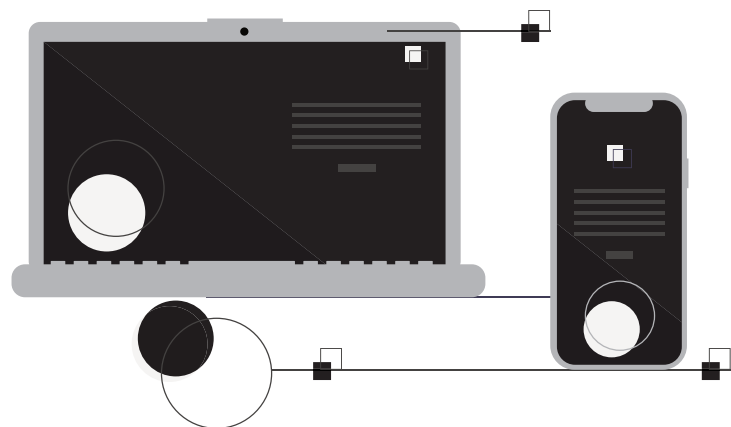
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

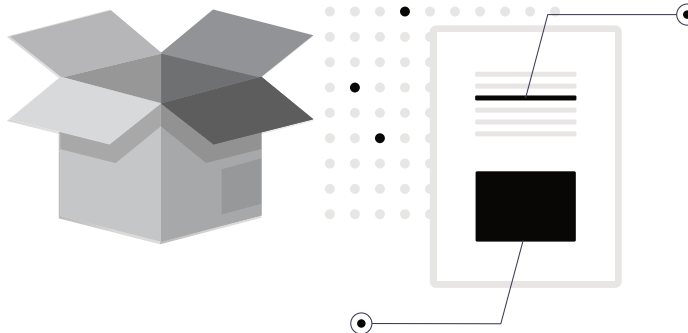
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 17 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.503

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA torna público que realizará a Concorrência nº 002/2022 de acordo com o processo administrativo 4689/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, PMF E MICROREVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BAHIA.** Abertura: às 09:00h de 20/10/2022. O edital estará à disposição gratuitamente no site <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-Ba, 16/09/2022. Robério Neves de Souza- Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 vinculado ao **Processo Administrativo nº 810/2022**; abertura: dia 04 de outubro de 2022, na sala de licitações e contratos; horário: às 09h00min; objeto: **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na construção da base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no município de Andorinha - Bahia**; tipo menor preço global e na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Galdino, s/nº, Centro, CEP: 48.990-000 - Andorinha - Bahia, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, pelo e-mail: licitacao_pma@hotmail.com e no site <http://www.andorinha.ba.gov.br/> ou pelo telefone: (074)-3529-1473. Aline de Jesus Moraes - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PREGÃO PRESENCIAL 0037/2022 PROCESSO ADM Nº. 0117/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0037/2022; TIPO: Menor Preço Global; Contratação de empresa especializada em locação de sistema integrado de informatização e gestão educacional para secretaria municipal de educação e escolas da rede de ensino, com implantação e operacionalização, incluindo a instalação, suporte técnico, manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva de software de aplicação destinado ao apoio à gestão das atividades da secretaria da educação do município da Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 28/09/2022 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, Barra-Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba - 15 de setembro de 2022

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
DECRETO Nº 111/2022

PREGÃO PRESENCIAL 0038/2022 PROCESSO ADM Nº. 0118/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0038/2022; TIPO: Menor Preço global; OBJETO: aquisição de Climatizadores Evaporativos para atender à Rede municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Laser do Município da Barra. Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 28/09/2022 às 11h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, Barra-Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br.

Barra, Ba - 15 de setembro de 2022

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
DECRETO Nº 111/2022

PREGÃO PRESENCIAL 0039/2022 PROCESSO ADM Nº. 00119/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 00119/2022; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de de (brinquedos), a fim de atender o dia das crianças, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Laser do Município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 29/09/2022 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, Barra-Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba - 15 de setembro de 2022

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
DECRETO Nº 111/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. O MUNICÍPIO DA BARRA-ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.880.703/0001-01, PREGOEIRA DESIGNADO DECRETO Nº 111/2022, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando a aquisição de equipamento/material permanente destinado a estruturação da rede de frio municipal para armazenamento de medicamentos termolábeis e à informatização da assistência farmacêutica da atenção primária à saúde do município da Barra - Bahia. Conforme proposta de nº 1044.584000/1210-04. Termo de Referência e demais anexos do edital, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE ITEM nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decreto nº 7.746/12, Decreto nº 7892/13, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 11.488/07, Decreto nº 8.538/15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 21/09/2022 às 08h00min do dia 30/09/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 30/09/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30/09/2022. LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página www.barra.ba.gov.br/diariooficial/, e disponível também na plataforma www.bllcompras.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101. Barra - BA, 16 de setembro de 2022

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
DECRETO Nº 111/2022

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREGÃO PRESENCIAL 0040/2022 PROCESSO ADM Nº. 0120/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0040/2022; TIPO: Menor Preço global; OBJETO: aquisição de Bombas Submersas para estação elevatória na sede do município, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barra do Município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 29/09/2022 às 11h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra-Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba - 16 de setembro de 2022

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
DECRETO Nº 111/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE REMARCAÇÃO. A Pregoeira torna público aos interessados que fica REMARCADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022, Processo Administrativo nº 214/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gás Medicinal, visando atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e pacientes em tratamento domiciliar, no Município de Euclides da Cunha - BA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA NESTE EDITAL. Sessão Dia: 29/09/2022 às 14h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha Decreto 614, de 17 agosto de 2022. Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022, Processo Administrativo nº 222/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contração de empresa especializada para publicidade dos atos oficiais do Município em jornal de grande circulação do Estado da Bahia e no Diário Oficial da União, nos padrões estabelecidos pela Lei de acesso a informação - LEI Nº 12.527/11. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA NESTE EDITAL. Sessão Dia: 29/09/2022 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha Decreto 614, de 17 agosto de 2022. Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 277-2022-061 - Processo Administrativo Nº 511-2022- Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA COM O OBJETIVO GERAL DE DEMONSTRAR OS REQUISITOS LEGAIS E CAPACITAR OS SERVIDORES NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E PIPCP. LOCAL: AUDITORIO CDL - FEIRA DE SANTANA, EM: 26/08/2022.. Contratada: ICASP CONSULTORIA E GESTAO PUBLICA LTDA. Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, LEI ESTADUAL 9433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 24/08/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 274-2022-021 - Processo Administrativo Nº 522-2022- Repartição Interessada: GABINETE DO PREFEITO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO SOBRE "O CONTROLE POR FONTES DE RECURSOS E O PADRÃO OBRIGATÓRIO ESTABELECIDO PELA STN PARA O EXERCÍCIO DE 2023" NO DIA 09/09/2022, COM CARGA HORÁRIA DE 08HS A SER REALIZADO EM FEIRA DE SANTANA.. Contratada: ICASP CONSULTORIA E GESTAO PUBLICA LTDA. Valor global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, LEI ESTADUAL 9433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 09/08/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.**

DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 272-2022-20D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS. Objeto: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE (SALGADOS, DOCES + SUCO) PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMMAM PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.. Contratada: C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 06/09/2022. ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO - Secretário Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 272-2022-20D - CONTRATO Nº 329-2022-20C - Processo Administrativo Nº 403-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. Objeto: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE (SALGADOS, DOCES + SUCO) PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMMAM PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.. Contratada: C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA. Valor Global: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Assinatura do Contrato: 08/09/2022. Feira de Santana, 08/09/2022.

DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 267-2022-21D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA. Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL SITUADO À RUA LEOLINDA BACELAR DE LIMA, Nº 224, BAIRRO DA KALILANDIA/CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44035-130, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SEPREV- SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. Contratada: ANA PAULA SOSIN RODRIGUEZ. VALOR GLOBAL: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 06/09/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 267-2022-21D - CONTRATO Nº 325-2022-21C - Processo Administrativo Nº 523-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL SITUADO À RUA LEOLINDA BACELAR DE LIMA, Nº 224, BAIRRO DA KALILANDIA/CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44035-130, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SEPREV- SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: ANA PAULA SOSIN RODRIGUEZ. Valor Global: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Assinatura do Contrato: 06/09/2022. Feira de Santana, 06/09/2022.

FICA SUSPENSA A LICITAÇÃO 105-2022-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA 88-2022-CP - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reparo em pavimentação asfáltica no Centro da cidade de Feira de Santana- Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 16/09/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2022 (SRP) - O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 008-2022 (SRP), Processo Administrativo nº 119-2022, aberto julgado no dia 13/09/2022 e adjudicado no dia 13/09/2022, para aquisição de equipamentos de ar condicionado, em favor das empresas: **Escritórios Móveis Com. de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ 05.887.378/0001-72,** vencedora do Lote I pelo valor de **R\$ 149.790,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e noventa reais)** e do **Lote II pelo valor de R\$ 33.890,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa reais);** e empresa **RN Costa Comercial Ltda, CNPJ 12.812.660/0001-56,** vencedora do Lote I pelo valor de **R\$ 198.880,00 (cento e noventa e oito mil oitocentos e oitenta reais);** perfazendo valor total de R\$ 382.560,00 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais). Ibirapuã, 14 de setembro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-487-2022** com a Empresa **Ricom Pneus Ltda, CNPJ 20.136.019/0004-10,** para futura aquisição de pneus e câmaras de ar atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal, pelo valor global de **R\$ 7.200,05 (sete mil duzentos reais e cinco centavos),** objeto do Pregão Presencial 026-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal. Ibirapuã, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-501-2022** com a Empresa **Maiara O. Barros da Silva - EPP, CNPJ 07.212.783/0001-16,** aquisição de fraldas descartáveis para serem doadas às pessoas carentes do Município inseridas em programas sociais, para uso dos pacientes no Hospital Isaura Chácara e na Creche Municipal., pelo valor total de **R\$ 17.379,49 (dezessete mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos),** objeto do Pregão Presencial nº 005-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal. Ibirapuã 05 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o OITAVO termo Aditivo ao Contrato nº PP-424-2021, com a empresa **Oni Telecomunicações Eireli, CNPJ 05.950.665/0001-80,** para prorrogação de prazo em 35 (trinta e cinco) dias, conforme processo nº 124-2022 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Ibirapuã, 05 de setembro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104-2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP017-2022 - EXTRATO DE CONTRATO nº. 269-2022 – Contratantes: O MUNICÍPIO DE JAGUARARI CNPJ nº 13.988.316/0001-85, e BRENO M M DE SOUZA – ME “2M ENGENHARIA”, CNPJ nº 28.263.708/0001-54. **OBJETO:** Construção de Passagem Molhada na Estrada do Flamengo ao Povoado de Alagadiço, neste Município de Jaguarari (BA). **VIGÊNCIA:** Serviços 04 (quatro) meses, Contrato 06 (seis) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 177.639,75 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). **DATA DO CONTRATO:** 02 de setembro de 2022. **ASSINAM:** Antônio Carlos Xavier e Breno Messias Marques de Souza, pelo Município e pela Contratada, respectivamente. Jaguarari (BA), 02 de setembro de 2022. **ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO.** Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092-2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP006-2022 - EXTRATO DE CONTRATO nº. 278-2022 – Contratantes: O MUNICÍPIO DE JAGUARARI CNPJ nº 13.988.316/0001-85 e a CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.054.864/0001-02. **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica das ruas (Alto Aliança; da linha; da igreja; Travessa da Arara; Travessa da Linha e BR 407 do DISTRITO DO FLAMENGO, neste Município de Jaguarari(BA). **VIGÊNCIA:** serviços 04 (quatro) meses, Contrato 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 456.630,56 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **DATA DO CONTRATO:** 06 de setembro de 2022. **Assinam:** Antônio Carlos Xavier e Danilson dos Santos Silva, pelo Município e pela Contratada, respectivamente. Jaguarari, 06 de setembro de 2022. Antônio Ferreira do Nascimento. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 820/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. OBJETO: Contratação da empresa OLÁ MUSIC ENTERTAINMENT LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.161.826/0001-19, para apresentação de show musical com o artista “DURVAL LEYS”, objetivando os festejos comemorativos ao aniversário da cidade de Livramento de Nossa Senhora, no dia 06 de outubro. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tomando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: **CONTRATADA:** OLÁ MUSIC ENTERTAINMENT LTDA, CNPJ sob o Nº 06.161.826/0001-19, ENDEREÇO: Rua Gregório Maquende, nº 324, sala 01, Loteamento Jardim Armação, Bairro Armação, Salvador/Ba, CEP: 41.750-105. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 14 de setembro de 2022. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO** - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 820/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. OBJETO: Contratação da empresa OLÁ MUSIC ENTERTAINMENT LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.161.826/0001-19, para apresentação de show musical com o artista “DURVAL LEYS”, objetivando os festejos comemorativos ao aniversário da cidade de Livramento de Nossa Senhora, no dia 06 de outubro. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE,** Homologar o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, determino a contratação da empresa: **CONTRATADA:** OLÁ MUSIC ENTERTAINMENT LTDA, CNPJ sob o Nº 06.161.826/0001-19, ENDEREÇO: Rua Gregório Maquende, nº 324, sala 01, Loteamento Jardim Armação, Bairro Armação, Salvador/Ba, CEP: 41.750-105. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 15 de setembro de 2022. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO** - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 540/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 820/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. OBJETO: Contratação da empresa OLÁ MUSIC ENTERTAINMENT LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.161.826/0001-19, para apresentação de show musical com o artista “DURVAL LEYS”,



objetivando os festejos comemorativos ao aniversário da cidade de Livramento de Nossa Senhora, no dia 06 de outubro.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** OLÁ MUSIC ENTERTAINMENT LTDA, CNPJ sob o Nº 06.161.826/0001-19, ENDEREÇO: Rua Gregório Maquende, nº 324, sala 01, Loteamento Jardim Armação, Bairro Armação, Salvador/Ba, CEP: 41.750-105. **Valor do Contrato:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **Data da Assinatura:** 16/09/2022. **Validade:** 31/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

A CPL torna público que será realizado Tomada de Preço, tipo "Menor preço Global" Lei Federal nº. 8.666/93 Abertura: 05/10/2022 TP 012/2022 às 09:00 h Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedo da localidade da Mercantil, no município de Nazaré, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, conforme contrato de repasse nº 923500/2021. O Edital completo poderá ser obtido no diário oficial do município desta Prefeitura <http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br/> Informação (75) 3636-2711. licitanazareba@gmail.com - Nazaré - Ba, 16/09/2022. Sibebe Borges Ribeiro Morais Caldas - Presidente/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

AVISO DE LICITAÇÃO – CORREÇÕES/PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA – BA., CNPJ 13.922.604/0001-37, com endereço na Rua Horácio de Matos nº 99A, Centro, Seabra – BA., Pregoeiro designado pelo Decreto Nº 085/2021 de 25/08/2021, TORNA PÚBLICO a Correção e a Prorrogação do PE 30/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos, Materiais e Utensílios para a unidade de beneficiamento de leite, manteiga, iogurte e bebida láctea, com capacidade de 1.500 (mil e quinhentos) litros/dia, conforme edital, **prorrogando a sessão de disputa para o dia 30/09/2022, às 09:00hs**, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/09/2022 às 08h30min do dia 30/09/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h31min do dia 30/09/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09hs00min do dia 30/09/2022.** LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). **Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).** Os interessados poderão obter na íntegra no Diário Oficial do Município, na página www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial, e através do Portal da Transparência <https://www.seabra.ba.gov.br/>, e na página do Pregão Eletrônico, www.bll.org.br, "Acesso BLL Compras", sendo possível a solicitação através de e-mail seabra.licitacao@hotmail.com ou através do telefone (75) 3331-1421/1422. Seabra – BA., 16 de Setembro de 2022 – Enilson Lázaro Vieira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº459-2022- CT N. 459/2022. TP 06/2022. OBJ. Construção de UBS na sede deste Município de Sítio do Quinto, conforme Convênio nº 076/2022- SESAB. Contratante: Município de Sítio do Quinto. Contratada: RT ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO EIRELI-ME (CNPJ N. 40.221.397/0001-66). Valor global: R\$ 1.023.216,49. Vigência: 365 dias. Data assinatura: 13/09/2022. Maria Simone V. Cruz, Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº460-2022- CT N. 460/2022. TP 07/2022. OBJ. Construção de UBS no Distrito do Tingui neste Município de Sítio do Quinto, conforme Convênio nº 065/2022- SESAB. Contratante: Município de Sítio do Quinto. Contratada: RT ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO EIRELI-ME (CNPJ N. 40.221.397/0001-66). Valor global: R\$ 1.023.216,49. Vigência: 365 dias. Data assinatura: 13/09/2022. Maria Simone V. Cruz, Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP N.07/2022 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, acatando o resultado apresentado pela CPL, referente a TP de nº 07/2022, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, ADJUDICA a presente licitação e HOMOLOGA o seu objeto (CONSTRUÇÃO DA UBS NO DISTRITO DE TINGUI MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/ Convênio nº 065/2022-SESAB) em favor da empresa RT ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO EIRELI-ME, CNPJ N. 40.221.397/0001-66, no valor global de R\$ 1.023.216,49, determinando a contratação. Sítio do Quinto, 13/09/2022. Jair Jesus dos Santos, Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP N.06/2022 - PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, acatando o resultado apresentado pela CPL, referente a TP de nº 06/2022, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, ADJUDICA a presente licitação e HOMOLOGA o seu objeto (CONSTRUÇÃO UBS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/ Convênio nº 076/2022-SESAB) em favor da empresa RT ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO EIRELI-ME (CNPJ N. 40.221.397/0001-66), no valor global de R\$ 1.023.216,49. Sítio do Quinto, 13/09/2022. Jair Jesus dos Santos, Prefeito

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO nº 335/2022 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Retificar o Ato Administrativo no 326/2022 em seu Art. 3º: **Onde se lê:** "Art. 3º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 11/08/2022." **Leia-se:** "Art. 3º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 02/09/2022." Art. 2º - Este ato administrativo terá seus efeitos válidos a partir de **02/09/2022**, mantendo-se válidos os demais efeitos do Ato Administrativo nº 326/2022. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 15 de setembro de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE

AVISO DE PROCESSO SELETIVO - O Consórcio Público Jacuípe, no uso das suas atribuições, torna público que realizará Processo Seletivo nº 001/2022 visando a contratação de 01 (um) veterinário e 01 (um) Assistente Administrativo. As inscrições estarão abertas do dia 22/08/2022 a 26/08/2022. Informações <https://consorciojacupe.br/transparencia.com.br> e/ou tel. (74) 3651-2064.

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE - CISBARC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - Torna público que estará realizando licitação Modalidade Pregão Presencial, na Sede do CISBARC, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Lote. Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, à distância, com interpretação, diagnóstico, e emissão de laudos de tomografia computadorizada, RX, ressonância magnética e mamografia, através de telemedicina com sistema de armazenamento computadorizado via transmissão de dados por internet, para atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde da Bacia do Rio Corrente. Abertura da Sessão Pública da licitação: 29/09/2022 às 09:00h. Edital disponível em <https://www.cisbarc.ba.gov.br/site/edital>. Informações: (77) 9912-0737. E-mail: licitacoes@cisbarc.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória - BA, 16/09/2022. Robson Santos Alves - Pregoeiro.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

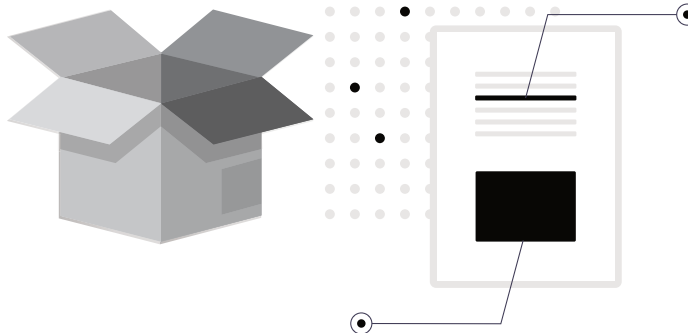
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.